

PREGÃO PRIVADO ELETRÔNICO FZ PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2024
PROCESSO Nº 32672/2024**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Pelo presente instrumento particular de um lado, **FUNDAÇÃO ZERBINI**, pessoa jurídica de direito privado sem fins econômicos, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 50.644.053/0001-13, com sede na Avenida Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, n.º 44 - 2º andar, Cerqueira César, CEP: 05403-000, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, e também inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 50.644.053/0003-85 com endereço na Rua Haddock Lobo, n.º 347 - 9º andar, Cerqueira César, CEP: 01414-001, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, neste ato por seus representantes legais infra-assinados, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado,

MEDI HOUSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS E HOSPITALARES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 48.939.276/0001-66, com sede na Rua Henry Ford, 1158, Pq da Mooca, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, neste ato representado por seus representantes legais infra-assinados, doravante denominado **FORNECEDORA**, sendo que **CONTRATANTE** e **FORNECEDORA** doravante denominadas em conjunto "Partes".

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1 Constitui objeto da presente Ata de Registro de Preços, objetivando a futuras aquisições parceladas de materiais de uso técnico hospitalar ("**Material**" / "**Materiais**"), conforme especificações constantes no Edital e no Termo de Referência ("Anexo I") e em consonância com a proposta da participante vencedora consubstanciada na Ata de Sessão Pública ("Anexo II").
- 1.2 Através da presente Ata de Registro de Preços ficam registrados os seguintes preços, para aquisição dos Materiais abaixo especificados:

Unid	Quantidade	Especificação	Valor Unitário	Total
LOTE 5 - 61140006	10.030	COMPRESSA CONFECCIONADA COM UMA CAMADA DE ALGODÃO HIDROFILO RECOBERTA EM TECIDO DE GAZE COM 13 FIOS, COM BORDAS BEM ACABADAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 50CM DE COMPRIMENTO TOTAL E 10CM DE LARGURA, DOBRADA DE FORMA A FACILITAR A SUA APLICAÇÃO, ESTERIL, EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA, A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE, ANVISA/MS..	R\$ 0,76	R\$ 7622,80

- 1.3 São partes integrantes e indissociáveis desta Ata de Registro de Preços os seguintes documentos:

ALDMF

- a) Anexo I – Edital de Pregão Eletrônico FZ para Registro de Preços nº 054/2024, Processo nº 32672/2024
- b) Anexo II – Termo de Referência;
- c) Anexo III – Proposta da **FORNECEDORA** e Ata de Sessão;
- d) Anexo IV – Modelo de Pedido de Compra a ser emitido pela **FUNDAÇÃO**;
- e) Anexo V – Formulário de *Compliance*;

ARA

f) Anexo VI – Termo de Referência e Notificação;

1.4 Na hipótese de divergência entre a Ata de Registro de Preços e seus Anexos, sempre prevalecerá o quanto disposto na Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

- 2.1 Os Materiais deverão ser entregues em conformidade com os requisitos, especificações e condições estabelecidas no Anexo II e em conformidade com a legislação, normas e regras aplicáveis por ocasião da entrega.
- 2.1.1. O fornecimento de qualquer Material ocorrerá por ocasião da solicitação da Fundação Zerbini mediante emissão de Pedido de Compra, sendo que cada Pedido de Compra está vinculado a presente Ata de Registro de Preços e pelo Edital.
- 2.2 Os Materiais deverão ser entregues em até 05 (cinco) dias corridos contados do recebimento do Pedido de Compra, e em casos excepcionais em até 24 (vinte e quatro horas), conforme condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços e no Edital, correndo exclusivamente por conta da **FORNECEDORA** todos os tributos e encargos e todas e quaisquer despesas com mão de obra, embalagem, seguros, transporte, dentre outros decorrentes do fornecimento.
- 2.3 Os Materiais deverão, se for o caso, estar com seus registros e autorizações necessários em vigor perante os órgãos competentes, que inclui, mas não se limita, a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (“ANVISA”) e Ministério da Saúde.
- 2.4 Os Materiais deverão ser embalados e transportados de acordo com a legislação aplicável por ocasião da entrega, especialmente quanto as normas estabelecidas pela ANVISA.
- 2.5 A **FUNDAÇÃO** reserva-se o direito de recusar o recebimento de qualquer Material cujas condições de transporte não estejam de acordo com a legislação aplicável, sejam precárias ou comprometam a sua qualidade.
- 2.6. O fornecimento dos Materiais dar-se-á de forma parcelada, ou seja, os pedidos serão feitos conforme a necessidade da **FUNDAÇÃO**.
- 2.7. A existência de preços registrados não obriga a **FUNDAÇÃO** a firmar as contratações que dele poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.
- 2.8. A **FORNECEDORA** deverá entregar qualquer quantidade solicitada pela **FUNDAÇÃO**, não podendo, portanto, estipular em sua proposta de preços, cotas mínimas ou máximas para remessa dos Materiais.

ALDMF CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

- ARA* 3.1 Os Materiais objeto desta licitação serão recebidos no endereço de entrega e no prazo indicados no Anexo IV, após a verificação do atendimento integral da quantidade, descrição, e preços unitário e total, mediante carimbo de recebimento que conterá data, nome completo, número da cédula de identidade (RG) e assinatura do profissional que receber o(s) Equipamento(s).

3.2 Constatadas irregularidades no(s) objeto(s), a **FUNDAÇÃO** poderá:

a) Se disser respeito à especificação e qualidades, rejeitá-los no todo ou em parte, solicitar sua substituição ou rescindir o Contrato com a devolução integral do valor pago, se for o caso, a exclusivo critério da **FUNDAÇÃO**, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas neste documento e no Edital. Na hipótese de substituição, a **FORNECEDORA** deverá fazê-la em conformidade com a solicitação da **FUNDAÇÃO**, no prazo máximo de 02 (dois) dias corridos, contados da notificação por escrito, mantendo-se o preço inicialmente contratado; e

b) Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes dos Materiais, solicitar sua complementação ou rescindir o Contrato com devolução integral do valor pago, se for o caso, a exclusivo critério da **FUNDAÇÃO**, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas neste documento e no Edital. Na hipótese de complementação, a **FORNECEDORA** deverá fazê-la em conformidade com a solicitação da **FUNDAÇÃO**, no prazo máximo de 02 (dois) dias corridos, contados da notificação por escrito, mantendo-se o preço inicialmente contratado.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO

4.1 Os valores unitário e total do(s) Material(s) já estão acrescidos dos tributos, despesas e encargos incidentes, sendo que a **FUNDAÇÃO** efetuará as retenções devidas na forma da legislação vigente na ocasião do pagamento da Nota Fiscal.

4.3 O preço estabelecido poderá ser reajustado mediante acordo entre as Partes através de assinatura de Termo Aditivo, decorridos 12 (doze) meses da Data Inicial, com base na variação do IGP-M (Índice Geral de Preços do Mercado), ou índice que o substitua em seu conteúdo, na falta ou demora em sua publicação.

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal no endereço constante do pedido de compra, mediante comprovação de recebimento dos Materiais, através de depósito em conta corrente de titularidade da **FORNECEDORA**, equivalendo o comprovante de depósito como recibo de pagamento e quitação.

5.2 Os preços são irrevogáveis e contemplam todos os tributos e encargos incidentes, bem como, toda e qualquer despesa e custo com mão-de-obra, acondicionamento, embalagem, transporte, frete, seguro e entrega dos Materiais.

5.3. Caso a **FORNECEDORA** entregue a Nota Fiscal com qualquer incorreção, a **FUNDAÇÃO** devolverá a Nota Fiscal sendo que o seu pagamento será adiado, sem acréscimo de espécie alguma, contando-se novo prazo a partir do recebimento no endereço indicado na cláusula 3.1, acima da nova Nota Fiscal devidamente corrigida.

ALDMF 5.4. Os preços são irrevogáveis e contemplam todos os tributos e encargos incidentes, bem como toda e qualquer despesa e custo com mão-de-obra, acondicionamento, embalagem, transporte, frete, seguro e entrega dos Materiais.

ARA 5.5 A Fundação Zerbini efetua os pagamentos somente às quintas-feiras e exclusivamente através de crédito em conta corrente, devendo a **FORNECEDORA** informar seus dados bancários.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA FORNECEDORA

- 6.1 Sem prejuízo das demais obrigações dispostas neste instrumento compromete-se a **FORNECEDORA** a:
- 6.1.1 Fornecer o objeto desta Ata de Registro de Preços, na forma, prazo, preço, especificações e qualidade estabelecidas no Anexo I e no Pedido de Compras;
- 6.1.2 Assegurar que o(s) Material(s) fornecido(s) cumprirão todos os requisitos, especificações e qualidade constantes no Anexo II;
- 6.1.3 Zelar pela fiel execução desta Ata de Registro de Preços, observando as melhores práticas e técnicas aplicadas no mercado, para a sua perfeita consecução;
- 6.1.4 Designar, por escrito, o profissional responsável para resolução de eventuais ocorrências durante a execução deste Contrato, relativas ao(s) Material(s) fornecido(s);
- 6.1.5 Comunicar de imediato e por escrito, qualquer intercorrência que verificar durante a execução desta Ata de Registro de Preços e atender de imediato os esclarecimentos solicitados pela **FUNDAÇÃO**;
- 6.1.6 Arcar com todas as despesas diretas e indiretas relacionadas com a execução desta Ata de Registro de Preços;
- 6.1.7 Cumprir com todas as leis, regras e normas aplicáveis à execução desta Ata de Registro de Preços;
- 6.1.8 Substituir ou complementar o(s) Material(is) na forma estabelecida na cláusula 3.2, alíneas “a” e “b”, acima, sempre que solicitado pela **FUNDAÇÃO**;
- 6.1.9 Não negociar, seja com quem for ou por que forma ou meio, os créditos correspondentes à remuneração pelo fornecimento, abstando-se de sacar letras de câmbio, duplicata, ou qualquer outro título de crédito, especialmente com o objetivo de endossá-lo a qualquer terceiro, seja para garantia de operação financeira ou não;
- 6.1.10 Cumprir integralmente todas as suas obrigações tributárias, fiscais, sociais, previdenciárias, trabalhistas, acidentárias, comerciais e civis;
- 6.1.11 Indenizar, imediatamente, e manter indene a **FUNDAÇÃO**, por quaisquer danos causados, por culpa, dolo, ação ou omissão, a **FUNDAÇÃO** ou a terceiros;
- 6.1.12 Manter, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, todas as condições de habilitação exigidas na licitação, inclusive a condição de não empregar trabalhador menor, na forma da Lei Federal nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999;
- ALDMF 6.1.13 Preencher o Formulário de Compliance (Anexo III do Edital), com informações verdadeiras, claras, exatas e precisas, para avaliação das regras de integridade, comprometendo-se ainda a preencher e assinar o Anexo denominado “Termo de Ciência e de Notificação” disposto nesta Ata de Registro de Preços; e
- ARA 6.1.14 Não subcontratar, total ou parcialmente, o objeto da presente Ata de Registro de Preços.

- 6.1.15 Manter o sigilo e a confidencialidade de toda e qualquer informação da **FUNDAÇÃO** ou de terceiro a que porventura tenha acesso durante a execução do objeto desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA FUNDAÇÃO

- 7.1 Sem prejuízo das demais obrigações desta Ata de Registro de Preços, a **FUNDAÇÃO** compromete-se a:
- 7.1.1 Permitir e facilitar o acesso ao pessoal autorizado e devidamente identificado pela **FORNECEDORA**, se for o caso, para a execução do fornecimento objeto deste instrumento;
- 7.1.2 Fiscalizar o cumprimento desta Ata de Registro de Preços, podendo a qualquer momento solicitar relatórios, informações e esclarecimentos que julgar cabíveis; e
- 7.1.3 Efetuar o pagamento à **FORNECEDORA** no prazo avençado, desde que cumpridas pela **FORNECEDORA** todas as obrigações estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA OITAVA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

- 8.1 A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, por meio de Termo de Aditamento, desde que comprovado o preço vantajoso.
- 8.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a **FUNDAÇÃO** não será obrigada à aquisição, exclusivamente por seu intermédio, dos Materiais referidos na Cláusula Primeira acima, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à **FORNECEDORA**.
- 8.3 Em cada aquisição decorrente desta Ata de Registro de Preços, serão observadas, quanto ao preço, prazo e fornecimento, os termos e condições constantes do Edital de Pregão Privado Eletrônico tipo Menor Preço para Registro de Preços, independentemente de transcrição, por ser de pleno conhecimento e consentimento da **FORNECEDORA**.

CLÁUSULA NONA – DA EXTINÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 9.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser extinta, unilateralmente pela **FUNDAÇÃO**, independente de aviso ou notificação, nas seguintes hipóteses:
- a. não cumprimento ou cumprimento irregular de quaisquer das cláusulas contratuais, especificações, quantidades, qualidades ou prazos;
 - b. a paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à **FUNDAÇÃO**;
 - c. a subcontratação total ou parcial do seu objeto;
 - d. desatendimento das determinações regulares da **FUNDAÇÃO**;
 - e. cometimento reiterado de faltas na sua execução;
 - f. pedido de falência ou a instauração de insolvência civil;
 - g. dissolução da **FORNECEDORA**;
 - h. alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da **FORNECEDORA**, que prejudique a execução do objeto da presente Ata de Registro de Preços;
 - i. descumprimento pela **FORNECEDORA** de qualquer determinação legal, em especial da Lei 12.846/13 (Lei Anticorrupção); e

ALDMF

ARA

j. descumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

9.2 A presente Ata de Registro de Preços poderá ser extinta, unilateralmente pela **FORNECEDORA**, independente de aviso ou notificação, nas seguintes hipóteses:

- a. supressão, por parte da **FUNDAÇÃO**, da aquisição, acarretando modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no artigo 70 do Regulamento de Compras e Contratações da Fundação Zerbini;
- b. suspensão do fornecimento, por ordem escrita da **FUNDAÇÃO**, por prazo superior a 90 (noventa) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- c. atraso superior a 02 (dois) meses, contados da emissão da nota fiscal dos pagamentos devidos pela **FUNDAÇÃO** decorrentes dos fornecimentos, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação; e

9.3 A presente Ata de Registro de Preços poderá ser extinta, ainda, nas seguintes hipóteses:

- a. amigavelmente, por acordo entre as Partes, desde que seja conveniente para a **FUNDAÇÃO**; e
- b. judicialmente, nos termos da legislação.
- c. ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do objeto da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DEZ – DAS SANÇÕES

10.1 A **FUNDAÇÃO** poderá aplicar à **FORNECEDORA** multa por atraso na entrega de qualquer Material conforme especificação constante no Anexo I equivalente a 1% (um por cento) sobre o valor total do Material entregue como atraso por dia de atraso, limitado até 20% (vinte por cento) do valor global estimado da contratação, sem prejuízo das demais cominações contratuais estabelecidas;

10.2 A **FUNDAÇÃO** poderá aplicar à **FORNECEDORA** multa por inexecução parcial do objeto da contratação, equivalente a 10% (dez por cento) do valor residual inadimplido, bem como, declarar a **FORNECEDORA** impedida de celebrar novos contratos com a **FUNDAÇÃO** pelo prazo de 01 (um) ano e cancelar sua inscrição junto ao Cadastro de Fornecedores da **FUNDAÇÃO**; e

10.3 A **FUNDAÇÃO** poderá aplicar à **FORNECEDORA** multa por inexecução total da Ata de Registro de Preços, equivalente a 20% (vinte por cento) do valor global estimado da contratação, bem como declarar a **FORNECEDORA** impedida de celebrar novos contratos com a **FUNDAÇÃO** pelo prazo de 02 (dois) anos e cancelar sua inscrição junto ao Cadastro de Fornecedores da **FUNDAÇÃO**.

ALDMF

ARA

10.4 As multas não têm caráter compensatório e poderão ser aplicadas cumulativamente com a rescisão deste instrumento, sendo que sua cobrança não isentará a **FORNECEDORA** da obrigação de indenizar eventuais perdas e danos.

10.5 Qualquer multa aplicada à **FORNECEDORA** e os prejuízos por ela causados à **FUNDAÇÃO** poderão ser deduzidos de qualquer crédito a ela devido. A **FORNECEDORA**, desde logo, autoriza a **FUNDAÇÃO** a descontar dos valores devidos a ela, o montante das multas aplicadas e dos prejuízos sofridos.

CLÁUSULA ONZE – SIGILO E CONFIDENCIALIDADE

11.1 A **FORNECEDORA** obriga-se a manter sigilo sobre as informações recebidas da **FUNDAÇÃO** em razão dos serviços prestados sob a égide desta Ata de Registro de Preços, sejam elas de interesse da **FUNDAÇÃO** ou das entidades a ela relacionadas que inclui, mas não se limita a especificações, dados técnicos, dados comerciais, contábeis, financeiros, patentes, pesquisas científicas, convênios, dentre outros ("Informações Confidenciais"), não podendo sob qualquer pretexto ou forma divulgar, revelar, reproduzir, utilizar ou deles dar conhecimento a terceiros, salvo a seus empregados e colaboradores que tenham necessidade da informação para a execução dos serviços contratados pela **FUNDAÇÃO**, sob pena de responder por perdas e danos, sem prejuízo da apuração da responsabilidade penal de seus representantes legais, empregados e colaboradores.

11.2 A **FORNECEDORA** concorda em prover a proteção adequada às Informações Confidenciais divulgadas pela **FUNDAÇÃO**, bem como disciplinar a forma pela qual elas deverão ser transmitidas aos sócios, diretores, executivos, gerentes, empregados, consultores, colaboradores ou representantes legais de **FORNECEDORA**, que estejam de alguma forma envolvida na execução do objeto da Ata de Registro de Preços ("Pessoas Autorizadas"), sendo vedado à **FORNECEDORA** utilizar as Informações Confidenciais para quaisquer outros fins que não aqueles relacionados a Ata de Registro de Preços.

11.3 Esta obrigação de confidencialidade não se estende a:

- a) informações conhecidas pelo recebedor antes de sua revelação pela **FUNDAÇÃO**;
- b) informações conhecidas pelo público antes de sua revelação ou que se tornam conhecidas pelo público sem culpa da **FORNECEDORA**; e
- c) informações adquiridas pela **FORNECEDORA** de um terceiro que não esteja sob obrigação de confidencialidade.

11.4 As Informações Confidenciais fornecidas só deverão ser divulgadas às Pessoas Autorizadas da **FORNECEDORA**, na estrita medida em que se fizer necessária tal divulgação, sendo certo que a **FORNECEDORA** deve zelar para que subordinados e terceiros de sua confiança cumpram as obrigações de confidencialidade, respondendo solidariamente com estes na hipótese de descumprimento. Deve a **FORNECEDORA**, caso assim instados, celebrar contratos aos sócios, diretores, executivos, gerentes, empregados, consultores, colaboradores ou representantes legais de **FORNECEDORA** de forma abrangente o suficiente para possibilitar o cumprimento de todas as disposições nesta Ata de Registro de Preços.

11.5 A **FORNECEDORA**, sem prejuízo das demais obrigações previstas nesta Ata de Registro de Preços, comprometem-se por si e pelas respectivas Pessoas Autorizadas a:

ALDMF

ARA

- a) guardar e manter, sob estrita confidencialidade, todas as cópias, reproduções, sumários, análises ou comunicados referentes às Informações Confidenciais ou nelas baseados, devendo restituir ou destruir, a exclusivo critério da **FUNDAÇÃO**, todas Informações Confidenciais porventura em seu poder, caso solicitado.
- b) comunicar imediatamente mediante aviso de recebimento à **FUNDAÇÃO**, na hipótese de as Informações Confidenciais terem que ser divulgadas em razão de cumprimento de lei, determinação judicial ou de órgão competente fiscalizador das atividades desenvolvidas por qualquer das Partes, obrigando-se, desde já, a **FORNECEDORA** somente revelar aquela parte das Informações Confidenciais expressamente requerida pela lei ou pela ordem judicial ou administrativa, comprometendo-se, ainda, a informar aquele que vier a receber tais Informações Confidenciais acerca da natureza confidencial de tais informações e da existência desta Ata de Registro de Preços. No caso da revelação de Informações Confidenciais prevista neste item, a **FORNECEDORA** não infringirá esta cláusula contanto que notifique a **FUNDAÇÃO** antes de tal revelação.
- 11.6 Caso a **FORNECEDORA** torne-se ciente do uso não autorizado, comunicação, publicação ou divulgação de Informações Confidenciais, ou qualquer tipo de violação ao disposto neste Contrato, deverá comunicá-lo imediatamente à **FUNDAÇÃO**, na forma estabelecida na cláusula 15.5 abaixo, descrevendo as circunstâncias do acontecido, e ainda, cooperar com a **FUNDAÇÃO** de toda e qualquer maneira possível, se necessário judicialmente, a fim de compensar tal uso não autorizado, comunicação, publicação ou divulgação de Informações Confidenciais.

CLÁUSULA DOZE – DAS DECLARAÇÕES E GARANTIAS

12.1 A **FORNECEDORA** declara e garante que:

- 12.1.1 Está devidamente constituída e registrada de acordo com as leis brasileiras;
- 12.1.2 Possui todos os registros, licenças, alvarás e autorizações necessários de acordo com as leis brasileiras para o exercício de suas atividades;
- 12.1.3 Possui todos os registros e autorizações relativos ao objeto do presente instrumento, bem como aqueles necessários ao seu cumprimento;
- 12.1.4 Manterá durante toda a vigência da contratação os requisitos de habilitação;
- 12.1.5 Possui a qualificação e expertise necessárias para o desenvolvimento das atividades relacionadas ao objeto do presente instrumento, e as desenvolverá seguindo os princípios do desenvolvimento sustentável e da responsabilidade social;
- 12.1.6 Não está sujeita a nenhuma restrição, penalidade, contrato, compromisso, lei, regulamento ou norma que proíba, ou seja violada pela assinatura do presente instrumento;
- ALDMF 12.1.7 Não infringiu e nem infringirá nenhum Direito de Propriedade Intelectual ou informação confidencial de terceiros e que estejam de alguma forma relacionada ao objeto desta Ata de Registro de Preços;
- ARA 12.1.8 Tratará todas as pessoas com cordialidade e educação, de maneira a não denegrir ou prejudicar a imagem, os direitos, os interesses e/ou o nome da **FUNDAÇÃO** e/ou de terceiros a ela relacionados;

- 12.1.9 Os representantes que assinam o presente instrumento têm os poderes necessários para fazê-lo e estão devidamente autorizados a assumir tais obrigações;
- 12.1.10 Não foi selecionada por manter ligações ou relacionamentos com administradores da Administração Pública Direta ou Indireta, ou com qualquer colaborador da **FUNDAÇÃO**;
- 12.1.11 Não foi recomendada ou exigida por um administrador ou agente público, ou por qualquer colaborador da Fundação Zerbini;
- 12.1.12 Não se encontrem sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação ou em regime de consórcio;
- 12.1.13 Seus administradores ou sócios com poder de direção não são empregados da **FUNDAÇÃO** ou de servidores do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo e da Universidade de São Paulo, ou ainda mantiveram essa situação no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias antes da realização do certame em que foi consagrada vencedora;
- 12.1.14 Seus administradores ou sócios com poder de direção não são cônjuge, companheiro(a) ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de empregado(a) da **FUNDAÇÃO** detentor(a) de função de confiança: (i) que autorizou a contratação; (ii) que assinou o contrato; (iii) responsável pela demanda; (iv) responsável pela contratação; (v) hierarquicamente imediatamente superior ao responsável pela demanda; (vi) hierarquicamente imediatamente superior ao responsável pela contratação;
- 12.1.15 Durante a vigência deste Contrato, sob pena de multa ou rescisão contratual, não atuará no cumprimento do objeto deste Contrato qualquer profissional direta ou indiretamente ligado à **FORNECEDORA** que seja cônjuge, companheiro(a) ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau de empregado da **FUNDAÇÃO** detentor(a) de função de confiança: (i) que autorizou a contratação; (ii) que assinou o contrato; (iii) responsável pela demanda; (iv) responsável pela contratação; (v) hierarquicamente imediatamente superior ao responsável pela demanda; (vi) hierarquicamente imediatamente superior ao responsável pela contratação;
- 12.1.16 Leu, compreendeu e concordou com as disposições contidas no Código de Ética e Conduta da Fundação Zerbini disponível na página Código de Ética e Portal da Transparência do site www.fz.org.br, declarando ainda que as cumprirá integralmente, no que lhe for aplicável; e
- 12.1.17 A presente contratação não foi processada, direta ou indiretamente, por meio de algum favor, cortesia, para si ou para terceiros, ou por meio de qualquer ação que, de alguma forma, possa caracterizar um eventual conflito de interesses, nos termos do Código de Ética e Conduta da Fundação Zerbini disponível no site www.fz.org.br, ou ainda, que possa ensejar a alegação de que não foi selecionada por meio de critérios objetivos e impessoais.

CLÁUSULA TREZE – DA CONDUTA ANTICORRUPÇÃO

- 13.1 A **FORNECEDORA**, por si e por seus sócios, diretores, executivos, gerentes, empregados, representantes legais, consultores ou colaboradores, que venham a agir em seu nome, se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente instrumento, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis.

- 13.2 Nem a **FORNECEDORA**, nem qualquer de seus sócios, diretores, executivos, gerentes, empregados, representantes legais, consultores ou colaboradores agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento, direta ou indiretamente, de qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para qualquer pessoa.
- 13.3 A **FORNECEDORA** declara e garante que: (i) qualquer remuneração que for paga na forma prevista no presente instrumento constitui o valor justo de mercado; e (ii) o presente instrumento não foi estabelecido em decorrência (a) de promessa, oferta, dação, direta ou indireta, de vantagem de qualquer natureza; (b) de financiamento, custeio, patrocínio ou subvenção de qualquer natureza; (c) por pessoa natural ou jurídica interposta para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados; (d) em frustração ou fraude do caráter competitivo; (e) de impedimento, perturbação, fraude, afastamento por meio de qualquer tipo de vantagem, de procedimento licitatório ou similar; (f) de manipulação, fraude ou ofensa ao equilíbrio econômico-financeiro; e (g) em ofensa a Lei Federal nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013 (Lei Anticorrupção); regras do *Foreign Corrupt Practice Act* ("FCPA") e *UK Bribery Act*.
- 13.4 A **FORNECEDORA** mantém controles internos aptos para garantir o cumprimento das leis mencionadas acima e manterá os livros e registros contábeis de forma precisa e exata com relação a este instrumento. A **FUNDAÇÃO** tem o direito, a qualquer momento, de auditar e examinar os livros e registros contábeis relevantes para verificação do cumprimento da contratação. A **FORNECEDORA** cooperará com a **FUNDAÇÃO** e com qualquer autoridade regulatória relativa a qualquer investigação relacionada a questões referidas na Cláusula Treze.
- 13.5 Na hipótese de violação ou suspeita de violação da Cláusula Nove e das informações constantes no Anexo V, de acordo com o critério da **FUNDAÇÃO**, que inclui, mas não se limita aos termos do item 13.2 do Anexo I a **FUNDAÇÃO** poderá, imediatamente, suspender a execução deste instrumento conforme necessário para evitar a violação da lei e poderá reter qualquer pagamento relativo a este instrumento até que tenha recebido confirmação satisfatória de que a violação não ocorreu ou ocorrerá. A **FORNECEDORA** indenizará e manterá a **FUNDAÇÃO** indene contra quaisquer ações, perdas e danos que decorrem ou estiverem relacionadas à violação à Cláusula Treze.

CLÁUSULA QUATORZE – DO GESTOR

- 14.1 Fica designado pela **FUNDAÇÃO** para exercer as atividades de Gestor(a) o(a) funcionário(a), ERNESTO SHIGUEO TANAKA
Contato: e-mail : ernesto.tanaka@hc.fm.usp.br
Telefone: (11)2661-5956

CLÁUSULA QUINZE - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 15.1 Fica vedado à **FORNECEDORA** sem a expressa anuência da **FUNDAÇÃO**, ceder ou transferir, a qualquer título, os direitos e obrigações assumidas neste instrumento.
- 15.2 A tolerância das Partes não significará renúncia, perdão, novação ou alteração do que aqui foi contratado.

- 15.3 Fica estabelecido que nenhum vínculo empregatício ou de qualquer natureza existirá entre a **FUNDAÇÃO** e os sócios, diretores, empregados e colaboradores da **FORNECEDORA** que, para todos os efeitos, será considerada única empregadora, ficando a ela afeta todas as despesas inclusive encargos sociais, trabalhistas, securitários bem como, quaisquer outros aplicáveis à espécie.
- 15.4 Os termos e disposições de responsabilidade civil, trabalhista, tributária e fiscal, sigilo e confidencialidade e responsabilidade trabalhista contidas neste Contrato, sobreviverão após seu término, independente do motivo.
- 15.5 Toda e qualquer notificação, pedido, demanda e outras comunicações que qualquer uma das Partes deseje transmitir a outra, sob os termos deste Contrato, deverá ser por escrito e deverá ser entregue por carta certificada, registrada ou expressa, ou transmissão de fac-símile ou e-mail (confirmada por carta enviada por correio aéreo registrado) dirigida à pessoa apropriada no endereço aqui disposto, ou outro endereço conforme possa ser comunicado por escrito e tal notificação, 03 (três) dias úteis após ser depositada no correio ou e-mail, será dada como recebida pela outra parte a menos que a parte remetente possa mostrar o recibo dela numa data anterior:

Se para a **FUNDAÇÃO**:

At.: Departamento Administrativo

Rua Haddock Lobo, nº. 347 - 9º andar – Cerqueira César

São Paulo, SP - CEP 01414-001

Tel.: (11) 2186-5600

Se para **FORNECEDORA**:

At.: Anísio Lopes de Mello Filho

na Rua Henry Ford, 1158, Pq da Mooca, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo

E-mail: licitações@medihouse.com.br

Tel: (11) 2174-2254

- 15.6 Este instrumento, juntamente com os anexos que o integram, constitui o inteiro teor do acordo entre as Partes e substituem todos os demais documentos anteriormente celebrados pelas Partes, bem com quaisquer comunicações, todas estas relacionadas ao objeto do presente instrumento.

CLÁUSULA DEZESSEIS – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 16.1 Os recursos financeiros relacionados a presente Ata de Registro de Preços serão originários de recursos fundacionais.

CLÁUSULA DEZESSETE - DO FORO

ALDMF

- 17.1 As Partes elegem, de comum acordo, o Foro da Cidade de São Paulo/SP, como competente para dirimir eventuais dúvidas decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

ARA

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

São Paulo, 02 de dezembro de 2024.

Pela FUNDAÇÃO

Paulo Eduardo M. Rodrigues da Silva

Nome: Paulo Eduardo M. Rodrigues da Silva

Cargo: Diretor Presidente

Pela FORNECEDORA

Anisio Lopes de Mello Filho

Nome: Anisio Lopes de Mello Filho

Cargo: DIRETOR PRESIDENTE

Arcênio Rodrigues da Silva

Nome: Arcênio Rodrigues da Silva

Cargo: Superintendente Jurídico

TESTEMUNHAS

Ernesto Shigueo Tanaka

Nome: Ernesto Shigueo Tanaka

RG.: 17840143-2

Adriano Rodrigues Alves

Nome: Adriano Rodrigues Alves

RG. 441260275

ANEXO I

FUNDAÇÃO ZERBINI

EDITAL DE PREGÃO PRIVADO ELETRÔNICO FZ PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2024

PROCESSO Nº 32672/2024

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 22/10/2024

HORÁRIO: 09:00 horas (Horário de Brasília)

Endereços Eletrônicos:

<https://www.fz.org.br/processos-de-compras><https://www.novobbmnet.com.br>**Produtos adquiridos pela Fundação Zerbini destinados ao Instituto do Coração - InCor - HCFMUSP.****Operação isenta do ICMS nos termos do Convênio ICMS 01/99 e do artigo 112 do RICMS (Anexo I – Isenções):**https://www.confaz.fazenda.gov.br/legislacao/convenios/1999/CV001_99/<https://legislacao.fazenda.sp.gov.br/Paginas/an1art112.aspx>

A Fundação Zerbini torna público que realizará a licitação na modalidade PREGÃO PRIVADO ELETRÔNICO, do tipo Menor Preço para REGISTRO DE PREÇO, Processo nº 32672/2024, objetivando a aquisição de materiais de uso técnico hospitalar, conforme especificação constante no item II abaixo e no Termo de Referência, para serem utilizados no Instituto do Coração do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, localizado na Avenida Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, nº 44, na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, CEP: 05403-000, conforme descrito neste Edital e seus demais Anexos, e em conformidade com o disposto no Regulamento de Compras e Contratações da Fundação Zerbini, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, a serem aplicadas de forma análoga.

I - DA SESSÃO PÚBLICA DE PROCESSAMENTO DO PREGÃO PRIVADO ELETRÔNICO

1.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

Início Recebimento de propostas: 26/09/2024 as 15:00hs**Fim recebimento de propostas: 22/10/2024 as 09:00hs****Início análise de propostas: 22/10/2024 as 09:01hs****Início fase de lances: 22/10/2024 as 09:02hs**

1.2. O PREGÃO PRIVADO ELETRÔNICO será conduzido pelo Pregoeiro(a) e pela Comissão do Setor de Compras ("Comissão").

II - DO OBJETO DA LICITAÇÃO

2.1. Material de Uso Técnico Hospitalar ("Material" / "Materiais"): **Ataduras de crepom, Compressas de gaze, Compressas cirúrgicas** melhor descritos e caracterizados no Termo de Referência ("Anexo I") deste Edital.

a) Apresentação de amostras: () Não se aplica. / (x) Se aplica

b) Valor Total da Contratação: R\$ 962.795,97

c) Critério de Julgamento:

(☒) Menor Preço / (☐) Maior Desconto /
(☒) Por Item / (☐) Global

d) Modo de Disputa: (☒) Aberto

2.2. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

2.3. Quando houver a necessidade de apresentação de amostras, a análise será efetuada por profissional(s) indicado(s) pelo Setor de Suprimentos do Incor-HCFMUSP ("Equipe Técnica").

2.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

III - DA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar do presente procedimento os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto do REGISTRO DE PREÇOS ELETRÔNICO que atenderem todas as exigências e as condições constantes deste Edital e de seus Anexos e que estiverem previamente credenciados na Bolsa Brasileira de Mercadorias – BBM (www.novobbmnet.com.br) ou em outro sistema previamente definido pela Fundação Zerbini.

3.1.1. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no BBM ou em outro sistema previamente definido pela Fundação Zerbini até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

3.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluía a responsabilidade do provedor do sistema ou da Fundação Zerbini por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.3. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais e de seus documentos no BBM ou outro sistema previamente definido e mantê-los atualizados, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar a desclassificação do licitante.

3.5. Não poderão participar da licitação:

- a) aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
- b) empresas estrangeiras que não funcionem no País;
- c) os interessados que se encontrem sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação ou em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição;
- d) os interessados que estiverem em débito com a Fundação Zerbini;
- e) empresas cujos administradores ou sócios com poder de direção sejam empregados(as) da Fundação Zerbini ou de servidores do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo da

ALDMF

ARA

Universidade de São Paulo, ou ainda mantiveram essa situação no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias antes da realização deste procedimento;

f) aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública ou punidos com suspensão ou impedimento do direito de licitar e contratar com a Administração Pública.

g) empresas cujos administradores ou sócios com poder de direção que seja cônjuge, companheiro(a) ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de empregado(a) da Fundação Zerbini detentor(a) de função de confiança: (i) que autorizou a contratação; (ii) que assinou o contrato; (iii) responsável pela demanda; (iv) responsável pela contratação; (v) hierarquicamente imediatamente superior ao responsável pela demanda; (vi) hierarquicamente imediatamente superior ao responsável pela contratação.

h) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

i) pessoa física ou jurídica que, nos 05 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.5.1 Não poderá atuar, durante a vigência do contrato, sob pena de multa ou rescisão contratual, qualquer profissional direta ou indiretamente ligado ao interessado que seja cônjuge, companheiro(a) ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau de empregado da Fundação Zerbini detentor(a) de função de confiança: (i) que autorizou a contratação; (ii) que assinou o contrato; (iii) responsável pela demanda; (iv) responsável pela contratação; (v) hierarquicamente imediatamente superior ao responsável pela demanda; (vi) hierarquicamente imediatamente superior ao responsável pela contratação.

IV - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

4.1 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para a abertura da sessão pública.

4.2. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.2.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como, de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.2.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.2.3. não possuem empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.2.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

ALDMF

ARA

4.3. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos na legislação aplicável, especificamente quanto a sua constituição e o funcionamento.

4.4. O licitante enquadrado como microempresa e empresa de pequeno porte deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus artigos 42 a 49.

4.5. A falsidade da declaração de que trata os itens 4.2 ou 4.4 sujeitará o licitante às sanções previstas no Regulamento de Compras e Contratações da Fundação Zerbini, bem como, as sanções previstas neste Edital.

4.6. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta, até o fim da fase de recebimento das propostas conforme disposto no Edital.

4.7. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.8. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.9. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Fundação Zerbini ou de sua desconexão.

4.10. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

V. - DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1. Valor unitário e total do item;

5.1.2. Os preços deverão ser expressos em Reais (R\$) com no máximo 02 (duas) casas decimais após a vírgula (ex.: R\$ 0,01), inclusas todas as despesas referentes à execução do fornecimento, sob pena de recusa da proposta apresentada;

5.1.3. Marca;

5.1.4. Fabricante;

ALDMF 5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

ARA 5.2.1 O licitante NÃO poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais (mão-de-obra, armazenagem, embalagem, seguros, frete, transporte, dentre outros), encargos previdenciários,

trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob a alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como, de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas a perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.

VI. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.

6.1. Os Materiais objeto deste PREGÃO PRIVADO ELETRÔNICO para REGISTRO DE PREÇOS deverão atender as especificações mínimas técnicas descritas no Anexo I.

6.2. Considerando que o(s) Material(s) deste PREGÃO PRIVADO ELETRÔNICO será(ao) utilizado(s) em procedimentos clínicos e cirúrgicos no campo da cardiologia e/ou pneumologia, a Comissão poderá ser acompanhada por equipe técnica designada ("Equipe Técnica") que, caso esteja previsto no Edital, efetuará a análise da(s) Propostas.

6.3 A Equipe Técnica verificará as propostas apresentadas, e com base nesta análise, o Pregoeiro poderá desclassificar logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência, sem prejuízo das sanções previstas em Lei e neste Edital.

6.3.1. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

6.3.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

6.3.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

6.3.4 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

6.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

6.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.6. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

6.7. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.8. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.9. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 1% (um por cento).

6.10. O Pregoeiro poderá, mediante solicitação do licitante via chat, cancelar o lance digitado e enviado erroneamente via sistema.

6.11. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

6.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública, inclusive no caso de lances intermediários.

6.12. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.13. o Pregoeiro, de forma justificada, e auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta.

6.14. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.15. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.16. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.17. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da empresa licitante. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

6.17.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou do melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.17.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 05 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.18. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

ALDMF

ARA

6.18.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, será aberta a possibilidade de disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação.

6.19 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

6.19.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Fundação Zerbini.

6.19.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.19.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

6.19.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que envie, em prazo e na forma de envio definida pelo pregoeiro e informado via chat, a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares (que incluem, mas não se limitam, a catálogos / fichas técnicas), quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.19.5. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.20. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

V.II – DA FASE DE JULGAMENTO

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, legislação correlata e no item 3.5 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) SICAF;
- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://portal.datransparencia.gov.br/pagina-interna/603245-ceis>), e;
- c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://portal.datransparencia.gov.br/pagina-interna/603244-cnep>).

7.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário.

ALDMF 7.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante e respectivo sócio majoritário a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

ARA 7.3.1. Eventual tentativa de burlar os procedimentos licitatórios poderá ser verificada pela Fundação Zerbini por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

- 7.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.
- 7.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.
- 7.4. Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.
- 7.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício.
- 7.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.
- 7.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:
- 7.7.1. contiver vícios insanáveis;
 - 7.7.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;
 - 7.7.3. apresentar preços inexequíveis ou que estejam acima do preço máximo definido para a contratação;
 - 7.7.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Fundação Zerbini;
 - 7.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.
- 7.8. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Fundação Zerbini.
- 7.8.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:
- 7.8.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
 - 7.8.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.
- 7.9. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
- 7.10. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação.
- ALDMF* 7.11. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
- ARA* 7.11.1. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

7.12. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

7.13. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

7.14. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

VIII - DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

8.1. Os documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos do Regulamento de Compras e Contratações da Fundação Zerbini.

8.1.1. Os documentos de habilitação solicitados nos itens abaixo, deverão ser vinculados no lote, na fase 7 (Habilitação), apenas pelo licitante vencedor do lote. Quando iniciar a fase, será disparado uma mensagem automática via chat e o campo ficará ativo para o Licitante classificado em primeiro lugar realizar o preenchimento. Assim que o licitante fizer a confirmação da vinculação dos documentos, o sistema também disparará uma mensagem automática via chat. O licitante terá o prazo de 01 (um) dia para vinculação dos documentos de habilitação, caso não faça no prazo estipulado poderá ser desclassificado.

8.2. Serão exigidos os seguintes documentos:

8.2.1 **HABILITAÇÃO JURÍDICA** - A Habilitação Jurídica visa a demonstrar a capacidade de o participante exercer direitos e assumir obrigações, e a documentação a ser apresentada por ele limita-se à comprovação de existência jurídica da pessoa e, quando cabível, de autorização para o exercício da atividade a ser contratada.

Parágrafo Primeiro: Poderão ser exigidos, para fins de Habilitação Jurídica, os seguintes documentos:

- a) Registro Comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, para as sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição dos administradores;
- c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de documentos que comprova a quem compete à administração, seus poderes e atribuições; e
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para o funcionamento, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

Parágrafo Segundo: Os documentos relacionados acima não precisarão ser apresentados caso tenham sido validados na fase de credenciamento.

8.2.2 **REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA** - A documentação relativa à Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista consistirá em:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF);
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, se houver, relativo ao domicílio ou sede da participante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do PREGÃO PRIVADO ELETRÔNICO para REGISTRO DE PREÇOS;
- c) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal, relativo ao domicílio ou da sede da participante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do PREGÃO PRIVADO ELETRÔNICO para REGISTRO DE PREÇOS;
- d) Prova de regularidade com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, quais sejam:
 - (d.i) Certidão Negativa Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais, ao INSS e à Dívida Ativa da União ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais, ao INSS e à Dívida Ativa da União;
 - (d.ii) Certidão Negativa de Tributos Estaduais ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Tributos Estaduais;
 - (d.iii) Certidão Negativa de Tributos Mobiliários ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Tributos Municipais;
- e) Certificado de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço ("CRF-FGTS"); e
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas ("CNDT"), nos termos da Lei Federal nº. 12.440, de 7 de julho de 2011.

8.2.3 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - A documentação relativa à Qualificação Técnica consistirá em:

- a) Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidade e prazos com o objeto da licitação, mediante atestado(s) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a empresa licitante já realizou fornecimento de natureza similar, nos termos da Lei;
- b) Registro de cada Material constante no Anexo I deste Edital perante o(s) órgão(s) competente(s) do Ministério da Saúde;
- c) Autorização para distribuição, armazenagem e transporte do Material objeto deste PREGÃO PRIVADO ELETRÔNICO para REGISTRO DE PREÇOS emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária ("ANVISA") à licitante ou a terceiro por ela contratado, por sua conta e risco; tratando-se de produto importado a licitante deverá apresentar, ainda, Autorização para importação e armazenagem do material de uso técnico hospitalar objeto deste PREGÃO PRIVADO ELETRÔNICO para REGISTRO DE PREÇOS emitido pela ANVISA;
- d) Licenças, registros e demais autorizações, no que couber, expedidas pelos órgãos competentes para o funcionamento da empresa.

Parágrafo único – Para fins de atendimento do item 6.4."c", caso a participante contrate terceiros para as atividades de transporte, deverá apresentar declaração, sob as penas da lei, contendo o nome, CNPJ, endereço e número de registro na ANVISA, de que a referida transportadora é sua contratada para executar o transporte do objeto do Edital.

8.2.4 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA - A documentação relativa à Qualificação Econômico-Financeira consistirá em:

a) Balanço patrimonial dos 02 (dois) últimos exercícios sociais já exigíveis e apresentados na forma da lei.

a.i) Os documentos referidos no item supramencionado limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 02 (dois) anos.

b) Declaração assinada pelo contador da participante que comprove que: (i) o índice de Liquidez Geral é igual ou superior a 01 (um) mediante aplicação da fórmula abaixo ou (ii) existência de capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo correspondente até 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação;

$$LG = \frac{AC + ARLP}{PC + PELP}$$

sendo que:

- a) LG significa Liquidez Geral
- b) AC significa Ativo Circulante
- c) ARLP significa Ativo Realizável a Longo Prazo
- d) PC significa Passivo Circulante
- e) PELP significa Passivo Exigível a Longo Prazo

c) Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial da participante; observado o prazo de validade do item 6.7.1.

c.i) No caso de certidão de recuperação judicial positiva, a participante deverá apresentar o Plano de Recuperação já homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, sem prejuízo do atendimento aos demais requisitos de habilitação econômico-financeira estabelecidos no presente Edital.

8.3. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

8.4. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicafe e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

8.5. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

8.6. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

8.7. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

8.7.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SICAF serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.

8.8. A verificação no SICAF ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

8.9. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

8.9.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

8.9.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

8.10. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.11. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 8.7.1.

8.12. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, depois de concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

8.13. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação.

IX. DOS RECURSOS

9.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no Regulamento de Compras e Contratações da Fundação Zerbini e as disposições contidas neste Edital.

9.2. O prazo recursal é de 03 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou da lavratura da ata.

9.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

ALDMF 9.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

ARA 9.3.2. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

9.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

9.5. O recurso será dirigido ao **Presidente da Fundação Zerbini**, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data de intimação, relativamente ao ato do qual não caiba recurso hierárquico.

9.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

9.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 03 (três) dias úteis, contados do término do prazo recursal, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

9.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

9.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.10 A Fundação Zerbini reserva-se ao direito de averiguar, de acordo com sua conveniência, a autenticidade da documentação apresentada na forma acima, sendo que o recurso não será conhecido nas hipóteses que incluem, mas não se limitam: a) inconsistência de qualquer natureza na via apresentada digitalmente; b) averiguação de adulteração ou falsificação.

X. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

10.1. Comete infração administrativa, nos termos da Edital, sem prejuízo de outras penalidades dispostas no Regulamento de Compras e Contratações da Fundação Zerbini, o licitante que, com dolo ou culpa:

10.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

10.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

10.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

10.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

10.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

10.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

10.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

10.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

10.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;

10.1.5. fraudar a licitação;

10.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

ALDMF

ARA

10.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei ou com o Regulamento de Compras e Contratações da Fundação Zerbini;

10.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

10.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

10.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

10.2. Com fulcro na em lei regulamentadora sobre eventual infração e no Regulamento de Compras e Contratações da Fundação Zerbini, a Fundação Zerbini poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

10.2.1. multa;

10.2.2. impedimento de licitar e contratar.

10.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

10.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

10.3.2. as peculiaridades do caso concreto;

10.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

10.3.4. os danos que dela provierem para a Fundação Zerbini.

10.4. A multa será aplicada na hipótese de inexecução parcial ou inexecução total do objeto da contratação, recolhida em percentual definido no Contrato celebrado entre as Partes ou de Acordo com o disposto no Regulamento de Compras e Contratações da Fundação Zerbini.

10.5. A sanção de impedimento de licitar e contratar poderá ser aplicada, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

10.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

10.7. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

11. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

11.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei e do Regulamento de Compras e Contratações da Fundação Zerbini, devendo protocolar o pedido em até 03 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

ALDMF 11.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 03 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

ARA 11.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelo site: <https://www.novobbmnet.com.br>

11.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

11.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

11.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

XII – DA CONTRATAÇÃO

12.1 A contratação decorrente deste PREGÃO PRIVADO ELETRÔNICO para REGISTRO DE PREÇOS será formalizada mediante assinatura da Ata de Registro de Preços de acordo com a minuta do Anexo II deste Edital, devendo ainda a preencher e assinar o Anexo III denominado “Termo de Ciência e de Notificação” que fará parte do referido instrumento contratual.

12.1.1 A participante vencedora terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de sua convocação, por escrito, por meio eletrônico, para assinatura da Ata de Registro de Preços, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

12.1.1.1 O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada da adjudicatária e aceita pela Fundação Zerbini.

12.1.2 Se, por ocasião da formalização da Ata de Registro de Preços as certidões de regularidade da(s) vencedora(s) perante o INSS, CNDT, FGTS, e Fazendas Federal, Estadual e Municipal estiverem com os prazos de validade vencidos a Fundação Zerbini verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

12.1.3 Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, a(s) licitante(s) vencedora(s) será(o) notificada(s) para que no prazo de 02 (dois) dias úteis comprove(m) a situação de regularidade de que trata o item 12.1.2 acima, mediante apresentação das respectivas certidões com prazo de validade em vigor, sob pena de a contratação não se realizar.

12.2 Quando a Adjudicatária deixar de comprovar a regularidade fiscal e trabalhista conforme estabelecido nos itens 12.1.1 e 12.1.2 acima ou se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, serão convocadas as demais participantes classificadas para participar de nova Sessão Pública do Pregão Privado Eletrônico, com vistas à celebração da contratação.

12.2.1 Essa nova Sessão será realizada em prazo não inferior a 03 (três) dias úteis, contados da divulgação do aviso.

XIII- DAS OBRIGAÇÕES

13.1. As obrigações relacionadas ao objeto deste Edital estão dispostas no Anexo II do presente instrumento, com as quais a participante licitante vencedora declara conhecer e concordar com o integral cumprimento, sem prejuízo das demais disposições contidas neste Edital e em seus Anexos.

13.2 É mandatório o preenchimento do Formulário de *Compliance* conforme modelo do Anexo III deste Edital que integrará a Ata de Registro de Preços constante no Anexo II do presente instrumento, para avaliação do cumprimento das regras de participação deste Edital (Seção II), ao Código de Ética e Conduta da Fundação Zerbini e do cumprimento das regras de integridade que incluem, mas não se limitam a averiguação de eventual envolvimento da Licitante em prática de atos lesivos à Administração Pública nos moldes do artigo 5.º da Lei n.º 12.846 de 1º de agosto de 2013, de infração contra ordem

ALDMF

ARA

econômica ou delitos de natureza criminal, sem a devida medida de apuração e correção.

XIV - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

14.1 Os termos e condições de fornecimento encontram-se dispostos na minuta da Ata de Registro de Preços do Anexo III deste Edital.

XV - DO PAGAMENTO

15.1. Os prazos e demais condições relacionadas ao pagamento encontram-se dispostos na minuta da Ata de Registro de Preços do Anexo III deste Edital.

XV.I – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS

15.2 A Fundação Zerbini realizará durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, pesquisas periódicas de preços, com a finalidade de obter os valores praticados no mercado para os itens objeto da presente licitação.

15.2.1 Quando os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados pelo mercado (conforme pesquisa realizada), o Setor de Compras deverá:

15.2.2 Convocar a fornecedora, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

15.2.2.1. Frustrada a negociação, a fornecedora será liberada do compromisso assumido; e

15.2.2.2. Convocar as demais fornecedoras, visando à igual oportunidade de negociação.

15.2.3 Não havendo êxito nas negociações, a Ata de Registro de Preços será revogada, com adoção das medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

XVI - DA VIGÊNCIA

16.1 A Ata de Registro de Preços terá 12 (doze) meses de vigência conforme estabelecido na minuta constante do Anexo IX deste Edital, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

16.1.1 Os termos e disposições de responsabilidade civil, trabalhista, tributária e fiscal, sigilo e confidencialidade e responsabilidade trabalhista contidas na minuta da Ata de Registro de Preços constante do Anexo II deste Edital, sobreviverão após seu término, independente do motivo.

XVII - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

17.1 Os recursos financeiros necessários ao pagamento serão originários de Recursos Fundacionais.

ALDMF **XVIII – DA REABERTURA DO PROCESSO E NOVA SESSÃO**

ARA 18.1 Ocorrendo o fracasso do(s) item(s) do presente certame e/ou deserção, em observância aos princípios constitucionais da Eficiência e da Economicidade, poderá haver reabertura do processo para nova tentativa de aquisição do(s) item(s) fracassado(s) e/ou deserto(s), ocasião em que será publicado o aviso de reabertura do processo para realização de nova Sessão Pública, sendo que os atos anteriores, na fase de planejamento, serão reaproveitados inclusive o próprio processo.

18.2 Se houver necessidade de modificação na descrição do(s) item(s) fracassado(s) e/ou deserto(s), deverá ser publicada errata com o mesmo prazo de publicação do aviso de reabertura e realização de nova Sessão Pública, e caso essa modificação representar mudança técnica substancial devidamente justificada com reflexo na estimativa de preços deverá ser realizada nova cotação para referido(s) item(s).

18.3 Poderão participar da reabertura do processo qualquer interessado, participante ou não do certame, desde que reúna as condições de participação e de habilitação previstas neste Edital e seus Anexos.

18.4 As participantes da primeira abertura do certame e declaradas habilitadas na primeira abertura do certame e respectiva Sessão Pública, caso venham participar da reabertura para o(s) item(s) fracassado(s), deverão comprovar sua habilitação na data da realização da nova Sessão Pública. Os documentos julgados na primeira abertura não serão objeto de reanálise na segunda abertura para item(s) fracassado(s) e/ou deserto(s).

18.5 As participantes da primeira abertura do certame e declaradas inabilitadas no processo, caso queiram participar da nova sessão, deverão sanar o(s) vício(s) que deu(ram) causa à inabilitação.

XIX. - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

19.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

19.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

19.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

19.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Fundação Zerbini, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

19.6. O(s) licitante(s) assume(m) todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Fundação Zerbini não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

19.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, salvo disposição em contrária no Edital.

19.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

19.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

19.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal da Fundação Zerbini: <https://www.fz.org.br/processos-de-compras/> e no site www.novobbmnet.com.br

19.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

19.11.1. ANEXO I - Termo de Referência;

19.11.1.1. Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar (opcional);

19.11.2. ANEXO II – Minuta de Ata de Registro de Preços;

19.11.3. ANEXO III – Modelo de Pedido de Compra;

19.11.4. ANEXO IV – Formulário de Compliance;

19.11.5. ANEXO V – Termo de Ciência e Notificação.

19.12 Serão aceitos como originais documentos emitidos pelo endereço eletrônico da Receita Federal, da Receita Estadual, inclusive a Escrituração Contábil Digital (“ECD”) e Escrituração Fiscal Digital (“EFD”). Serão aceitos, igualmente, a procuração eletrônica com certificação digital conferida pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) e documentos em formato PDF com assinatura digital conferida pela ICP-Brasil.

19.13 Não será exigida a prestação de garantia para as contratações resultantes deste PREGÃO PRIVADO ELETRÔNICO para REGISTRO DE PREÇOS, salvo na hipótese em que a Fundação Zerbini, a seu critério, entender aplicável.

19.14 A Fundação Zerbini poderá suspender, invalidar, cancelar ou revogar este PREGÃO PRIVADO ELETRÔNICO para REGISTRO DE PREÇOS por razões de seu exclusivo interesse, sem que caiba a qualquer participante ou terceiro direito a qualquer indenização de qualquer natureza.

19.15 As participantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase do PREGÃO PRIVADO ELETRÔNICO para REGISTRO DE PREÇOS.

19.16 O presente PREGÃO PRIVADO ELETRÔNICO para REGISTRO DE PREÇOS é regido pelo Regulamento de Compras da Fundação Zerbini.

19.17 Para dirimir quaisquer questões oriundas deste PREGÃO PRIVADO ELETRÔNICO para REGISTRO DE PREÇOS, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de São Paulo/SP, por mais privilegiado que outro seja.

São Paulo, 26 de Setembro de 2024.

Lilian Calado C. Montano
Diretora de Suprimentos

ALDMF

ARA

ANEXO II

**EDITAL DE PREGÃO PRIVADO ELETRÔNICO FZ PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2024
PROCESSO Nº 32672/2024****TERMO DE REFERÊNCIA**

PROCESSO Nº 32672/2024 - PP 054/2024

ABERTURA: 22/10/2024 – 09:00 horas

APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS PARA AVALIAÇÃO E/OU TESTES: () NÃO (x) SIM

Lotes 01,02,03: 10 rolos**Lotes 04,08: 20 pacotes****Lote 05: 10 pacotes****Lotes 06 e 07: 30 pacotes**

1. As amostras deverão ser entregues em embalagem original de comercialização, com etiqueta de identificação, contendo o nome da empresa, número do item, número do processo e do pregão que se refere.

2. As amostras, catálogo ilustrativo e/ou ficha técnica do material (os quais deverão estar traduzidos ou redigidos em Língua Portuguesa) deverão ser entregues no Sepam (Seção de Padronização de Materiais), sito Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 44 Bloco II - SS, no prazo máximo de 02 dias úteis contados à partir do dia subsequente da data da publicação no sistema, no horário das 7 às 16 horas.

3. O licitante da melhor oferta do item, se interessado em acompanhar juntamente com a Equipe Técnica a análise física do material enviado como amostra, deverá solicitar via sistema eletrônico e será agendado a data e horário para análise. Após esta análise física, estando em conformidade com o Edital, a amostra será enviada para avaliação de desempenho a ser realizado pelos usuários (médicos, enfermeiros, fisioterapeutas, etc) da área de maior uso, acompanhado de sua Ficha de Avaliação.

4. A Avaliação de Desempenho é realizada pelos responsáveis dos maiores usuários do material, em ambientes controlados e em procedimentos reais. Nesta etapa, a presença de representantes da empresa não será permitida para evitar a exposição dos pacientes e profissionais e também para não alterar a rotina de trabalho das áreas, muitas delas com acesso limitado devido às normas internas da CCIH, e considerando também a Lei 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

5. Havendo a necessidade de apresentação e/ou treinamento, o fornecedor será convocado para esta atividade e deverá ser realizada com agendamento prévio e deverá contemplar os períodos M (manhã), T (tarde) e SN (serviço noturno).

6. Os exemplares (amostras) colocados à disposição da Equipe Técnica serão manuseados e podem ser utilizados nos procedimentos, não gerando o direito a ressarcimento.

ALDMF 7. Após a divulgação do resultado final do certame, as amostras entregues e não utilizadas deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, após o qual poderão ser descartados, sem direito a ressarcimento.

ARA 8. A critério da Equipe Técnica, a empresa vencedora poderá ou não ser dispensada da apresentação das amostras.

Lote	Código	Descrição detalhada	Und	Qtde Total pregão
1	61050005	ATADURA DE CREPOM TIPO I, MEDINDO 10CM DE LARGURA X 180CM DE COMPRIMENTO EM REPOUSO, CONFECCIONADA EM FIO DE ALGODÃO CRÚ OU COM COMPONENTES SINTÉTICOS, ISENTA DE RASGOS IMPUREZAS, FIAPOS E QUAISQUER OUTROS DEFEITOS, COM ACABAMENTO NAS LATERAIS QUE NÃO PERMITA DESFIAMENTO, COM ELASTICIDADE ADEQUADA, ENROLADA UNIFORMEMENTE. EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE, ANVISA/MS, E CONFORME A NBR 14056.	ROL	10800
2	61050014	ATADURA DE CREPOM TIPO I, MEDINDO 15CM DE LARGURA X 180CM DE COMPRIMENTO EM REPOUSO, CONFECCIONADA COM FIO DE ALGODÃO CRÚ OU COM COMPONENTES SINTÉTICOS, ISENTA DE RASGOS, IMPUREZAS, FIAPOS E QUAISQUER OUTROS DEFEITOS, COM ACABAMENTO NAS LATERAIS QUE NÃO PERMITA DESFIAMENTO, COM ELASTICIDADE ADEQUADA, ENROLADA UNIFORMEMENTE. EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE, ANVISA/MS E CONFORME A NBR 14056.	ROL	13200
3	61050015	ATADURA DE ALGODAO ORTOPEDICO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 10CM DE LARGURA X 150CM / DE COMPRIMENTO. O ALGODAO DEVERA SER IMPREGNADO DE SUBSTANCIA ADERENTE EM UMA DAS SUPERFICIES, AFIM DE FORMAR UMA CAMADA COMPACTA DE RELATIVA IMPERMEABILIDADE, OFERECENDO ADEQUADA PROTECAO A PELE DO PACIENTE CONTRA A UMIDADE DO GESSO, BORDAS COM ACABAMENTO UNIFORME, MANTA UNIFORME, COR NATURAL DA FIBRA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE.	ROL	12600
4	61140004	COMPRESSA CIRÚRGICA, PRÉ-LAVADA, PRÉ ENCOLHIDA, ESTÉRIL, TIPO II, MEDINDO NO MÍNIMO 25 X 28CM, COM MARCADOR RADIOPACO EM FITA. CONSTITUÍDA DE 100 ALGODÃO COM NO MÍNIMO 20GR., NA COR BRANCA, COSTURA REFORÇADA NOS 4 CANTOS, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS COM OVER-LOCK. CADARÇO NA FORMA DE ALÇA, DE NO MÍNIMO 30CM DE COMPRIMENTO E FIXADO EM UMA DAS EXTREMIDADES DA COMPRESSA. ISENTA DE ALVEJANTE ÓPTICO, AMIDO, SUBSTÂNCIAS GORDUROSAS, FIOS SOLTOS, MANCHAS, RASGOS E REBARBAS. EMBALAGEM EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA. EMBALADO EM PACOTES COM 05 UNIDADES, EM CONFORMIDADE COM NBR 14767. ATENDER A LEGISLAÇÃO VIGENTE ANVISA/MS.	PCT	68896
5	61140006	COMPRESSA CONFECCIONADA COM UMA CAMADA DE ALGODÃO HIDROFILO RECOBERTA EM TECIDO DE GAZE COM 13 FIOS, COM BORDAS BEM ACABADAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 50CM DE COMPRIMENTO TOTAL E 10CM DE LARGURA, DOBRADA DE FORMA A FACILITAR A SUA APLICAÇÃO, ESTERIL, EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA, A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE, ANVISA/MS.	PC	10030
6	61140007	COMPRESSA DE GAZE, EM ALGODÃO PURO E BRANCO, ALVEJADA, PURIFICADA E ISENTA DE IMPUREZAS, AMIDO, CORANTES CORRETIVOS E ALVEJANTE OPTICOS, SEM FALHAS OU FIAPOS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 7,5 X 7,5CM, COM 8 CAMADAS E 13 FIOS/CM2, SEM FILAMENTO RADIOPACO, COM FORMATO QUADRADO, PACOTE COM 10 GAZES, ESTERIL. EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA, A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE, ANVISA/MS, EM CONFORMIDADE COM A NBR 13843.	PCT	344000
7	61140008	COMPRESSA DE GAZE HIDROFILO, EM ALGODÃO PURO E BRANCO, ALVEJADA, PURIFICADA E ISENTA DE IMPUREZAS, AMIDO, CORANTES CORRETIVOS E ALVEJANTE OPTICO, SEM FALHAS OU FIAPOS SOLTOS COM 13 FIOS POR CM QUADRADO, DOBRAS UNIFORMES E PERFEITAS VARIANDO DE 08 DOBRAS, COM FILAMENTO RADIOPACO, MEDINDO 7,5 X 7,5 CM, COM FORMATO QUADRADO, ESTÉRIL, PACOTE COM 20 UNIDADES, EMBALADO MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA, A APRESENTAÇÃO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE, ANVISA/MS, EM CONFORMIDADE COM A NBR 13843.	PCT	5050

ALDMF

ARA

8	61140010	COMPRESSA CIRÚRGICA, PRÉ-LAVADA, PRE ENCOLHIDA, ESTÉRIL, TIPO II, MEDINDO NO MÍNIMO 10,0 X 9,0CM, COM MARCADOR RADIOPACO EM FITA. CONSTITUÍDA DE 100 ALGODÃO COM NO MÍNIMO 9GR., NA COR BRANCA, COSTURA REFORÇADA NOS 4 CANTOS, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS COM OVER-LOCK. CADARÇO NA FORMA DE ALÇA, DE NO MÍNIMO 30CM DE COMPRIMENTO E FIXADO EM UMA DAS EXTREMIDADES DA COMPRESSA. ISENTA DE ALVEJANTE ÓPTICO, AMIDO, SUBSTÂNCIAS GORDUROSAS, FIOS SOLTOS, MANCHAS, RASGOS E REBARBAS. EMBALAGEM EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA. EMBALADO EM PACOTES COM 05 UNIDADES, EM CONFORMIDADE COM NBR 14767. ATENDER A LEGISLAÇÃO VIGENTE ANVISA/MS.	PCT	26100
---	----------	--	-----	-------

ALDMF

ARA

ANEXO III – PROPOSTA COMERCIAL E ATA DE SESSÃO

ALMEIDA

ARA

488 J

PROPOSTA COMERCIAL

FINAL / ATUALIZADA

Empresa: MEDI HOUSE INDÚSTRIA

ALDMF

ARA



MEDI HOUSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS
CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA.
ESPECIALIZADO EM MATERIAL MÉDICO - HOSPITALAR
CNPJ: 48.939.276/0001-66 INSCR. EST. 109871557118

SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE



CERTIFICADO PELA DQS DE ACORDO COM:
ISO 9001:2008
N. DE REGISTRO: 295997 QM

São Paulo, 19 de novembro de 2024

À
FUNDAÇÃO ZERBINI
EDITAL DE PREGÃO PRIVADO ELETRÔNICO FZ PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2024
PROCESSO Nº 32672/2024

PROPOSTA COMERCIAL

LOTE	CODIGO	UND	QUANTIDADE	DESCRIPTIVO	P. UNID.	P. TOTAL
5	61140006	PC	10.030	COMPRESSA CONFECCIONADA COM UMA CAMADA DE ALGODÃO HIDROFILO RECOBERTA EM TECIDO DE GAZE COM 13 FIOS, COM BORDAS BEM ACABADAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 50CM DE COMPRIMENTO TOTAL E 10CM DE LARGURA, DOBRADA DE FORMA A FACILITAR A SUA APLICAÇÃO, ESTERIL, EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA, A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER à LEGISLAÇÃO VIGENTE, ANVISA/MS. MARCA: MEDI HOUSE FABRICAÇÃO: MEDI HOUSE REGISTRO MS: 10181820021 EMBALAGEM INDIVIDUAL PROCEDENCIA NACIONAL	0,76	7.622,80
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 7.622,80 (SETE MIL, SEISCENTOS E VINTE E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS).						

Validade da Proposta: 90(NOVENTA) DIAS.
Prazo de Pagamento: 30 (TRINTA) DIAS.
Validade dos itens: 36 (TRINTA E SEIS) MESES.
Prazo de entrega: 05 (CINCO) DIAS.

DECLARAMOS INTEIRA SUBMISSÃO A LEI 8666/93 E SUAS ALTERAÇÕES

RESPONSAVEL PELA ASSINATURA DA ATA	ANISIO LOPES DE MELLO FILHO RG / CPF: 3.335.654 / 075.718.106-63
DADOS BANCARIOS	BANCO: BRASIL - AGENCIA 3333-2 / CONTA CORRENTE: 5290-6 - FAVORECIDO: MEDI HOUSE
CONTATO // E-MAIL	(11) 2174-2254 // licitacoes@medihouse.com.br

ANISIO LOPES DE
MELLO
FILHO:07571810663
Assinado de forma digital por
ANISIO LOPES DE MELLO
FILHO:07571810663
Dados: 2024.11.19 09:48:20 -03'00'
ANISIO LOPES DE MELLO FILHO
DIRETOR PRESIDENTE

		Ficha Técnica dos Produtos			PL 23.01
Elaborado	Analizado	Aprovado	Revisão	Data	
RD	DI	DP	09	11/06/2021	


Marco Aurélio Vasconcelos
 Resp. Técnico
 CRF - SP 32.859

Curativo Cirúrgico Estéril

Registro ANVISA nº 10181820021



Indicação de uso:

Indicado em procedimentos onde há grande quantidade de exsudatos ou sangramento. É um meio que consiste na limpeza e aplicação de uma cobertura estéril em uma ferida, quando necessário, com finalidade de promover a rápida cicatrização e prevenir contaminação e infecção.

Instruções de Uso:

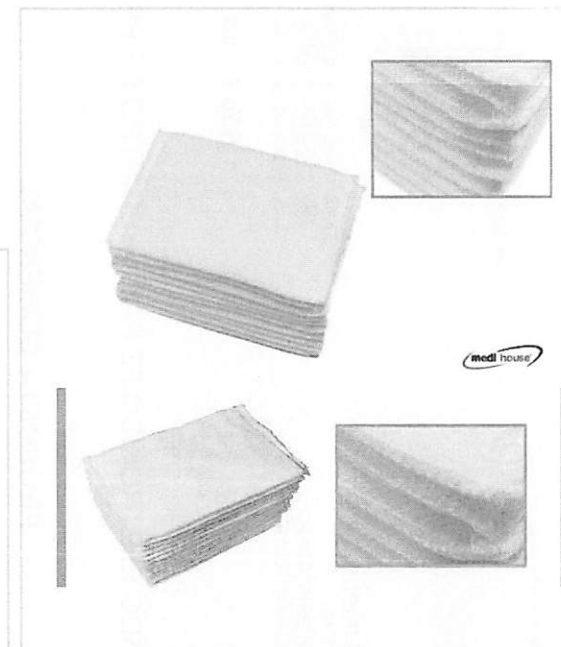
Aplicar na área afetada de acordo com a indicação de uso.

Preservação e Conservação:

Armazenar em local seco e arejado.

Apresentação:

Código de Barras	Dimensões	Massa por Unidade	Embalagem de Embarque
789805495029-6	10cm x 15cm Tipo I	Mínimo 5g	350 pacotes
789805495029-6	10cm x 15cm (dimensões abertas 10cm x 50cm – Tipo II)	Mínimo 17g	350 pacotes
789805495029-6	10cm x 15cm (dimensões abertas 10cm x 60cm)	Mínimo 20,5g	300 pacotes
789805495030-2	15cm x 30cm Tipo III	Mínimo 15g	400 pacotes
789805495030-2	15cm x 30cm (dimensões abertas 15cmx50cm)	Mínimo 21,7g	300 pacotes
--	15cm x 30cm (dimensões abertas 15cmx60cm - Tipo IV)	Mínimo 26g	250 pacotes
---	10cmx28cm	Mínimo 9g	500 pacotes



Composição:

- 100% algodão.

Especificações técnicas:

ADM **Densidade:** 13fios/cm²;

- Hidrofilidade: 100% Absorção em no máximo 15 segundos;

- Capacidade de Absorção de Líquidos: Mínimo de 2.000%;

- pH: Entre 5,0 e 8,0;

- Massa por Unidade: Conforme classificação rotulada

- Resistência de Selagem: 1 - 4N;

- Integridade da Selagem: Homogênea por todos os lados;

- Embalagem: Livre de furos, rasgos ou orifícios, manchas, rugas na selagem, áreas queimadas e delaminação.



4908

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	MEDI HOUSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ	48.939.276/0001-66
Autorização	1.01.818-2
Produto	CURATIVO CIRURGICO ESTERIL MEDI HOUSE

Modelo Produto Médico
10x10 cm (09, 11, 13 ou 18 fios por cm ²); 10x15 cm (09, 11, 13 ou 18 fios por cm ²); 10x22 cm (09, 11, 13 ou 18 fios por cm ²); 10x28 cm (09, 11, 13 ou 18 fios por cm ²); 10x30 cm (09, 11, 13 ou 18 fios por cm ²); 10x40 cm (09, 11, 13 ou 18 fios por cm ²); 10x50 cm (09, 11, 13 ou 18 fios por cm ²); 10x60 cm (09, 11, 13 ou 18 fios por cm ²); 15x15 cm (09, 11, 13 ou 18 fios por cm ²); 15x22 cm (09, 11, 13 ou 18 fios por cm ²); 15x30 cm (09, 11, 13 ou 18 fios por cm ²); 15x40 cm (09, 11, 13 ou 18 fios por cm ²); 15x50 cm (09, 11, 13 ou 18 fios por cm ²); 15x60 cm (09, 11, 13 ou 18 fios por cm ²); 16x28 cm (09, 11, 13 ou 18 fios por cm ²).

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	0021 CURATIVO CIRURGICO ESTERIL MEDI HOUSE.pdf	4468431202 - 17/12/2020 17:16:59

Nome Técnico	Compressa para Curativo
Registro	10181820021
Processo	253510082480213
Fabricante Legal	MEDI HOUSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Encimimento do Registro	VIGENTE
Situação	[sem dados cadastrados]
Data de Publicação	[sem dados cadastrados]

ALDMF

ARA

497



Relatório de Vencedores

Fundação Zerbini

Modalidade: Pregão (Setor público) - Edital N° 054/2024 – Processo N° 32672/2024

Órgão Promotor: Fundação Zerbini

Unidade Compradora: Fundação Zerbini

Pregoeiro / Agente de Contratação Marcel Nascimento de Oliveira

Autoridade Competente: Lilian Calado C. Montano

Local: www.bbmnet.com.br | www.novobbmnet.com.br

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Fechamento: Global do Lote

Total Geral Negociado: R\$ 21.188,13

Vencedores:

Fornecedor: MEDI HOUSE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS E HOSPITALARES - 48.939.276/0001-66

Valor total dos contratos do fornecedor:	R\$ 7.622,80
---	---------------------

ALDMF

ARA

Lote: 5

Critério de Participação: Ampla participação

Apelido do fornecedor no lote: Participante 2

Início da Etapa de lances em 22 de Outubro de 2024 as 10:29:01

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor	Valor Total
				Unitário	
1	COMPRESSA CONFECCIONADA COM UMA CAMADA DE ALGODÃO HIDROFILO RECOBERTA EM TECIDO DE GAZE COM 13 FIOS, COM BORDAS BEM ACABADAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 50CM DE COMPRIMENTO TOTAL E 10CM DE LARGURA, DOBRADA DE FORMA A FACILITAR A SUA APLICAÇÃO, ESTERIL, EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA, A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE, ANVISA/MS. - Quantidade: 10.030 PC	MEDI HOUSE	1 Peça(s)	R\$ 7.622,80	R\$ 7.622,80
Valor total Contratado:					R\$ 7.622,80

Fornecedor: TETRA FARM INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - 20.515.679/0001-69

Valor total dos contratos do fornecedor:	R\$ 13.565,33
--	---------------

Lote: 1

Critério de Participação: Ampla participação

Apelido do fornecedor no lote: Participante 1

Início da Etapa de lances em 22 de Outubro de 2024 as 09:11:36

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor	Valor Total
				Unitário	
1	ATADURA DE CREPOM TIPO I, MEDINDO 10CM DE LARGURA X 180CM DE COMPRIMENTO EM REPOUSO, CONFECCIONADA EM FIO DE ALGODÃO CRÚ OU COM COMPONENTES SINTETICOS, ISENTA DE RASGOS IMPUREZAS, FIAPOS E QUAISQUER OUTROS DEFEITOS, COM ACABAMENTO NAS LATERAIS QUE NÃO PERMITA DESFIAMENTO, COM ELASTICIDADE ADEQUADA, ENROLADA UNIFORMEMENTE. EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE, ANVISA/MS, E CONFORME A NBR 14056. - Quantidade: 10.800 ROL.	TETRAFARM - TETRAFARM	1 Rolo(s)	R\$ 5.645,33	R\$ 5.645,33
Valor total Contratado:					R\$ 5.645,33

298
9

Lote: 2 Critério de Participação: Ampla participação

Apelido do fornecedor no lote: Participante 1

Início da Etapa de lances em 22 de Outubro de 2024 as 09:26:44

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	ATADURA DE CREPOM TIPO I, MEDINDO 15CM DE LARGURA X 180CM DE COMPRIMENTO EM REPOUSO, CONFECCIONADA COM FIO DE ALGODÃO CRÚ OU COM COMPONENTES SINTETICOS , ISENTA DE RASGOS, IMPUREZAS, FIAPOS E QUAISQUER OUTROS DEFEITOS, COM ACABAMENTO NAS LATERAIS QUE NÃO PERMITA DESFIAMENTO, COM ELASTICIDADE ADEQUADA, ENROLADA UNIFORMEMENTE. EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE, ANVISA/MS E CONFORME A NBR 14056. - Quantidade: 13.200 ROL.	TETRAFARM - TETRAFARM	1 Rolo(s)	R\$ 7.920,00	R\$ 7.920,00
Valor total Contratado:					R\$ 7.920,00

Fornecedor: Não Houve Participante Vencedor

Lote: 3 - Fracassado Critério de Participação: Ampla participação

Apelido do fornecedor no lote: -

Início da Etapa de lances em 22 de Outubro de 2024 as 09:45:00

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	ATADURA DE ALGODAO ORTOPEDICO,MEDINDO APROXIMADAMENTE 10CM DE LARGURA X 150CM / DE COMPRIMENTO.O ALGODAO DEVERA SER IMPREGNADO DE SUBSTANCIA ADERENTE EM UMA DAS SUPERFICIES, AFIM DE FORMAR UMA CAMADA COMPACTA DE RELATIVA IMPERMEABILIDADE, OFERECENDO ADEQUADA PROTECAO A PELE DO PACIENTE CONTRA A UMIDADE DO GESSO, BORDAS COM ACABAMENTO UNIFORME, MANTA UNIFORME, COR NATURAL DA FIBRA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE. - Quantidade: 12.600 ROL.	-	1 Rolo(s)	-	-
Valor total Contratado:					-

ALDMF

ARA

Lote: 4 - Fracassado

Critério de Participação: Ampla participação

Apelido do fornecedor no lote: -

Início da Etapa de lances em 22 de Outubro de 2024 as 10:07:17

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	COMPRESSA CIRÚRGICA, PRÉ-LAVADA, PRE ENCOLHIDA, ESTÉRIL, TIPO II, MEDINDO NO MÍNIMO 25 X 28CM, COM MARCADOR RADIOPACO EM FITA . CONSTITUÍDA DE 100 ALGODÃO COM NO MÍNIMO 20GR., NA COR BRANCA, COSTURA REFORÇADA NOS 4 CANTOS, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS COM OVER-LOCK. CADARÇO NA FORMA DE ALÇA, DE NO MÍNIMO 30CM DE COMPRIMENTO E FIXADO EM UMA DAS EXTREMIDADES DA COMPRESSA. ISENTA DE ALVEJANTE ÓPTICO, AMIDO, SUBSTÂNCIAS GORDUROSAS, FIOS SOLTOS, MANCHAS, RASGOS E REBARBAS. EMBALAGEM EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA. EMBALADO EM PACOTES COM 05 UNIDADES, EM CONFORMIDADE COM NBR 14767.ATENDER A LEGISLACAO VIGENTE ANVISA/MS. - Quantidade: 68.896 PCT	-	1 Pacote(s)	-	-
Valor total Contratado:					-

Lote: 6 - Fracassado

Critério de Participação: Ampla participação

Apelido do fornecedor no lote: -

Início da Etapa de lances em 22 de Outubro de 2024 as 10:52:08

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	COMPRESSA DE GAZE, EM ALGODÃO PURO E BRANCO, ALVEJADA, PURIFICADA E ISENTA DE IMPUREZAS, AMIDO, CORANTES CORRETIVOS E ALVEJANTE OPTICOS, SEM FALHAS OU FIAPOS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 7,5 X 7,5CM, COM 8 CAMADAS E 13 FIOS/CM2, SEM FILAMENTO RADIOPACO, COM FORMATO QUADRADO, PACOTE COM 10 GAZES, ESTERIL. EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA, A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE, ANVISA/MS, EM CONFORMIDADE COM A NBR 13843. - Quantidade: 344.000 PCT	-	1 Pacote(s)	-	-
Valor total Contratado:					-

ALDMF

ARA

499 f

Lote: 7 - Fracassado

Critério de Participação: Ampla participação

Apelido do fornecedor no lote: -

Início da Etapa de lances em 22 de Outubro de 2024 as 11:16:35

Item	Objeto da Licitação	Valor	
		Marca	Quantidade
1	COMPRESSA DE GAZE HIDROFILA, EM ALGODÃO PURO E BRANCO, ALVEJADA, PURIFICADA E ISENTA DE IMPUREZAS, AMIDO, CORANTES CORRETIVOS E ALVEJANTE OPTICO, SEM FALHAS OU FIAPOS SOLTOS COM 13 FIOS POR CM QUADRADO, DOBRAS UNIFORMES E PERFEITAS VARIANDO DE 08 DOBRAS, COM FILAMENTO RADIOPACO, MEDINDO 7,5 X 7,5 CM, COM FORMATO QUADRADO, ESTÉRIL, PACOTE COM 20 UNIDADES, EMBALADO MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA, A APRESENTAÇÃO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE, ANVISA/MS, EM CONFORMIDADE COM A NBR13843. - Quantidade: 5.050 PCT	-	1 Pacote(s)

Valor total Contratado: -

Lote: 8 - Fracassado

Critério de Participação: Ampla participação

Apelido do fornecedor no lote: -

Início da Etapa de lances em 22 de Outubro de 2024 as 11:29:58

Item	Objeto da Licitação	Valor	
		Marca	Quantidade
1	COMPRESSA CIRÚRGICA, PRÉ-LAVADA, PRE ENCOLHIDA, ESTÉRIL, TIPO II, MEDINDO NO MÍNIMO 10,0 X 9,0CM, COM MARCADOR RADIOPACO EM FITA. CONSTITUÍDA DE 100 ALGODÃO COM NO MÍNIMO 9GR., NA COR BRANCA, COSTURA REFORÇADA NOS 4 CANTOS, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS COM OVER-LOCK. CADARÇO NA FORMA DE ALÇA, DE NO MÍNIMO 30CM DE COMPRIMENTO E FIXADO EM UMA DAS EXTREMIDADES DA COMPRESSA. ISENTA DE ALVEJANTE ÓPTICO, AMIDO, SUBSTÂNCIAS GORDUROSAS, FIOS SOLTOS, MANCHAS, RASGOS E REBARBAS. EMBALAGEM EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA. EMBALADO EM PACOTES COM 05 UNIDADES, EM CONFORMIDADE COM NBR 14767. ATENDER A LEGISLAÇÃO VIGENTE ANVISA/MS. - Quantidade: 26.100 PCT	-	1 Pacote(s)

Valor total Contratado: -

ALDMF

ARA

500 p



Fundação Zerbini

Relatório de classificação de licitação

Modalidade : Pregão (Setor público)

Data e hora da emissão do relatório: 19/11/2024 às 09:35:44

Promotor:	Fundação Zerbini
Unidade de Compra:	Fundação Zerbini
CNPJ:	50.644.053/0001-13
Edital:	054/2024
Processo:	32672/2024
Modalidade:	Pregão (Setor público)
Finalidade:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Data e hora do início do recebimento de Propostas:	26/09/2024 às 15:00:00
Data e hora de encerramento de recebimento de propostas:	22/10/2024 às 09:00:00
Data e hora para abertura e análise de propostas	22/10/2024 às 09:01:00
Data e hora para o início de lances:	22/10/2024 às 09:02:00
Pregoeiro / Agente de contratação responsável:	Marcel Nascimento de Oliveira

Após a etapa de disputa/lances da licitação foi(ram) analisada(s) a(s) aceitabilidade(s) da(s) proposta(s) e iniciada a habilitação do(s) vencedor(s), por lote(s), cuja classificação(ões) foi(ram) a(s) seguinte(s):

Relatório de classificação de licitação pública, na modalidade de Pregão (Setor público), a que se refere o edital no 054/2024 do(a) Fundação Zerbini, CNPJ: 50.644.053/0001-13, realizado no portal www.bbmnet.com.br | www.novobbmnet.com.br, acesso licitações públicas:

Lote-1
Critério de participação: Ampla participação
Critério de fechamento: Global do Lote
Preço de referência: R\$ 7.866,72
Fase do lote/item: Encerrado
Situação: Homologado

Item-1: Descrição do Item : ATADURA DE CREPOM TIPO I, MEDINDO 10CM DE LARGURA X 180CM DE COMPRIMENTO EM REPOUSO, CONFECCIONADA EM FIO DE ALGODÃO CRÚ OU COM COMPONENTES SINTETICOS, ISENTA DE RASGOS IMPUREZAS, FIAPOS E QUAISQUER OUTROS DEFEITOS, COM ACABAMENTO NAS LATERAIS QUE NÃO PERMITA DESFIAMENTO, COM ELASTICIDADE ADEQUADA, ENROLADA UNIFORMEMENTE. EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE, ANVISA/MS, E CONFORME A NBR 14056. -
Quantidade: 10.800 ROL.

Nome / Razão Social	Documento do Licitante	Último lance	Valor do Lance	ME-EPP	Classificado	Marca / objeto
Participante 1 - TETRA FARM INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	20.515.679/0001-69	22/10/2024 às 09:16:48	R\$ 5.645,33	Sim	Sim	TETRAFARM - TETRAFARM
Participante 8 - Biofac Industria Comercio e Representação Ltda	14.112.327/0001-60	22/10/2024 às 09:16:04	R\$ 5.724,00	Não	Sim	TEXCARE

Participante 7 - TALKER REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA	24.248.295/0001-88	22/10/2024 às 09:16:04	R\$ 5.963,00	Sim	Sim	Texcare (RMS 80963890003)
Participante 9 - PONTUAL COMERCIAL LTDA	01.854.654/0001-45	22/10/2024 às 09:14:34	R\$ 6.121,33	Não	Sim	TEX PHARMA
Participante 4 - MEDI HOUSE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS E HOSPITALARES	48.939.276/0001-66	22/10/2024 às 09:15:02	R\$ 6.900,00	Não	Sim	BRUNA
Participante 2 - MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA	25.463.374/0001-74	22/10/2024 às 09:14:25	R\$ 7.100,00	Não	Sim	NEVE
Participante 6 - M.N.P CUSTODIO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	03.402.979/0001-12	22/10/2024 às 09:14:04	R\$ 7.668,00	Não	Sim	POLAR FIX
Participante 3 - RMP DISTRIBUIDORA LTDA	51.960.220/0001-06	17/10/2024 às 10:44:36	R\$ 9.504,00	Sim	Sim	EUROPA
Participante 5 - CIRURGICA OESTE PAULISTA LTDA	09.222.496/0001-12	18/10/2024 às 15:30:22	R\$ 21.600,00	Sim	Sim	SOFT ERIMAR

Lote-2**Critério de participação:** Ampla participação**Critério de fechamento:** Global do Lote**Preço de referência:** R\$ 15.021,60**Fase do lote/item:** Encerrado**Situação:** Homologado

Item-1: Descrição do Item : ATADURA DE CREPOM TIPO I, MEDINDO 15CM DE LARGURA X 180CM DE COMPRIMENTO EM REPOUSO, CONFECCIONADA COM FIO DE ALGODÃO CRÚ OU COM COMPONENTES SINTÉTICOS, ISENTA DE RASGOS, IMPUREZAS, FIAPOS E QUAISQUER OUTROS DEFEITOS, COM ACABAMENTO NAS LATERAIS QUE NÃO PERMITA DESFIAMENTO, COM ELASTICIDADE ADEQUADA, ENROLADA UNIFORMEMENTE. EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE, ANVISA/MS E CONFORME A NBR 14056. - Quantidade: 13.200 ROL.

Nome / Razão Social	Documento do Licitante	Último lance	Valor do Lance	ME-EPP	Classificado	Marca / objeto
Participante 1 - TETRA FARM INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	20.515.679/0001-69	22/10/2024 às 09:35:54	R\$ 7.920,00	Sim	Sim	TETRAFARM - TETRAFARM
Participante 9 - PONTUAL COMERCIAL LTDA	01.854.654/0001-45	22/10/2024 às 09:36:11	R\$ 7.920,00	Não	Sim	TEX PHARMA
Participante 7 - TALKER REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA	24.248.295/0001-88	22/10/2024 às 09:36:16	R\$ 8.320,00	Sim	Sim	Texcare (RMS 80963890003)
Participante 5 - CIRURGICA OESTE PAULISTA LTDA	09.222.496/0001-12	22/10/2024 às 09:35:34	R\$ 8.349,78	Sim	Sim	SOFT ERIMAR
		22/10/2024				

5018

Participante 8 - Biofac Industria Comercio e Representação Ltda	14.112.327/0001-60	às 09:31:40	R\$ 9.900,00	Não	Sim	texcare
Participante 4 - MEDI HOUSE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS E HOSPITALARES	48.939.276/0001-66	22/10/2024 às 09:30:34	R\$ 12.500,00	Não	Sim	BRUNA
Participante 2 - MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA	25.463.374/0001-74	22/10/2024 às 09:31:46	R\$ 12.800,00	Não	Sim	NEVE
Participante 6 - M.N.P CUSTODIO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	03.402.979/0001-12	22/10/2024 às 09:28:19	R\$ 14.124,00	Não	Sim	POLAR FIX
Participante 3 - RMP DISTRIBUIDORA LTDA	51.960.220/0001-06	17/10/2024 às 10:44:56	R\$ 17.424,00	Sim	Sim	EUROPA

Lote-3**Critério de participação:** Ampla participação**Critério de fechamento:** Global do Lote**Preço de referência:** R\$ 6.741,00**Fase do lote/Item:** Encerrado**Situação:** Fracassado

Item-1: Descrição do Item : ATADURA DE ALGODAO ORTOPEDICO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 10CM DE LARGURA X 150CM / DE COMPRIMENTO. O ALGODAO DEVERA SER IMPREGNADO DE SUBSTANCIA ADERENTE EM UMA DAS SUPERFICIES, AFIM DE FORMAR UMA CAMADA COMPACTA DE RELATIVA IMPERMEABILIDADE, OFERECENDO ADEQUADA PROTECAO A PELE DO PACIENTE CONTRA A UMIDADE DO GESSO, BORDAS COM ACABAMENTO UNIFORME, MANTA UNIFORME, COR NATURAL DA FIBRA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE. - Quantidade: 12.600 ROL.

Nome / Razão Social	Documento do Licitante	Último lance	Valor do Lance	ME-EPP	Classificado	Marca / objeto
Participante 5 - M.N.P CUSTODIO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	03.402.979/0001-12	22/10/2024 às 09:59:07	R\$ 6.552,00	Não	Sim	ORTOBOM
Participante 7 - PONTUAL COMERCIAL LTDA	01.854.654/0001-45	22/10/2024 às 09:48:18	R\$ 9.300,00	Não	Sim	POLAR FIX
Participante 3 - MEDI HOUSE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS E HOSPITALARES	48.939.276/0001-66	18/10/2024 às 14:17:23	R\$ 9.324,00	Não	Sim	MEDI HOUSE
Participante 6 - TALKER REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA	24.248.295/0001-88	22/10/2024 às 09:53:38	R\$ 13.100,00	Sim	Sim	Polar Fix (FP0005) (RMS 8003400044)
Participante 2 - RMP DISTRIBUIDORA LTDA	51.960.220/0001-06	17/10/2024 às 10:45:13	R\$ 13.104,00	Sim	Sim	POLARFIX
Participante 4 - CIRURGICA OESTE PAULISTA LTDA	09.222.496/0001-12	18/10/2024 às 15:30:22	R\$ 25.200,00	Sim	Sim	ORTOBOM

Participante 1 - MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA	25.463.374/0001-74	14/10/2024 às 11:51:48	R\$ 6.741,00	Não	Não	CREMER
---	--------------------	------------------------------	--------------	-----	-----	--------

Lote-4
Critério de participação: Ampla participação
Critério de fechamento: Global do Lote
Preço de referência: R\$ 379.789,20
Fase do lote/ítem: Encerrado
Situação: Fracassado

Item-1: Descrição do Item : COMPRESSA CIRÚRGICA, PRÉ-LAVADA, PRE ENCOLHIDA, ESTÉRIL, TIPO II, MEDINDO NO MÍNIMO 25 X 28CM, COM MARCADOR RADIOPACO EM FITA . CONSTITUÍDA DE 100 ALGODÃO COM NO MÍNIMO 20GR., NA COR BRANCA, COSTURA REFORÇADA NOS 4 CANTOS, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS COM OVER-LOCK. CADARÇO NA FORMA DE ALÇA, DE NO MÍNIMO 30CM DE COMPRIMENTO E FIXADO EM UMA DAS EXTREMIDADES DA COMPRESSA. ISENTA DE ALVEJANTE ÓPTICO, AMIDO, SUBSTÂNCIAS GORDUROSAS, FIOS SOLTOS, MANCHAS, RASGOS E REBARBAS. EMBALAGEM EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA. EMBALADO EM PACOTES COM 05 UNIDADES, EM CONFORMIDADE COM NBR 14767.ATENDER A LEGISLACAO VIGENTE ANVISA/MS. - Quantidade: 68.896 PCT

Nome / Razão Social	Documento do Licitante	Último lance	Valor do Lance	ME-EPP	Classificado	Marca / objeto
Participante 4 - M.N.P CUSTODIO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	03.402.979/0001-12	22/10/2024 às 10:33:01	R\$ 379.616,96	Não	Não	VITORIA - AMED
Participante 3 - CIRURGICA OESTE PAULISTA LTDA	09.222.496/0001-12	22/10/2024 às 10:23:07	R\$ 450.000,00	Sim	Não	AMED
Participante 6 - PONTUAL COMERCIAL LTDA	01.854.654/0001-45	22/10/2024 às 10:23:51	R\$ 450.000,00	Não	Não	MEDI HOUSE
Participante 2 - MEDI HOUSE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS E HOSPITALARES	48.939.276/0001-66	24/10/2024 às 13:18:47	R\$ 467.114,88	Não	Não	MEDI HOUSE
Participante 5 - TALKER REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA	24.248.295/0001-88	22/10/2024 às 10:08:27	R\$ 695.000,00	Sim	Não	Polar Fix (F08662) (RMS 8003400014)
Participante 1 - RMP DISTRIBUIDORA LTDA	51.960.220/0001-06	17/10/2024 às 10:45:42	R\$ 697.916,48	Sim	Não	POLARFIX

ALME

ARA

Lote-5
Critério de participação: Ampla participação
Critério de fechamento: Global do Lote
Preço de referência: R\$ 7.896,62
Fase do lote/ítem: Encerrado

5021

Situação: Homologado

Item-1: Descrição do Item : COMPRESSA CONFECCIONADA COM UMA CAMADA DE ALGODÃO HIDROFILO RECOBERTA EM TECIDO DE GAZE COM 13 FIOS, COM BORDAS BEM ACABADAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 50CM DE COMPRIMENTO TOTAL E 10CM DE LARGURA, DOBRADA DE FORMA A FACILITAR A SUA APLICAÇÃO, ESTERIL, EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA, A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE, ANVISA/MS. - Quantidade: 10.030 PC

Nome / Razão Social	Documento do Licitante	Último lance	Valor do Lance	ME-EPP	Classificado	Marca / objeto
Participante 2 - MEDI HOUSE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS E HOSPITALARES	48.939.276/0001-66	22/10/2024 às 16:35:10	R\$ 7.622,80	Não	Sim	MEDI HOUSE
Participante 4 - PONTUAL COMERCIAL LTDA	01.854.654/0001-45	22/10/2024 às 10:38:45	R\$ 11.921,03	Não	Sim	MEDI HOUSE
Participante 3 - TALKER REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA	24.248.295/0001-88	22/10/2024 às 10:30:30	R\$ 16.400,00	Sim	Sim	Polar BEC (F08104) (RMS 8003400040)
Participante 1 - RMP DISTRIBUIDORA LTDA	51.960.220/0001-06	17/10/2024 às 10:47:21	R\$ 16.449,20	Sim	Sim	POLAR BEC

Lote-6**Critério de participação:** Ampla participação**Critério de fechamento:** Global do Lote**Preço de referência:** R\$ 280.394,40**Fase do lote/item:** Encerrado**Situação:** Fracassado

Item-1: Descrição do Item : COMPRESSA DE GAZE, EM ALGODÃO PURO E BRANCO, ALVEJADA, PURIFICADA E ISENTA DE IMPUREZAS, AMIDO, CORANTES CORRETIVOS E ALVEJANTE OPTICOS, SEM FALHAS OU FIAPOS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 7,5 X 7,5CM, COM 8 CAMADAS E 13 FIOS/CM2, SEM FILAMENTO RADIOPACO, COM FORMATO QUADRADO, PACOTE COM 10 GAZES, ESTERIL. EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA, A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE, ANVISA/MS, EM CONFORMIDADE COM A NBR 13843. - Quantidade: 344.000 PCT

Nome / Razão Social	Documento do Licitante	Último lance	Valor do Lance	ME-EPP	Classificado	Marca / objeto
Participante 8 - PONTUAL COMERCIAL LTDA	01.854.654/0001-45	22/10/2024 às 11:04:18	R\$ 200.156,05	Não	Sim	TEX PHARMA
Participante 5 - M.N.P CUSTODIO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	03.402.979/0001-12	22/10/2024 às 11:03:56	R\$ 202.960,00	Não	Sim	HERIKA - AMED
Participante 3 - MEDI HOUSE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS E HOSPITALARES	48.939.276/0001-66	22/10/2024 às 11:01:05	R\$ 223.392,10	Não	Sim	MEDI HOUSE
Participante 7 - Biofac Industria		22/10/2024				

Comercio e Representação Ltda	14.112.327/0001-60	às 10:58:17	R\$ 240.800,00	Não	Sim	herika prem
Participante 2 - RMP DISTRIBUIDORA LTDA	51.960.220/0001-06	17/10/2024 às 10:47:59	R\$ 409.360,00	Sim	Sim	STAR
Participante 4 - CIRURGICA OESTE PAULISTA LTDA	09.222.496/0001-12	22/10/2024 às 11:14:41	R\$ 152.667,20	Sim	Não	SERRANA
Participante 1 - TETRA FARM INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	20.515.679/0001-69	22/10/2024 às 11:11:52	R\$ 155.500,00	Sim	Não	TEXPHARMA - TEXPHARMA
Participante 6 - TALKER REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA	24.248.295/0001-88	21/10/2024 às 10:30:54	R\$ 280.360,00	Sim	Não	Polar Fix (F07740) (RMS 800340004)

Lote-7

Critério de participação: Ampla participação

Critério de fechamento: Global do Lote

Preço de referência: R\$ 6.030,71

Fase do lote/ítem: Encerrado

Situação: Fracassado

Item-1: Descrição do Item : COMPRESSA DE GAZE HIDROFILA, EM ALGODÃO PURO E BRANCO, ALVEJADA, PURIFICADA E ISENTA DE IMPUREZAS, AMIDO, CORANTES CORRETIVOS E ALVEJANTE OPTICO, SEM FALHAS OU FIAPOS SOLTOS COM 13 FIOS POR CM QUADRADO, DOBRAS UNIFORMES E PERFEITAS VARIANDO DE 08 DOBRAS, COM FILAMENTO RADIOPACO, MEDINDO 7,5 X 7,5 CM, COM FORMATO QUADRADO, ESTÉRIL, PACOTE COM 20 UNIDADES, EMBALADO MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA, A APRESENTAÇÃO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE, ANVISA/MS, EM CONFORMIDADE COM A NBR13843. - Quantidade: 5.050 PCT

Nome / Razão Social	Documento do Licitante	Último lance	Valor do Lance	ME-EPP	Classificado	Marca / objeto
Participante 2 - MEDI HOUSE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS E HOSPITALARES	48.939.276/0001-66	22/10/2024 às 11:47:29	R\$ 7.575,00	Não	Sim	MEDI HOUSE
Participante 4 - PONTUAL COMERCIAL LTDA	01.854.654/0001-45	22/10/2024 às 11:20:42	R\$ 9.534,69	Não	Sim	MEDI HOUSE
Participante 1 - RMP DISTRIBUIDORA LTDA	51.960.220/0001-06	17/10/2024 às 10:48:26	R\$ 12.271,50	Sim	Sim	STAR
Participante 3 - CIRURGICA OESTE PAULISTA LTDA	09.222.496/0001-12	18/10/2024 às 15:30:22	R\$ 25.250,00	Sim	Sim	SERRANA

ALME

Lote-8

AKA Critério de participação: Ampla participação

Critério de fechamento: Global do Lote

Preço de referência: R\$ 105.297,84

Fase do lote/ítem: Encerrado

5038

Situação: Fracassado

Item-1: Descrição do Item : COMPRESSA CIRÚRGICA, PRÉ-LAVADA,PRE ENCOLHIDA, ESTÉRIL, TIPO II, MEDINDO NO MÍNIMO 10,0 X 9,0CM, COM MARCADOR RADIOPACO EM FITA. CONSTITUÍDA DE 100 ALGODÃO COM NO MÍNIMO 9GR., NA COR BRANCA, COSTURA REFORÇADA NOS 4 CANTOS, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS COM OVER-LOCK. CADARÇO NA FORMA DE ALÇA, DE NO MÍNIMO 30CM DE COMPRIMENTO E FIXADO EM UMA DAS EXTREMIDADES DA COMPRESSA. ISENTA DE ALVEJANTE ÓPTICO, AMIDO, SUBSTÂNCIAS GORDUROSAS, FIOS SOLTOS, MANCHAS, RASGOS E REBARBAS. EMBALAGEM EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA. EMBALADO EM PACOTES COM 05 UNIDADES, EM CONFORMIDADE COM NBR 14767.ATENDER A LEGISLAÇÃO VIGENTE ANVISA/MS. - Quantidade: 26.100 PCT

Nome / Razão Social	Documento do Licitante	Último lance	Valor do Lance	ME-EPP	Classificado	Marca / objeto
Participante 4 - CIRURGICA OESTE PAULISTA LTDA	09.222.496/0001-12	18/10/2024 às 15:30:22	R\$ 1.305.000,00	Sim	Sim	SERRANA
Participante 1 - TETRA FARM INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	20.515.679/0001-69	22/10/2024 às 11:38:51	R\$ 111.500,00	Sim	Não	TETRAFARM - TETRAFARM
Participante 3 - MEDI HOUSE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS E HOSPITALARES	48.939.276/0001-66	22/10/2024 às 11:38:27	R\$ 113.535,00	Não	Não	MEDI HOUSE
Participante 6 - Biofac Industria Comercio e Representação Ltda	14.112.327/0001-60	22/10/2024 às 11:38:37	R\$ 114.840,00	Não	Não	vitoria
Participante 7 - PONTUAL COMERCIAL LTDA	01.854.654/0001-45	22/10/2024 às 11:37:34	R\$ 120.788,08	Não	Não	MEDI HOUSE
Participante 2 - RMP DISTRIBUIDORA LTDA	51.960.220/0001-06	17/10/2024 às 10:48:52	R\$ 163.125,00	Sim	Não	POLARFIX
Participante 5 - TALKER REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA	24.248.295/0001-88	21/10/2024 às 10:31:45	R\$ 177.480,00	Sim	Não	Polar Fix (F08103) (RMS 8003400014)

ALDMF

ARA



Editais nº 054/2024 – Processo 32672/2024 – Lote 1

ALDME

ARA

Vencedor da Licitação

--	--	--	--	--	--	--

Nome/Razão Social	Documento do Licitante	Cidade – UF	Valor Contratado	Responsável	Telefone	E-mail
Participante 1 - TETRA FARM INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	20.515.679/0001-69	Santa Bárbara D'Oeste - SP	R\$ 5.645,33	Participante 1 - TETRA FARM INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	(19) 3473 - 2551	licitacao@tetrafarm.com.br

Participantes (ordem alfabética)

Nome/ Razão Social	Apelido	Documento	Email	Cidade – UF	Telefone
Biofac Industria Comercio e Representação Ltda	Participante 8	14.112.327/0001-60	licitacao@biofac.com.br	Cotia - SP	(11) 4375 - 9202
CIRURGICA OESTE PAULISTA LTDA	Participante 5	09.222.496/0001-12	copaulista@live.com	Presidente Prudente - SP	(18) 3917 - 2993
M.N.P CUSTODIO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Participante 6	03.402.979/0001-12	vendas@mnpcustodio.com.br	São Paulo - SP	(11) 2082 - 8301
MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA	Participante 2	25.463.374/0001-74	medefe@medicalprodutos.com.br	Curitiba - PR	(41) 3042 - 0996
MEDI HOUSE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS E HOSPITALARES	Participante 4	48.939.276/0001-66	licitacoes@medihouse.com.br	São Paulo - SP	(55) 1121 - 7422
PONTUAL COMERCIAL LTDA	Participante 9	01.854.654/0001-45	pontual@pontualmedical.com.br	Santana de Parnaíba - SP	(11) 3823 - 3030
RMP DISTRIBUIDORA LTDA	Participante 3	51.960.220/0001-06	licitacao@distribuidorarmp.com.br	São Paulo - SP	(11) 4306 - 0501
TALKER REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA	Participante 7	24.248.295/0001-88	murillo.cardoso@tkcomercial.com	São Paulo - SP	(11) 3856 - 0441
TETRA FARM INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	Participante 1	20.515.679/0001-69	licitacao@tetrafarm.com.br	Santa Bárbara D'Oeste - SP	(19) 3473 - 2551

Propostas Iniciais registradas (ordem cronológica)

Data	Hora	Participante	Valor R\$	Classificado
10/10/2024	10:58:40	Participante 1 - TETRA FARM INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	R\$ 1,00	Sim
11/10/2024	11:51:48	Participante 2 - MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA	R\$ 7.866,72	Sim
17/10/2024	10:44:36	Participante 3 - RMP DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 9.504,00	Sim
18/10/2024	14:15:18	Participante 4 - MEDI HOUSE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS E HOSPITALARES	R\$ 8.856,00	Sim
18/10/2024	15:30:22	Participante 5 - CIRURGICA OESTE PAULISTA LTDA	R\$ 21.600,00	Sim
21/10/2024	10:08:52	Participante 6 - M.N.P CUSTODIO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 7.866,72	Sim

505 f

21/10/2024	10:27:05	Participante 7 - TALKER REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA	R\$ 7.776,00	Sim
21/10/2024	15:13:24	Participante 8 - Biofac Industria Comercio e Representação Ltda	R\$ 14.580,00	Sim
21/10/2024	15:34:57	Participante 9 - PONTUAL COMERCIAL LTDA	R\$ 12.474,00	Sim

Lances Registrados (ordem cronológica)

Data	Hora	Participante	Valor R\$	Classificado
22/10/2024	09:09:39	Participante 1 - TETRA FARM INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	R\$ 10.800,00	Sim
22/10/2024	09:11:56	Participante 8 - Biofac Industria Comercio e Representação Ltda	R\$ 7.697,33	Sim
22/10/2024	09:12:42	Participante 1 - TETRA FARM INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	R\$ 7.618,66	Sim
22/10/2024	09:12:49	Participante 8 - Biofac Industria Comercio e Representação Ltda	R\$ 7.539,99	Sim
22/10/2024	09:12:59	Participante 1 - TETRA FARM INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	R\$ 7.461,32	Sim
22/10/2024	09:13:18	Participante 8 - Biofac Industria Comercio e Representação Ltda	R\$ 7.382,65	Sim
22/10/2024	09:13:35	Participante 7 - TALKER REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA	R\$ 7.303,98	Sim
22/10/2024	09:13:42	Participante 4 - MEDI HOUSE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS E HOSPITALARES	R\$ 7.225,31	Sim
22/10/2024	09:13:43	Participante 8 - Biofac Industria Comercio e Representação Ltda	R\$ 7.146,64	Sim
22/10/2024	09:14:04	Participante 7 - TALKER REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA	R\$ 7.067,97	Sim
22/10/2024	09:14:04	Participante 6 - M.N.P CUSTODIO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 7.668,00	Sim
22/10/2024	09:14:07	Participante 8 - Biofac Industria Comercio e Representação Ltda	R\$ 6.989,30	Sim
22/10/2024	09:14:25	Participante 2 - MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA	R\$ 7.100,00	Sim
22/10/2024	09:14:26	Participante 1 - TETRA FARM INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	R\$ 6.910,63	Sim
22/10/2024	09:14:28	Participante 8 - Biofac Industria Comercio e Representação Ltda	R\$ 6.200,00	Sim
22/10/2024	09:14:30	Participante 7 - TALKER REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA	R\$ 6.831,96	Sim
22/10/2024	09:14:34	Participante 9 - PONTUAL COMERCIAL LTDA	R\$ 6.121,33	Sim
22/10/2024	09:14:35	Participante 7 - TALKER REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA	R\$ 6.121,33	Sim
22/10/2024	09:14:39	Participante 8 - Biofac Industria Comercio e Representação Ltda	R\$ 6.042,66	Sim
22/10/2024	09:15:02	Participante 4 - MEDI HOUSE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS E HOSPITALARES	R\$ 6.900,00	Sim
22/10/2024	09:15:34	Participante 1 - TETRA FARM INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	R\$ 5.963,99	Sim
22/10/2024	09:15:44	Participante 8 - Biofac Industria Comercio e Representação Ltda	R\$ 5.815,25	Sim
22/10/2024	09:16:04	Participante 8 - Biofac Industria Comercio e Representação Ltda	R\$ 5.724,00	Sim
22/10/2024	09:16:04	Participante 7 - TALKER REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA	R\$ 5.963,00	Sim
22/10/2024	09:16:48	Participante 1 - TETRA FARM INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	R\$ 5.645,33	Sim

Mensagens enviadas (ordem cronológica)

Data	Hora	Descrição
26/09/2024	15:00:16:499	Pregoeiro - O pregão está aberto para receber propostas iniciais de preços dos participantes
22/10/2024	09:01:12:806	Pregoeiro - Encerrado o prazo para o recebimento de proposta
22/10/2024	09:01:32:175	Pregoeiro - Iniciada a etapa de análise das propostas apresentadas pelos participantes para o lote 1
22/10/2024	09:03:56:440	Pregoeiro - Bom dia a todos! Vamos iniciar essa sessão, por favor!
22/10/2024	09:04:42:079	Pregoeiro - Por gentileza, peço a atenção de todos, pois passarei a negociar LOTE a LOTE , ou seja, cada um

		na sua própria vez (por ordem). Obrigado pela compreensão!
22/10/2024	09:04:55:942	Pregoeiro - Vamos lá. Peço a atenção de todos!
22/10/2024	09:05:28:204	Pregoeiro - Passo a negociar nesse momento o LOTE 01, por favor!
22/10/2024	09:06:01:012	Sistema - A solicitação de alteração da proposta do Participante 1 foi aceita pelo Pregoeiro. Aguardamos que o Participante 1 cadastre nova proposta
22/10/2024	09:06:23:646	Pregoeiro - Participante 01 - estamos negociando o LOTE. Valor total do LOTE, por favor!
22/10/2024	09:07:09:739	Participante 1 - Sr. não vai ter lances?
22/10/2024	09:07:18:511	Pregoeiro - Participante 01, manifeste-se por favor! A correção já está em andamento?
22/10/2024	09:07:45:135	Pregoeiro - Participante 01 - estamos negociando o LOTE. Valor total do LOTE, por favor!
22/10/2024	09:08:19:873	Participante 1 - aaaa ok. vou corrigir
22/10/2024	09:08:30:453	Participante 1 - peço que aguarde 5 min por gentileza
22/10/2024	09:08:32:020	Pregoeiro - Participante 01, o sistema foi aberto para que você efetue a correção do seu lance para o LOTE.
22/10/2024	09:09:39:575	Sistema - Participante 1 cadastrou uma nova proposta após permissão do Pregoeiro
22/10/2024	09:10:20:431	Pregoeiro - Ok! Podemos prosseguir...
22/10/2024	09:10:42:437	Participante 1 - Pronto Sr. Peço desculpa pelo incomodo. Vou me atentar nos proximos lotes para corrigi los também
22/10/2024	09:11:07:404	Pregoeiro - Participante 01, agradeço a correção. Vamos prosseguir, por favor!
22/10/2024	09:11:29:251	Pregoeiro - Peço a atenção de todos! Nesse momento, passo a negociar o LOTE 01. Obrigado!
22/10/2024	09:11:36:435	Pregoeiro - Etapa de lances iniciada
22/10/2024	09:12:09:356	Pregoeiro - Etapa de lances iniciada para o LOTE 01.
22/10/2024	09:19:36:070	Sistema - Dou-lhe uma para encerrar
22/10/2024	09:20:36:073	Sistema - Dou-lhe duas para encerrar
22/10/2024	09:21:36:283	Sistema - Participante 1 redefina os valores dos itens para esse lote por meio do botão "Redefinir valores dos itens"
22/10/2024	09:21:36:535	Pregoeiro - Iniciada a etapa de aceitação da melhor proposta
22/10/2024	09:23:33:829	Pregoeiro - Passo a negociar agora o LOTE 02, por favor!
22/10/2024	09:26:39:968	Pregoeiro - Passo a negociar nesse momento o LOTE 02. Obrigado!
22/10/2024	09:44:25:975	Pregoeiro - Ok! Passo a negociar nesse momento o LOTE 03, por favor!
22/10/2024	09:45:48:436	Sistema - Participante 1 redefiniu os valores dos itens após o término da licitação
22/10/2024	09:50:33:239	Pregoeiro - Nesse momento, estamos negociando o LOTE 03. Obrigado!
22/10/2024	10:05:09:813	Pregoeiro - Nesse momento passo a negociar o LOTE 04. Obrigado!
22/10/2024	10:06:05:044	Pregoeiro - Bom dia! Peço a atenção de todos! Vamos negociar o LOTE 04 nesse momento. Obrigado!
22/10/2024	10:07:50:682	Pregoeiro - Etapa de lances iniciada para o LOTE 04.
22/10/2024	10:27:15:374	Pregoeiro - Ok! Vamos prosseguir com as negociações para o LOTE 05. Obrigado!
22/10/2024	10:28:57:933	Pregoeiro - Peço a atenção de todos! Vamos negociar o LOTE 05 nesse momento. Obrigado!
22/10/2024	10:31:46:544	Pregoeiro - Etapa de lances em andamento para o LOTE 05.
22/10/2024	10:35:16:408	Pregoeiro - Iniciados os procedimentos de habilitação do vencedor, indicado participante TETRA FARM INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
22/10/2024	10:35:16:413	Sistema - Participante TETRA FARM INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, insira o(s) documento(s) de habilitação através do botão 'Inserir Documentos de Habilitação' disponibilizado nas ações
22/10/2024	10:49:23:303	Pregoeiro - Bom dia a todos! Nesse momento passo a negociar o LOTE 06. Obrigado!
22/10/2024	10:53:01:963	Pregoeiro - Etapa de lances iniciada para o LOTE 06.
22/10/2024	11:15:09:569	Pregoeiro - Nesse momento passo a negociar o LOTE 07, por favor! Obrigado!
22/10/2024	11:15:43:430	Pregoeiro - Peço a atenção de todos, por favor! (LOTE 07).
22/10/2024	11:16:59:031	Pregoeiro - Etapa de lances iniciada para o LOTE 07.
22/10/2024	11:27:30:986	Participante 1 - Sr. haverá pausa para o almoço?
22/10/2024	11:28:59:823	Pregoeiro - Nesse momento, passarei a negociar o LOTE 08. Peço a atenção de todos, por favor! Obrigado!
22/10/2024	11:29:35:613	Pregoeiro - Vamos iniciar a etapa de lances para o LOTE 08.

ALD

AKA

506 f

22/10/2024	11:30:23:302	Pregoeiro - Etapa de lances iniciada para o LOTE 08.
22/10/2024	11:50:33:509	Pregoeiro - Prezados(as), iremos suspender a sessão a 12:00hs e retornaremos a 13:00hs para darmos continuidade!
22/10/2024	13:00:09:659	Pregoeiro - Boa tarde a todos! Vamos retomar a sessão, por favor! Obrigado!
22/10/2024	13:05:29:261	Pregoeiro - Participante 01 - Participante TETRA FARM INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, insira o(s) documento(s) de habilitação através do botão 'Inserir Documentos de Habilitação' disponibilizado nas ações, por favor! Obrigado!
22/10/2024	13:11:23:337	Pregoeiro - Participante 01 - TETRA FARM IND., Por gentileza, inserir juntamente com os documentos de habilitação, sua proposta comercial final/atualizada com a assinatura digital pelo representante legal, bem como com todos os dados da empresa. Obrigado
22/10/2024	13:11:54:824	Participante 1 - Sr. qual o prazo ?
22/10/2024	13:25:07:758	Pregoeiro - Participante 01, sua pergunta é respondida pelo Edital no ITEM 8.1.1. Você seguirá esse prazo? É isso?
22/10/2024	13:35:11:770	Sistema - O Participante TETRA FARM INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, inseriu documento(s) de habilitação.
22/10/2024	13:36:05:026	Participante 1 - Sr. documentos anexados. estamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.
22/10/2024	13:43:00:219	Pregoeiro - Ciente, obrigado! Os documentos inseridos estão na análise necessária. Peço que aguarde. Obrigado!
22/10/2024	14:21:50:066	Pregoeiro - Boa tarde a todos! Documentos inseridos em análise necessária. Essa sessão será retomada em 24 de outubro às 10h00. Muito obrigado!
24/10/2024	10:01:11:661	Pregoeiro - Bom dia a todos! Vamos retomar essa sessão. Peço a atenção de todos, por favor! Obrigado!
24/10/2024	10:03:14:973	Pregoeiro - Ato contínuo, passo a informar, nesse momento, o resultado da análise dos documentos de Habilitação, a saber:
24/10/2024	10:03:52:480	Pregoeiro - Participante MNP CUSTODIO: ok!
24/10/2024	10:04:11:699	Pregoeiro - Participante - MEDI HOUSE: ok!
24/10/2024	10:05:22:917	Pregoeiro - Participante - CIRÚRGICA OESTE PAULISTA: apresentar documento que atenda o ITEM 8.2.3 do Edital, alínea "C" - autorização de transporte do Material (Objeto da Licitação), ou o Parágrafo único "contrato assinado com terceiros para realização desse transporte" - declaração, etc... O seu prazo para inserção dessa documentação é hoje até às 15h00. Muito obrigado!
24/10/2024	10:05:59:859	Pregoeiro - Participante - TETRA FARM IND.: apresentar documento que atenda o ITEM 8.2.3 do Edital, alínea "C" - autorização de transporte do Material (Objeto da Licitação), ou o Parágrafo único "contrato assinado com terceiros para realização desse transporte" - declaração, etc... O seu prazo para inserção dessa documentação é hoje até às 15h00. Muito obrigado!
24/10/2024	10:07:30:025	Pregoeiro - Ato contínuo, nesse momento passo a informar o Parecer emitido pela Equipe Técnica responsável pelo processo, após a análise necessária, a saber:
24/10/2024	10:08:34:903	Pregoeiro - LOTES 01 e 02 – Aprovado a Proposta: Participante 01 – Tetra Farm Indústria e Comércio de Material Hospitalar Ltda. "Solicitamos 10 rolos de amostras, para cada lote, em embalagem padrão de comercialização e DANFE, para teste dos usuários."
24/10/2024	10:09:26:284	Pregoeiro - LOTE 04 – Não Aprovado a Proposta: Participante 04 – M.N.P. Custódio Comércio de Produtos Hospitalares Ltda. "Solicitado no descritivo do edital compressa cirúrgica com peso mínimo de 20grs e na proposta enviada apresenta peso de 8 ou 17grs, portanto, não nos atende."
24/10/2024	10:10:00:577	Pregoeiro - LOTE 05 – Aprovado a Proposta: Participante 02 – Medi House Indústria e Comércio de Produtos Cirúrgicos e Hospitalares. "Solicitamos 10 pacotes de amostras, em embalagem padrão de comercialização e DANFE, para teste dos usuários."
24/10/2024	10:10:25:198	Pregoeiro - LOTE 06 – Aprovado a Proposta: Participante 04 – Cirúrgica Oeste Paulista Ltda. "Solicitamos 30 pacotes de amostras, em embalagem padrão de comercialização e DANFE, para teste dos usuários."
24/10/2024	10:10:56:399	Pregoeiro - LOTE 08 – Não Aprovado a Proposta: Participante 01 – Tetra Farm Indústria e Comércio de Material Hospitalar Ltda. "Solicitado no descritivo do edital compressa cirúrgica com marcador radiopaco em fita e na proposta enviada apresenta filamento radiopaco, portanto, não nos atende."
24/10/2024	10:11:46:493	Pregoeiro - Esse é o parecer técnico para conhecimento de todos.
24/10/2024	10:22:48:623	Participante 1 - Sr. esse item 8.2.3 seria a Autorização de Funcionamento ?? Emitido pela ANVISA
24/10/2024	10:41:42:188	Pregoeiro - Participante 01, negativo. É conforme eu descrevi nesse "chat": "apresentar documento que atenda o ITEM 8.2.3 do Edital, alínea "C" - autorização de transporte do Material (Objeto da Licitação), ou o

ALDMP

ARL

		Parágrafo único "contrato assinado com terceiros para realização desse transporte" - declaração, etc...".
24/10/2024	10:43:39:055	Pregoeiro - Participante 01, você possui licença ou autorização para "transportar" o objeto dessa licitação? Se não houver, deve ser um terceiro seu que realiza isso. É justamente essa condição que o Edital dá para os participantes do certame.
24/10/2024	10:47:34:661	Participante 1 - Sim. Mas é a própria Tetra quem faz os transportes. Nesse caso que documento que eu preciso adicionar ?
24/10/2024	10:48:16:175	Participante 1 - Peço desculpa Sr. É que nunca me solicitaram isso e realmente fiquei confusa.
24/10/2024	10:58:20:002	Pregoeiro - Participante 01 - TETRA FARM, bom dia! Ok! Compreendo sua manifestação, mas a empresa precisa comprovar que efetua esse "transporte" por algum órgão.
24/10/2024	11:15:07:026	Pregoeiro - Participante - TETRA FARM IND.: apresentar documento que atenda o ITEM 8.2.3 do Edital, alínea "C" - autorização de transporte do Material (Objeto da Licitação), ou o Parágrafo único "contrato assinado com terceiros para realização desse transporte" - declaração, etc... O seu prazo para inserção dessa documentação é hoje até às 15h00. Muito obrigado!
24/10/2024	11:49:39:017	Participante 1 - Sr. poderia, por gentileza, habilitar a parte para anexar documentos
24/10/2024	11:54:36:514	Pregoeiro - Ok! peço desculpas por isso!
24/10/2024	11:54:45:053	Sistema - Participante TETRA FARM INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, insira o(s) documento(s) de habilitação através do botão 'Inserir Documentos de Habilitação' disponibilizado nas ações
24/10/2024	11:58:07:515	Sistema - O Participante TETRA FARM INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, inseriu documento(s) de habilitação.
24/10/2024	11:58:39:469	Participante 1 - Muito obrigada
24/10/2024	12:23:09:026	Pregoeiro - Informo que os documentos de Habilitação solicitados para o Participante 01 - TETRA FARM, estão ok!
24/10/2024	12:26:41:363	Pregoeiro - LOTES 01 e 02 – Aprovado a Proposta: Participante 01 – Tetra Farm Indústria e Comércio de Material Hospitalar Ltda. "Solicitamos 10 rolos de amostras, para cada lote, em embalagem padrão de comercialização e DANFE, para teste dos usuários."
24/10/2024	12:27:09:184	Pregoeiro - LOTE 01 - encontra-se aberto o prazo para apresentação das amostras solicitadas, conforme Parecer Técnico. Obrigado!
24/10/2024	13:19:20:166	Participante 1 - oK Sr. muito obrigada e desculpa o transtorno. Vamos providenciar o envio das amostras.
24/10/2024	13:41:22:554	Pregoeiro - Boa tarde! obrigado pela compreensão do certame.
24/10/2024	13:52:07:333	Pregoeiro - Atenção: informamos que dia 28 de Outubro (segunda feira) é feriado - dia do Servidor Público. Com isso, não haverá expediente para recebimento das amostras. As amostras podem ser entregues na terça feira (29 de outubro). Obrigado!
25/10/2024	12:48:01:683	Pregoeiro - Boa tarde a todos! Tomo público, em todos os lotes desse certame, a solicitação da Participante 02 - MEDI HOUSE, efetuada na presente data no chat do LOTE 05, a saber: "Bom dia Sr. Pregoeiro, mediante ao pedido de envio de amostras, gostaríamos de solicitar vistas nas amostras referente aos lotes 01, 02 e 06. Aguardamos o retorno com a liberação para podermos realizar as devidas vistas. Obrigado".
25/10/2024	12:51:07:234	Pregoeiro - Participante MEDI HOUSE, boa tarde! Sua solicitação foi encaminhada para a Equipe Técnica responsável pelo processo.
31/10/2024	09:42:58:218	Pregoeiro - Bom dia a todos! Venho informar na íntegra a resposta da Equipe Técnica responsável pelo processo, frente a solicitação da Participante MEDI HOUSE, a saber: "Em resposta ao licitante MEDIHOUSE que solicita " vistas as amostras " para os lotes 01, 02 e 06, temos a informar que o pedido não procede, pois segundo o edital no Termo de Referência - Anexo I - Item 3, conta que somente é permitido ao licitante da melhor oferta do lote/item acompanhar junto da Equipe Técnica a análise física do material enviado como amostra, o que não é o caso, pois a MEDIHOUSE não foi o licitante da melhor oferta para os lotes 01, 02 e 06."
31/10/2024	10:15:24:841	Participante 1 - Bom dia
06/11/2024	10:00:31:261	Pregoeiro - Bom dia a todos! Informo que essa sessão será retomada amanhã (07 de novembro) às 09h00 com o conhecimento de todos sobre o Parecer emitido pela Equipe Técnica frente a análise das amostras apresentadas. Obrigado!
06/11/2024	10:08:37:124	Participante 1 - Bom dia.. Ok. ciente
07/11/2024	09:00:36:760	Pregoeiro - Bom dia a todos! Vamos retomar essa sessão. Obrigado!
07/11/2024	09:01:09:063	Pregoeiro - Ato contínuo, passo a informar o Parecer emitido pela Equipe Técnica responsável pelo processo, a saber:

5078

07/11/2024	09:01:51:684	Pregoeiro - LOTES 01 e 02 – Aprovado as Propostas e Amostras: Participante 01 – Tetra Farm Indústria e Comércio de Material Hospitalar Ltda.
07/11/2024	09:02:07:363	Pregoeiro - LOTE 05 – Aprovado a Proposta e Amostras: Participante 02 – Medi House Indústria e Comércio de Produtos Cirúrgicos e Hospitalares.
07/11/2024	09:02:44:278	Pregoeiro - LOTE 06 – Não Aprovado a Proposta e Amostras: Participante 04 – Cirúrgica Oeste Paulista Ltda. "Solicitado no descritivo do edital, compressa de gaze estéril, com 13 fios/cm2, enviado amostra com 11 fios/cm2, portanto, não nos atende. A embalagem quanto a sua visualização é inadequada, pois não permite a visualização do produto; Sua selagem/abertura "delamina" ao abrir não permitindo uma abertura asséptica; Considerada pouco absorvente; Qualidade do tecido/acabamento pode soltar "fiapos".
07/11/2024	09:03:12:054	Pregoeiro - LOTE 08 – Não Aprovado a Proposta e Amostras: Participante 03 – Medi House Indústria e Comércio de Produtos Cirúrgicos e Hospitalares. "Solicitado no descritivo do edital compressa cirúrgica com fita, enviado amostra com 01 filamento radiopaco, portanto, não nos atende. A abertura da embalagem "delamina" ao abrir não permitindo abertura asséptica; A gramatura solicitada no descritivo de edital é de no mínimo 9grs, enviado amostra com 8,49grs, portanto, inadequada; Qualidade do tecido/acabamento pode soltar "fiapos".
07/11/2024	09:03:39:961	Pregoeiro - Esse é o Parecer Técnico.
07/11/2024	09:47:09:919	Sistema - O Participante TETRA FARM INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, inseriu documento(s) de habilitação.
07/11/2024	10:43:53:849	Pregoeiro - Bom dia a todos! Ato contínuo, LOTE 06 - encontra-se aberto o prazo para apresentação das amostras solicitadas, conforme Parecer Técnico. Obrigado!
14/11/2024	10:14:35:148	Pregoeiro - Bom dia a todos! Essa sessão será retomada na terça feira (19 de novembro) às 08h00.
19/11/2024	08:00:10:238	Pregoeiro - Bom dia a todos! Vamos retomar a sessão.
19/11/2024	08:00:20:943	Pregoeiro - Ato contínuo, passo a informar o Parecer emitido pela Equipe Técnica responsável pelo processo, a saber:
19/11/2024	08:01:15:427	Pregoeiro - LOTE 06 – Não Aprovado a Proposta e Amostras: Participante 01 – TETRA FARM INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - "Solicitado no descritivo do edital compressa de gaze estéril com 13 fios, enviado amostras com 09 fios, portanto, não nos atende."
19/11/2024	08:04:57:276	Pregoeiro - Iniciada a etapa para os participantes manifestarem a intenção de interpor recursos. Tempo mínimo de 10 minutos.
19/11/2024	08:19:25:148	Pregoeiro - Não consta neste lote nenhuma manifestação de interposição de recurso, ficando disponível ao promotor, o comando para adjudicar o lote
19/11/2024	08:19:25:149	Pregoeiro - Iniciado os procedimentos para adjudicação do lote em favor do participante TETRA FARM INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
19/11/2024	08:19:52:978	Pregoeiro - Lote adjudicado ao vencedor participante TETRA FARM INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA. Iniciada a homologação da licitação.
19/11/2024	09:22:07:913	Autoridade Competente - O(s) lote(s) 1 foi(ram) homologado(s).

ALDMF

ARA



Fundação Zerbini
Relatório de Disputa de Licitação Pública
Edital nº 054/2024 – Processo 32672/2024 – Lote 2

Modalidade	Pregão (Setor público)
Promotor	Fundação Zerbini
Unidade compradora	Fundação Zerbini
Endereço – UF	Avenida Doutor Enéas Carvalho de Aguiar 44 Bloco II subsolo, Cerqueira César, São Paulo - SP, CEP: 05403-000
Finalidade da Licitação	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Utiliza recursos da União (verba federal)	Não
Nome do pregoeiro / Agente de Contratação	Marcel Nascimento de Oliveira
Telefone	(11) 2661 - 5701
E-mail	marcel@incor.usp.br
Configurações Gerais da Licitação:	
Critério de participação dos licitantes	Ampla participação
Direito de Prioridade para ME-EPP local ou regional	Sim
Critérios de julgamento da proposta e lance	Menor Preço
Prazo de Validade da Proposta	90 dias
Data e hora para o início do recebimento de propostas	26/09/2024 às 15:00:00
Data e hora para o término do recebimento de propostas	22/10/2024 às 09:00:00
Data e hora para abertura e análise de propostas	22/10/2024 às 09:01:00
Data e hora para o início de lances (disputa)	22/10/2024 às 09:02:00
Modo de Disputa	Aberto
As propostas e lances consideram o valor	Global do Lote
Redefinição dos valores dos itens ao término da licitação	Não
Exigência obrigatória de informar marca dos itens ofertados	Sim
Preço de Referência	Sim
Informação da ficha técnica do objeto	Não exigir de nenhum participante
Envio de arquivo com a proposta final ao término da licitação	Não
Critério de definição de variação mínima entre os lances	R\$ 150,22
Amparo Legal	Fundação Zerbini - Regulamento de Compras Contratações (Lei 14.133/2021)

Histórico da Licitação

Situação	Homologado / Encerrado em 19/11/2024 às 09:22:07
----------	--

Vencedor da Licitação

Nome/Razão Social	Documento do Licitante	Cidade – UF	Valor Contratado	Responsável	Telefone	E-mail
-------------------	------------------------	-------------	------------------	-------------	----------	--------

508 p

Participante 1 - TETRA FARM INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	20.515.679/0001-69	Santa Bárbara D'Oeste - SP	R\$ 7.920,00	Participante 1 - TETRA FARM INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	(19) 3473 - 2551	licitacao@tetrafarm.com.br
--	--------------------	----------------------------	--------------	--	------------------	----------------------------

Participantes (ordem alfabética)

Nome/ Razão Social	Apelido	Documento	Email	Cidade – UF	Telefone
Biofac Industria Comercio e Representação Ltda	Participante 8	14.112.327/0001-60	licitacao@biofac.com.br	Cotia - SP	(11) 4375 - 9202
CIRURGICA OESTE PAULISTA LTDA	Participante 5	09.222.496/0001-12	copaulista@live.com	Presidente Prudente - SP	(18) 3917 - 2993
M.N.P CUSTODIO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Participante 6	03.402.979/0001-12	vendas@mnpcustodio.com.br	São Paulo - SP	(11) 2082 - 8301
MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA	Participante 2	25.463.374/0001-74	medefe@medicalprodutos.com.br	Curitiba - PR	(41) 3042 - 0996
MEDI HOUSE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS E HOSPITALARES	Participante 4	48.939.276/0001-66	licitacoes@medihouse.com.br	São Paulo - SP	(55) 1121 - 7422
PONTUAL COMERCIAL LTDA	Participante 9	01.854.654/0001-45	pontual@pontualmedical.com.br	Santana de Parnaíba - SP	(11) 3823 - 3030
RMP DISTRIBUIDORA LTDA	Participante 3	51.960.220/0001-06	licitacao@distribuidorarm.com.br	São Paulo - SP	(11) 4306 - 0501
TALKER REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA	Participante 7	24.248.295/0001-88	murillo.cardoso@tkcomercial.com	São Paulo - SP	(11) 3856 - 0441
TETRA FARM INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	Participante 1	20.515.679/0001-69	licitacao@tetrafarm.com.br	Santa Bárbara D'Oeste - SP	(19) 3473 - 2551

Propostas iniciais registradas (ordem cronológica)

Data	Hora	Participante	Valor R\$	Classificado
10/10/2024	10:59:16	Participante 1 - TETRA FARM INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	R\$ 2,00	Sim
14/10/2024	11:51:48	Participante 2 - MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA	R\$ 15.021,60	Sim
17/10/2024	10:44:56	Participante 3 - RMP DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 17.424,00	Sim
18/10/2024	14:16:12	Participante 4 - MEDI HOUSE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS E HOSPITALARES	R\$ 16.236,00	Sim
18/10/2024	15:30:22	Participante 5 - CIRURGICA OESTE PAULISTA LTDA	R\$ 39.600,00	Sim
21/10/2024	10:09:12	Participante 6 - M.N.P CUSTODIO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 15.021,60	Sim
21/10/2024	10:27:55	Participante 7 - TALKER REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA	R\$ 15.012,00	Sim
21/10/2024	15:16:11	Participante 8 - Biofac Industria Comercio e Representação Ltda	R\$ 25.344,00	Sim

21/10/2024	15:35:16	Participante 9 - PONTUAL COMERCIAL LTDA	R\$ 23.000,00	Sim
------------	----------	---	---------------	-----

Lances Registrados (ordem cronológica)

Data	Hora	Participante	Valor R\$	Classificado
22/10/2024	09:24:49	Participante 1 - TETRA FARM INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	R\$ 26.400,00	Sim
22/10/2024	09:27:02	Participante 1 - TETRA FARM INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	R\$ 14.861,78	Sim
22/10/2024	09:27:08	Participante 8 - Biofac Industria Comercio e Representação Ltda	R\$ 14.711,56	Sim
22/10/2024	09:27:41	Participante 9 - PONTUAL COMERCIAL LTDA	R\$ 14.561,34	Sim
22/10/2024	09:27:44	Participante 8 - Biofac Industria Comercio e Representação Ltda	R\$ 14.411,12	Sim
22/10/2024	09:27:49	Participante 9 - PONTUAL COMERCIAL LTDA	R\$ 14.260,90	Sim
22/10/2024	09:27:53	Participante 8 - Biofac Industria Comercio e Representação Ltda	R\$ 14.110,68	Sim
22/10/2024	09:28:03	Participante 1 - TETRA FARM INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	R\$ 13.960,46	Sim
22/10/2024	09:28:06	Participante 8 - Biofac Industria Comercio e Representação Ltda	R\$ 13.810,24	Sim
22/10/2024	09:28:06	Participante 9 - PONTUAL COMERCIAL LTDA	R\$ 13.500,00	Sim
22/10/2024	09:28:12	Participante 8 - Biofac Industria Comercio e Representação Ltda	R\$ 13.349,78	Sim
22/10/2024	09:28:19	Participante 6 - M.N.P CUSTODIO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 14.124,00	Sim
22/10/2024	09:28:36	Participante 1 - TETRA FARM INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	R\$ 13.199,56	Sim
22/10/2024	09:28:47	Participante 8 - Biofac Industria Comercio e Representação Ltda	R\$ 13.049,34	Sim
22/10/2024	09:29:06	Participante 1 - TETRA FARM INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	R\$ 12.899,12	Sim
22/10/2024	09:29:11	Participante 8 - Biofac Industria Comercio e Representação Ltda	R\$ 12.748,90	Sim
22/10/2024	09:29:23	Participante 9 - PONTUAL COMERCIAL LTDA	R\$ 12.598,68	Sim
22/10/2024	09:29:35	Participante 8 - Biofac Industria Comercio e Representação Ltda	R\$ 12.000,00	Sim
22/10/2024	09:30:03	Participante 1 - TETRA FARM INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	R\$ 11.849,78	Sim
22/10/2024	09:30:10	Participante 8 - Biofac Industria Comercio e Representação Ltda	R\$ 11.699,56	Sim
22/10/2024	09:30:19	Participante 1 - TETRA FARM INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	R\$ 11.500,00	Sim
22/10/2024	09:30:27	Participante 8 - Biofac Industria Comercio e Representação Ltda	R\$ 11.349,78	Sim
22/10/2024	09:30:34	Participante 4 - MEDI HOUSE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS E HOSPITALARES	R\$ 12.500,00	Sim
22/10/2024	09:30:51	Participante 1 - TETRA FARM INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	R\$ 11.100,00	Sim
22/10/2024	09:31:09	Participante 8 - Biofac Industria Comercio e Representação Ltda	R\$ 10.545,00	Sim
22/10/2024	09:31:23	Participante 1 - TETRA FARM INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	R\$ 10.300,00	Sim
22/10/2024	09:31:40	Participante 8 - Biofac Industria Comercio e Representação Ltda	R\$ 9.900,00	Sim
22/10/2024	09:31:46	Participante 2 - MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA	R\$ 12.800,00	Sim
22/10/2024	09:32:15	Participante 1 - TETRA FARM INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	R\$ 9.700,00	Sim
22/10/2024	09:32:19	Participante 9 - PONTUAL COMERCIAL LTDA	R\$ 9.549,78	Sim
22/10/2024	09:33:21	Participante 1 - TETRA FARM INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	R\$ 9.300,00	Sim
22/10/2024	09:33:28	Participante 9 - PONTUAL COMERCIAL LTDA	R\$ 9.149,78	Sim
22/10/2024	09:34:21	Participante 1 - TETRA FARM INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	R\$ 8.900,00	Sim

509 p

		HOSPITALAR LTDA		
22/10/2024	09:35:03	Participante 7 - TALKER REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA	R\$ 8.749,78	Sim
22/10/2024	09:35:09	Participante 1 - TETRA FARM INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	R\$ 8.500,00	Sim
22/10/2024	09:35:34	Participante 5 - CIRURGICA OESTE PAULISTA LTDA	R\$ 8.349,78	Sim
22/10/2024	09:35:34	Participante 9 - PONTUAL COMERCIAL LTDA	R\$ 8.349,78	Sim
22/10/2024	09:35:41	Participante 9 - PONTUAL COMERCIAL LTDA	R\$ 8.199,56	Sim
22/10/2024	09:35:54	Participante 1 - TETRA FARM INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	R\$ 7.920,00	Sim
22/10/2024	09:36:11	Participante 9 - PONTUAL COMERCIAL LTDA	R\$ 7.920,00	Sim
22/10/2024	09:36:16	Participante 7 - TALKER REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA	R\$ 8.320,00	Sim

Mensagens enviadas (ordem cronológica)

Data	Hora	Descrição
26/09/2024	15:00:25:242	Pregoeiro - O pregão está aberto para receber propostas iniciais de preços dos participantes
22/10/2024	09:00:34:025	Pregoeiro - Encerrado o prazo para o recebimento de proposta
22/10/2024	09:01:22:012	Pregoeiro - Iniciada a etapa de análise das propostas apresentadas pelos participantes para o lote 2
22/10/2024	09:03:56:455	Pregoeiro - Bom dia a todos! Vamos iniciar essa sessão, por favor!
22/10/2024	09:04:42:095	Pregoeiro - Por gentileza, peço a atenção de todos, pois passarei a negociar LOTE a LOTE, ou seja, cada um na sua própria vez (por ordem). Obrigado pela compreensão!
22/10/2024	09:04:55:955	Pregoeiro - Vamos lá. Peço a atenção de todos!
22/10/2024	09:05:28:221	Pregoeiro - Passo a negociar nesse momento o LOTE 01, por favor!
22/10/2024	09:06:23:658	Pregoeiro - Participante 01 - estamos negociando o LOTE. Valor total do LOTE, por favor!
22/10/2024	09:07:18:514	Pregoeiro - Participante 01, manifeste-se por favor! A correção já está em andamento?
22/10/2024	09:11:07:411	Pregoeiro - Participante 01, agradeço a correção. Vamos prosseguir, por favor!
22/10/2024	09:11:29:265	Pregoeiro - Peço a atenção de todos! Nesse momento, passo a negociar o LOTE 01. Obrigado!
22/10/2024	09:12:09:367	Pregoeiro - Etapa de lances iniciada para o LOTE 01.
22/10/2024	09:23:33:841	Pregoeiro - Passo a negociar agora o LOTE 02, por favor!
22/10/2024	09:24:35:733	Sistema - A solicitação de alteração da proposta do Participante 1 foi aceita pelo Pregoeiro. Aguardamos que o Participante 1 cadastre nova proposta
22/10/2024	09:24:49:163	Sistema - Participante 1 cadastrou uma nova proposta após permissão do Pregoeiro
22/10/2024	09:26:17:682	Pregoeiro - Ok! obrigado pela atenção! Vamos prosseguir, por favor!
22/10/2024	09:26:39:977	Pregoeiro - Passo a negociar nesse momento o LOTE 02. Obrigado!
22/10/2024	09:26:44:809	Pregoeiro - Etapa de lances iniciada
22/10/2024	09:34:44:072	Sistema - Dou-lhe uma para encerrar
22/10/2024	09:35:03:198	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
22/10/2024	09:35:09:733	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
22/10/2024	09:35:34:313	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
22/10/2024	09:35:34:760	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
22/10/2024	09:35:41:751	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
22/10/2024	09:35:54:950	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
22/10/2024	09:36:11:995	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
22/10/2024	09:36:16:081	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
22/10/2024	09:38:16:081	Sistema - Foi constatado empate de proposta/lance. O sistema está configurado para abrir mais 5 (cinco) minutos de tempo adicional para que os participantes deem novos lances para o desempate, na forma do inciso I do Artigo 60 da Lei 14.133/21. Caso o empate persista após os 5 (cinco) minutos adicionais, o Pregoeiro deverá aplicar as regras previstas no Artigo 60, inciso II e seguintes e §§ 1º e 2º, da Lei 14.133/21
22/10/2024	09:38:16:619	Sistema - Visualizar artigo

ALDA

ARA

22/10/2024	09:39:14:238	Pregoeiro - Participantes, bom dia! Por favor! desempatar essa fase.
22/10/2024	09:41:01:018	Pregoeiro - Participantes? Por favor, ofeream seus descontos. Diminuem seus lances, por gentileza!
22/10/2024	09:43:17:176	Pregoeiro - Iniciada a etapa de aceitação da melhor proposta
22/10/2024	09:43:17:729	Sistema - Participante 1 redefine os valores dos itens para esse lote por meio do botão "Redefinir valores dos itens"
22/10/2024	09:44:26:084	Pregoeiro - Ok! Passo a negociar nesse momento o LOTE 03, por favor!
22/10/2024	09:46:02:964	Sistema - Participante 1 redefiniu os valores dos itens após o término da licitação
22/10/2024	09:50:33:280	Pregoeiro - Nesse momento, estamos negociando o LOTE 03. Obrigado!
22/10/2024	10:05:09:832	Pregoeiro - Nesse momento passo a negociar o LOTE 04. Obrigado!
22/10/2024	10:06:05:062	Pregoeiro - Bom dia! Peço a atenção de todos! Vamos negociar o LOTE 04 nesse momento. Obrigado!
22/10/2024	10:07:50:687	Pregoeiro - Etapa de lances iniciada para o LOTE 04.
22/10/2024	10:27:15:377	Pregoeiro - Ok! Vamos prosseguir com as negociações para o LOTE 05. Obrigado!
22/10/2024	10:28:57:944	Pregoeiro - Peço a atenção de todos! Vamos negociar o LOTE 05 nesse momento. Obrigado!
22/10/2024	10:31:46:546	Pregoeiro - Etapa de lances em andamento para o LOTE 05.
22/10/2024	10:35:31:879	Pregoeiro - Iniciados os procedimentos de habilitação do vencedor, indicado participante TETRA FARM INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
22/10/2024	10:35:31:883	Sistema - Participante TETRA FARM INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, insira o(s) documento(s) de habilitação através do botão 'Inserir Documentos de Habilitação' disponibilizado nas ações
22/10/2024	10:49:23:327	Pregoeiro - Bom dia a todos! Nesse momento passo a negociar o LOTE 06. Obrigado!
22/10/2024	10:53:01:973	Pregoeiro - Etapa de lances iniciada para o LOTE 06.
22/10/2024	11:15:09:577	Pregoeiro - Nesse momento passo a negociar o LOTE 07, por favor! Obrigado!
22/10/2024	11:15:43:439	Pregoeiro - Peço a atenção de todos, por favor! (LOTE 07).
22/10/2024	11:16:59:035	Pregoeiro - Etapa de lances iniciada para o LOTE 07.
22/10/2024	11:28:59:843	Pregoeiro - Nesse momento, passarei a negociar o LOTE 08. Peço a atenção de todos, por favor! Obrigado!
22/10/2024	11:29:35:622	Pregoeiro - Vamos iniciar a etapa de lances para o LOTE 08.
22/10/2024	11:30:23:314	Pregoeiro - Etapa de lances iniciada para o LOTE 08.
22/10/2024	11:50:33:524	Pregoeiro - Prezados(as), iremos suspender a sessão a 12:00hs e retornaremos a 13:00hs para darmos continuidade!
22/10/2024	13:00:09:675	Pregoeiro - Boa tarde a todos! Vamos retomar a sessão, por favor! Obrigado!
22/10/2024	13:06:24:855	Pregoeiro - Participante 01 - TETRA FARM INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, insira o(s) documento(s) de habilitação através do botão 'Inserir Documentos de Habilitação' disponibilizado nas ações, por favor! Obrigado!
22/10/2024	13:11:13:384	Pregoeiro - Participante 01 - TETRA FARM IND., Por gentileza, inserir juntamente com os documentos de habilitação, sua proposta comercial final/atualizada com a assinatura digital pelo representante legal, bem como com todos os dados da empresa. Obrigado!
22/10/2024	13:26:00:147	Pregoeiro - Participante 01 - TETRA FARM IND. em quanto tempo você fará a inserção dos documentos solicitados, conforme Edital?
22/10/2024	13:35:11:770	Sistema - O Participante TETRA FARM INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, inseriu documento(s) de habilitação.
22/10/2024	13:43:06:542	Pregoeiro - Ciente, obrigado! Os documentos inseridos estão na análise necessária. Peço que aguarde. Obrigado!
22/10/2024	14:21:50:088	Pregoeiro - Boa tarde a todos! Documentos inseridos em análise necessária. Essa sessão será retomada em 24 de outubro às 10h00. Muito obrigado!
24/10/2024	10:01:11:683	Pregoeiro - Bom dia a todos! Vamos retomar essa sessão. Peço a atenção de todos, por favor! Obrigado!
24/10/2024	10:03:14:990	Pregoeiro - Ato contínuo, passo a informar, nesse momento, o resultado da análise dos documentos de Habilitação, a saber:
24/10/2024	10:03:52:536	Pregoeiro - Participante MNP CUSTODIO: ok!
24/10/2024	10:04:11:715	Pregoeiro - Participante - MEDI HOUSE: ok!
		Pregoeiro - Participante - CIRÚRGICA OESTE PAULISTA: apresentar documento que atenda o ITEM 8.2.3 do Edital, alínea "C" - autorização de transporte do Material (Objeto da Licitação), ou o Parágrafo único "contrato

530
p

24/10/2024	10:05:22:903	assinado com terceiros para realização desse transporte" - declaração, etc... O seu prazo para inserção dessa documentação é hoje até às 15h00. Muito obrigado!
24/10/2024	10:05:59:836	Pregoeiro - Participante - TETRA FARM IND.: apresentar documento que atenda o ITEM 8.2.3 do Edital, alínea "C" - autorização de transporte do Material (Objeto da Licitação), ou o Parágrafo único "contrato assinado com terceiros para realização desse transporte" - declaração, etc... O seu prazo para inserção dessa documentação é hoje até às 15h00. Muito obrigado!
24/10/2024	10:07:30:049	Pregoeiro - Ato contínuo, nesse momento passo a informar o Parecer emitido pela Equipe Técnica responsável pelo processo, após a análise necessária, a saber:
24/10/2024	10:08:34:923	Pregoeiro - LOTES 01 e 02 – Aprovado a Proposta: Participante 01 – Tetra Farm Indústria e Comércio de Material Hospitalar Ltda. "Solicitamos 10 rolos de amostras, para cada lote, em embalagem padrão de comercialização e DANFE, para teste dos usuários."
24/10/2024	10:09:26:323	Pregoeiro - LOTE 04 – Não Aprovado a Proposta: Participante 04 – M.N.P. Custódio Comércio de Produtos Hospitalares Ltda. "Solicitado no descritivo do edital compressa cirúrgica com peso mínimo de 20grs e na proposta enviada apresenta peso de 8 ou 17grs, portanto, não nos atende."
24/10/2024	10:10:00:573	Pregoeiro - LOTE 05 – Aprovado a Proposta: Participante 02 – Medi House Indústria e Comércio de Produtos Cirúrgicos e Hospitalares. "Solicitamos 10 pacotes de amostras, em embalagem padrão de comercialização e DANFE, para teste dos usuários."
24/10/2024	10:10:25:268	Pregoeiro - LOTE 06 – Aprovado a Proposta: Participante 04 – Cirúrgica Oeste Paulista Ltda. "Solicitamos 30 pacotes de amostras, em embalagem padrão de comercialização e DANFE, para teste dos usuários."
24/10/2024	10:10:56:348	Pregoeiro - LOTE 08 – Não Aprovado a Proposta: Participante 01 – Tetra Farm Indústria e Comércio de Material Hospitalar Ltda. "Solicitado no descritivo do edital compressa cirúrgica com marcador radiopaco em fita e na proposta enviada apresenta filamento radiopaco, portanto, não nos atende."
24/10/2024	10:11:46:545	Pregoeiro - Esse é o parecer técnico para conhecimento de todos.
24/10/2024	11:23:52:427	Participante 1 - Sr. poderia, por gentileza, habilitar a parte para anexar documentos
24/10/2024	11:24:16:302	Participante 1 - Temos contrato também com uma transportadora. Vou add o contrato.
24/10/2024	11:55:07:270	Sistema - Participante TETRA FARM INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, insira o(s) documento(s) de habilitação através do botão 'Inserir Documentos de Habilitação' disponibilizado nas ações
24/10/2024	11:58:07:515	Sistema - O Participante TETRA FARM INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, inseriu documento(s) de habilitação.
24/10/2024	12:25:54:748	Pregoeiro - Informo que os documentos de Habilitação solicitados para o Participante 01 - TETRA FARM, estão ok!
24/10/2024	12:26:48:350	Pregoeiro - LOTES 01 e 02 – Aprovado a Proposta: Participante 01 – Tetra Farm Indústria e Comércio de Material Hospitalar Ltda. "Solicitamos 10 rolos de amostras, para cada lote, em embalagem padrão de comercialização e DANFE, para teste dos usuários."
24/10/2024	12:27:18:773	Pregoeiro - LOTE 02 - encontra-se aberto o prazo para apresentação das amostras solicitadas, conforme Parecer Técnico. Obrigado!
24/10/2024	13:52:07:449	Pregoeiro - Atenção: informamos que dia 28 de Outubro (segunda feira) é feriado - dia do Servidor Público. Com isso, não haverá expediente para recebimento das amostras. As amostras podem ser entregues na terça feira (29 de outubro). Obrigado!
25/10/2024	12:48:01:733	Pregoeiro - Boa tarde a todos! Torno público, em todos os lotes desse certame, a solicitação da Participante 02 - MEDI HOUSE, efetuada na presente data no chat do LOTE 05, a saber: "Bom dia Sr. Pregoeiro, mediante ao pedido de envio de amostras, gostaríamos de solicitar vistas nas amostras referente aos lotes 01, 02 e 06. Aguardamos o retorno com a liberação para podermos realizar as devidas vistas. Obrigado".
25/10/2024	12:51:07:250	Pregoeiro - Participante MEDI HOUSE, boa tarde! Sua solicitação foi encaminhada para a Equipe Técnica responsável pelo processo.
31/10/2024	09:42:58:229	Pregoeiro - Bom dia a todos! Venho informar na íntegra a resposta da Equipe Técnica responsável pelo processo, frente a solicitação da Participante MEDI HOUSE, a saber: "Em resposta ao licitante MEDIHOUSE que solicita " vistas as amostras " para os lotes 01, 02 e 06, temos a informar que o pedido não procede, pois segundo o edital no Termo de Referência - Anexo I - Item 3, conta que somente é permitido ao licitante da melhor oferta do lote/ítem acompanhar junto da Equipe Técnica a análise física do material enviado como amostra, o que não é o caso, pois a MEDIHOUSE não foi o licitante da melhor oferta para os lotes 01, 02 e 06."
		Pregoeiro - Bom dia a todos! Informo que essa sessão será retomada amanhã (07 de novembro) às 09h00

ALDA

ARA

06/11/2024	10:00:31:257	com o conhecimento de todos sobre o Parecer emitido pela Equipe Técnica frente a análise das amostras apresentadas. Obrigado!
07/11/2024	09:00:36:792	Pregoeiro - Bom dia a todos! Vamos retomar essa sessão. Obrigado!
07/11/2024	09:01:09:109	Pregoeiro - Ato contínuo, passo a informar o Parecer emitido pela Equipe Técnica responsável pelo processo, a saber:
07/11/2024	09:01:51:725	Pregoeiro - LOTES 01 e 02 – Aprovado as Propostas e Amostras: Participante 01 – Tetra Farm Indústria e Comércio de Material Hospitalar Ltda.
07/11/2024	09:02:07:379	Pregoeiro - LOTE 05 – Aprovado a Proposta e Amostras: Participante 02 – Medi House Indústria e Comércio de Produtos Cirúrgicos e Hospitalares.
07/11/2024	09:02:44:302	Pregoeiro - LOTE 06 – Não Aprovado a Proposta e Amostras: Participante 04 – Cirúrgica Oeste Paulista Ltda. "Solicitado no descritivo do edital, compressa de gaze estéril, com 13 fios/cm2, enviado amostra com 11 fios/cm2, portanto, não nos atende. A embalagem quanto a sua visualização é inadequada, pois não permite a visualização do produto; Sua selagem/abertura "delamina" ao abrir não permitindo uma abertura asséptica; Considerada pouco absorvente; Qualidade do tecido/acabamento pode soltar "fiapos".
07/11/2024	09:03:12:069	Pregoeiro - LOTE 08 – Não Aprovado a Proposta e Amostras: Participante 03 – Medi House Indústria e Comércio de Produtos Cirúrgicos e Hospitalares. "Solicitado no descritivo do edital compressa cirúrgica com fita, enviado amostra com 01 filamento radiopaco, portanto, não nos atende. A abertura da embalagem "delamina" ao abrir não permitindo abertura asséptica; A gramatura solicitada no descritivo de edital é de no mínimo 9grs, enviado amostra com 8,49grs, portanto, inadequada; Qualidade do tecido/acabamento pode soltar "fiapos".
07/11/2024	09:03:39:971	Pregoeiro - Esse é o Parecer Técnico.
07/11/2024	09:47:09:919	Sistema - O Participante TETRA FARM INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, inseriu documento(s) de habilitação.
07/11/2024	10:43:53:871	Pregoeiro - Bom dia a todos! Ato contínuo, LOTE 06 - encontra-se aberto o prazo para apresentação das amostras solicitadas, conforme Parecer Técnico. Obrigado!
14/11/2024	10:14:35:156	Pregoeiro - Bom dia a todos! Essa sessão será retomada na terça feira (19 de novembro) às 08h00.
19/11/2024	08:00:10:248	Pregoeiro - Bom dia a todos! Vamos retomar a sessão.
19/11/2024	08:00:20:966	Pregoeiro - Ato contínuo, passo a informar o Parecer emitido pela Equipe Técnica responsável pelo processo, a saber:
19/11/2024	08:01:15:520	Pregoeiro - LOTE 06 – Não Aprovado a Proposta e Amostras: Participante 01 – TETRA FARM INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - "Solicitado no descritivo do edital compressa de gaze estéril com 13 fios, enviado amostras com 09 fios, portanto, não nos atende."
19/11/2024	08:05:04:092	Pregoeiro - Iniciada a etapa para os participantes manifestarem a intenção de interpor recursos. Tempo mínimo de 10 minutos.
19/11/2024	08:19:35:434	Pregoeiro - Não consta neste lote nenhuma manifestação de interposição de recurso, ficando disponível ao promotor, o comando para adjudicar o lote
19/11/2024	08:19:35:435	Pregoeiro - Iniciado os procedimentos para adjudicação do lote em favor do participante TETRA FARM INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
19/11/2024	08:19:59:950	Pregoeiro - Lote adjudicado ao vencedor participante TETRA FARM INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA. Iniciada a homologação da licitação.
19/11/2024	09:22:07:919	Autoridade Competente - O(s) lote(s) 2 foi(ram) homologado(s).

ALDMF

ARA

534
p



Fundação Zerbini
Relatório de Disputa de Licitação Pública
Edital nº 054/2024 – Processo 32672/2024 – Lote 3

Modalidade	Pregão (Setor público)
Promotor	Fundação Zerbini
Unidade compradora	Fundação Zerbini
Endereço – UF	Avenida Doutor Enéas Carvalho de Aguiar 44 Bloco II subsolo, Cerqueira César, São Paulo - SP, CEP: 05403-000
Finalidade da Licitação	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Utiliza recursos da União (verba federal)	Não
Nome do pregoeiro / Agente de Contratação	Marcel Nascimento de Oliveira
Telefone	(11) 2661 - 5701
E-mail	marcel@incor.usp.br
Configurações Gerais da Licitação:	
Critério de participação dos licitantes	Ampla participação
Direito de Prioridade para ME-EPP local ou regional	Sim
Critérios de julgamento da proposta e lance	Menor Preço
Prazo de Validade da Proposta	90 dias
Data e hora para o início do recebimento de propostas	26/09/2024 às 15:00:00
Data e hora para o término do recebimento de propostas	22/10/2024 às 09:00:00
Data e hora para abertura e análise de propostas	22/10/2024 às 09:01:00
Data e hora para o início de lances (disputa)	22/10/2024 às 09:02:00
Modo de Disputa	Aberto
As propostas e lances consideram o valor	Global do Lote
Redefinição dos valores dos itens ao término da licitação	Não
Exigência obrigatória de informar marca dos itens ofertados	Sim
Preço de Referência	Sim
Informação da ficha técnica do objeto	Não exigir de nenhum participante
Envio de arquivo com a proposta final ao término da licitação	Não
Critério de definição de variação mínima entre os lances	R\$ 67,42
Amparo Legal	Fundação Zerbini - Regulamento de Compras Contratações (Lei 14.133/2021)

ALDMF

Histórico da Licitação

ARA

Situação	Fracassado
----------	------------

Vencedor da Licitação

Nome/Razão Social	Documento do Licitante	Cidade – UF	Valor Contratado	Responsável	Telefone	E-mail
-------------------	------------------------	-------------	------------------	-------------	----------	--------

Participantes (ordem alfabética)

Nome/ Razão Social	Apelido	Documento	Email	Cidade – UF	Telefone
CIRURGICA OESTE PAULISTA LTDA	Participante 4	09.222.496/0001-12	copaulista@live.com	Presidente Prudente - SP	(18) 3917 - 2993
M.N.P CUSTODIO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Participante 5	03.402.979/0001-12	vendas@mnpcustodio.com.br	São Paulo - SP	(11) 2082 - 8301
MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA	Participante 1	25.463.374/0001-74	medefe@medicalprodutos.com.br	Curitiba - PR	(41) 3042 - 0996
MEDI HOUSE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS E HOSPITALARES	Participante 3	48.939.276/0001-66	licitacoes@medihouse.com.br	São Paulo - SP	(55) 1121 - 7422
PONTUAL COMERCIAL LTDA	Participante 7	01.854.654/0001-45	pontual@pontualmedical.com.br	Santana de Parnaíba - SP	(11) 3823 - 3030
RMP DISTRIBUIDORA LTDA	Participante 2	51.960.220/0001-06	licitacao@distribuidoramp.com.br	São Paulo - SP	(11) 4306 - 0501
TALKER REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA	Participante 6	24.248.295/0001-88	murillo.cardoso@tkcomercial.com	São Paulo - SP	(11) 3856 - 0441

Propostas iniciais registradas (ordem cronológica)

Data	Hora	Participante	Valor R\$	Classificado
14/10/2024	11:51:48	Participante 1 - MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA	R\$ 6.741,00	Não
17/10/2024	10:45:13	Participante 2 - RMP DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 13.104,00	Sim
21/10/2024	10:10:04	Participante 5 - M.N.P CUSTODIO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 6.741,00	Sim
21/10/2024	10:28:38	Participante 6 - TALKER REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA	R\$ 17.388,00	Sim
21/10/2024	15:35:40	Participante 7 - PONTUAL COMERCIAL LTDA	R\$ 28.350,00	Sim

Lances Registrados (ordem cronológica)

Data	Hora	Participante	Valor R\$	Classificado
18/10/2024	14:17:23	Participante 3 - MEDI HOUSE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS E HOSPITALARES	R\$ 9.324,00	Sim
18/10/2024	15:30:22	Participante 4 - CIRURGICA OESTE PAULISTA LTDA	R\$ 25.200,00	Sim
22/10/2024	09:48:18	Participante 7 - PONTUAL COMERCIAL LTDA	R\$ 9.300,00	Sim
22/10/2024	09:53:38	Participante 6 - TALKER REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA	R\$ 13.100,00	Sim
22/10/2024	09:59:07	Participante 5 - M.N.P CUSTODIO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 6.552,00	Sim

Mensagens enviadas (ordem cronológica)

Data	Hora	Descrição
26/09/2024	15:00:17:605	Pregoeiro - O pregão está aberto para receber propostas iniciais de preços dos participantes
22/10/2024	09:00:52:193	Pregoeiro - Encerrado o prazo para o recebimento de proposta

512
9

22/10/2024	09:01:34:524	Pregoeiro - Iniciada a etapa de análise das propostas apresentadas pelos participantes para o lote 3
22/10/2024	09:03:56:450	Pregoeiro - Bom dia a todos! Vamos iniciar essa sessão, por favor!
22/10/2024	09:04:42:089	Pregoeiro - Por gentileza, peço a atenção de todos, pois passarei a negociar LOTE a LOTE, ou seja, cada um na sua própria vez (por ordem). Obrigado pela compreensão!
22/10/2024	09:04:55:953	Pregoeiro - Vamos lá. Peço a atenção de todos!
22/10/2024	09:05:28:211	Pregoeiro - Passo a negociar nesse momento o LOTE 01, por favor!
22/10/2024	09:06:23:650	Pregoeiro - Participante 01 - estamos negociando o LOTE. Valor total do LOTE, por favor!
22/10/2024	09:07:18:518	Pregoeiro - Participante 01, manifeste-se por favor! A correção já está em andamento?
22/10/2024	09:11:07:407	Pregoeiro - Participante 01, agradeço a correção. Vamos prosseguir, por favor!
22/10/2024	09:11:29:269	Pregoeiro - Peço a atenção de todos! Nesse momento, passo a negociar o LOTE 01. Obrigado!
22/10/2024	09:12:09:372	Pregoeiro - Etapa de lances iniciada para o LOTE 01.
22/10/2024	09:14:00:380	Participante 1 - Bom dia, valor do lote, cadastrado de forma equivocada.
22/10/2024	09:23:33:838	Pregoeiro - Passo a negociar agora o LOTE 02, por favor!
22/10/2024	09:26:39:979	Pregoeiro - Passo a negociar nesse momento o LOTE 02. Obrigado!
22/10/2024	09:44:26:077	Pregoeiro - Ok! Passo a negociar nesse momento o LOTE 03, por favor!
22/10/2024	09:45:00:460	Pregoeiro - Etapa de lances iniciada
22/10/2024	09:50:33:267	Pregoeiro - Nesse momento, estamos negociando o LOTE 03. Obrigado!
22/10/2024	09:53:00:089	Sistema - Dou-lhe uma para encerrar
22/10/2024	09:53:38:726	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
22/10/2024	09:55:38:726	Sistema - Foi constatado empate de proposta/lance. O sistema está configurado para abrir mais 5 (cinco) minutos de tempo adicional para que os participantes deem novos lances para o desempate, na forma do inciso I do Artigo 60 da Lei 14.133/21. Caso o empate persista após os 5 (cinco) minutos adicionais, o Pregoeiro deverá aplicar as regras previstas no Artigo 60, inciso II e seguintes e §§ 1º e 2º, da Lei 14.133/21
22/10/2024	09:55:45:417	Sistema - Visualizar artigo
22/10/2024	09:57:13:819	Pregoeiro - Participantes, por favor, desempatar! Obrigado!
22/10/2024	09:58:18:223	Participante 1 - Bom dia, solicito desclassificação do lote 3, valor lançado erroneamente.
22/10/2024	09:58:58:674	Pregoeiro - Participante 01, ok! vou seguir a sua solicitação.
22/10/2024	09:59:35:265	Pregoeiro - Desclassificação do Participante 1: Desclassificação em atendimento ao pedido do participante 01 - "valor lançado erroneamente".
22/10/2024	10:00:38:306	Pregoeiro - Iniciada a etapa de aceitação da melhor proposta
22/10/2024	10:00:38:713	Sistema - Participante 5 redefine os valores dos itens para esse lote por meio do botão "Redefinir valores dos itens"
22/10/2024	10:01:07:876	Pregoeiro - Participante 05, vamos negociar. Não posso fechar por esse preço ofertado para o LOTE 05.
22/10/2024	10:01:59:080	Pregoeiro - Participante 05, meu valor interno ("institucional") é R\$ 4.725,00 para esse LOTE 03. Vamos fechar? Consegue?
22/10/2024	10:02:33:888	Participante 5 - Sr(a), estamos em nosso melhor preço, não conseguimos mais nenhuma redução.
22/10/2024	10:04:54:821	Pregoeiro - Ok! Infelizmente não consigo. Preciso de R\$ 4.725,00 para esse LOTE 03.
22/10/2024	10:05:09:825	Pregoeiro - Nesse momento passo a negociar o LOTE 04. Obrigado!
22/10/2024	10:06:05:055	Pregoeiro - Bom dia! Peço a atenção de todos! Vamos negociar o LOTE 04 nesse momento. Obrigado!
22/10/2024	10:07:50:691	Pregoeiro - Etapa de lances iniciada para o LOTE 04.
22/10/2024	10:27:15:360	Pregoeiro - Ok! Vamos prosseguir com as negociações para o LOTE 05. Obrigado!
22/10/2024	10:28:57:938	Pregoeiro - Peço a atenção de todos! Vamos negociar o LOTE 05 nesse momento. Obrigado!
22/10/2024	10:31:46:552	Pregoeiro - Etapa de lances em andamento para o LOTE 05.
22/10/2024	10:49:23:324	Pregoeiro - Bom dia a todos! Nesse momento passo a negociar o LOTE 06. Obrigado!
22/10/2024	10:53:01:984	Pregoeiro - Etapa de lances iniciada para o LOTE 06.
22/10/2024	11:15:09:585	Pregoeiro - Nesse momento passo a negociar o LOTE 07, por favor! Obrigado!
22/10/2024	11:15:43:442	Pregoeiro - Peço a atenção de todos, por favor! (LOTE 07).
22/10/2024	11:16:59:027	Pregoeiro - Etapa de lances iniciada para o LOTE 07.
22/10/2024	11:28:59:831	Pregoeiro - Nesse momento, passarei a negociar o LOTE 08. Peço a atenção de todos, por favor! Obrigado!

ADMS

ARA

22/10/2024	11:29:35:632	Pregoeiro - Vamos iniciar a etapa de lances para o LOTE 08.
22/10/2024	11:30:23:310	Pregoeiro - Etapa de lances iniciada para o LOTE 08.
22/10/2024	11:50:33:535	Pregoeiro - Prezados(as), iremos suspender a sessão a 12:00hs e retornaremos a 13:00hs para darmos continuidade!
22/10/2024	13:00:09:697	Pregoeiro - Boa tarde a todos! Vamos retomar a sessão, por favor! Obrigado!
22/10/2024	13:03:51:090	Pregoeiro - Participante 05, portanto, esse é o seu valor mínimo? Infelizmente terei que fracassar esse lote. Não posso fechar por R\$ 6.552,00.
22/10/2024	13:04:06:581	Pregoeiro - Participante 05 ?
22/10/2024	13:17:59:938	Pregoeiro - Participante 05, boa tarde! Por favor, essa é minha última manifestação nesse LOTE 03. É o seu último preço? Vou fracassar esse lote.
22/10/2024	13:20:57:834	Pregoeiro - Participante 05, muito obrigado pela manifestação! LOTE 03 fracassado. Obrigado!
22/10/2024	13:21:49:416	Pregoeiro - Negociações encerradas. Licitação cancelada por não atender as expectativas do promotor. Justificativa: Valor ofertado fora do padrão (interno) institucional necessário para o momento. .

ALDMF

ARA

538



Fundação Zerbini
Relatório de Disputa de Licitação Pública
Edital nº 054/2024 – Processo 32672/2024 – Lote 4

Modalidade	Pregão (Setor público)
Promotor	Fundação Zerbini
Unidade compradora	Fundação Zerbini
Endereço – UF	Avenida Doutor Enéas Carvalho de Aguiar 44 Bloco II subsolo, Cerqueira César, São Paulo - SP, CEP: 05403-000
Finalidade da Licitação	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Utiliza recursos da União (verba federal)	Não
Nome do pregoeiro / Agente de Contratação	Marcel Nascimento de Oliveira
Telefone	(11) 2661 - 5701
E-mail	marcel@incor.usp.br
Configurações Gerais da Licitação:	
Critério de participação dos licitantes	Ampla participação
Direito de Prioridade para ME-EPP local ou regional	Sim
Critérios de julgamento da proposta e lance	Menor Preço
Prazo de Validade da Proposta	90 dias
Data e hora para o início do recebimento de propostas	26/09/2024 às 15:00:00
Data e hora para o término do recebimento de propostas	22/10/2024 às 09:00:00
Data e hora para abertura e análise de propostas	22/10/2024 às 09:01:00
Data e hora para o início de lances (disputa)	22/10/2024 às 09:02:00
Modo de Disputa	Aberto
As propostas e lances consideram o valor	Global do Lote
Redefinição dos valores dos itens ao término da licitação	Não
Exigência obrigatória de informar marca dos itens ofertados	Sim
Preço de Referência	Sim
Informação da ficha técnica do objeto	Não exigir de nenhum participante
Envio de arquivo com a proposta final ao término da licitação	Não
Critério de definição de variação mínima entre os lances	R\$ 3797,90
Amparo Legal	Fundação Zerbini - Regulamento de Compras Contratações (Lei 14.133/2021)

Histórico da Licitação

Situação	Fracassado
----------	------------

Vencedor da Licitação

Nome/Razão Social	Documento do Licitante	Cidade – UF	Valor Contratado	Responsável	Telefone	E-mail
-------------------	------------------------	-------------	------------------	-------------	----------	--------

Participantes (ordem alfabética)

Nome/ Razão Social	Apellido	Documento	Email	Cidade – UF	Telefone
CIRURGICA OESTE PAULISTA LTDA	Participante 3	09.222.496/0001-12	copaulista@live.com	Presidente Prudente - SP	(18) 3917 - 2993
M.N.P CUSTODIO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Participante 4	03.402.979/0001-12	vendas@mnpcustodio.com.br	São Paulo - SP	(11) 2082 - 8301
MEDI HOUSE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS E HOSPITALARES	Participante 2	48.939.276/0001-66	licitacoes@medihouse.com.br	São Paulo - SP	(55) 1121 - 7422
PONTUAL COMERCIAL LTDA	Participante 6	01.854.654/0001-45	pontual@pontualmedical.com.br	Santana de Parnaíba - SP	(11) 3823 - 3030
RMP DISTRIBUIDORA LTDA	Participante 1	51.960.220/0001-06	licitacao@distribuidorarm.com.br	São Paulo - SP	(11) 4306 - 0501
TALKER REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA	Participante 5	24.248.295/0001-88	murillo.cardoso@tkcomercial.com	São Paulo - SP	(11) 3856 - 0441

Propostas iniciais registradas (ordem cronológica)

Data	Hora	Participante	Valor R\$	Classificado
17/10/2024	10:45:42	Participante 1 - RMP DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 697.916,48	Não
18/10/2024	14:18:20	Participante 2 - MEDI HOUSE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS E HOSPITALARES	R\$ 620.064,00	Não
18/10/2024	15:30:22	Participante 3 - CIRURGICA OESTE PAULISTA LTDA	R\$ 3.444.800,00	Não
21/10/2024	10:10:44	Participante 4 - M.N.P CUSTODIO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 379.789,20	Não
21/10/2024	10:29:31	Participante 5 - TALKER REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA	R\$ 771.635,20	Não
21/10/2024	15:36:22	Participante 6 - PONTUAL COMERCIAL LTDA	R\$ 1.303.000,00	Não

Lances Registrados (ordem cronológica)

Data	Hora	Participante	Valor R\$	Classificado
22/10/2024	10:08:27	Participante 5 - TALKER REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA	R\$ 695.000,00	Não
22/10/2024	10:13:46	Participante 6 - PONTUAL COMERCIAL LTDA	R\$ 618.000,00	Não
22/10/2024	10:15:37	Participante 2 - MEDI HOUSE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS E HOSPITALARES	R\$ 600.000,00	Não
22/10/2024	10:16:24	Participante 6 - PONTUAL COMERCIAL LTDA	R\$ 595.000,00	Não
22/10/2024	10:16:31	Participante 2 - MEDI HOUSE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS E HOSPITALARES	R\$ 590.000,00	Não
22/10/2024	10:16:31	Participante 3 - CIRURGICA OESTE PAULISTA LTDA	R\$ 598.000,00	Não
22/10/2024	10:16:40	Participante 3 - CIRURGICA OESTE PAULISTA LTDA	R\$ 589.000,00	Não
22/10/2024	10:17:06	Participante 2 - MEDI HOUSE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS E HOSPITALARES	R\$ 585.000,00	Não
22/10/2024	10:17:14	Participante 3 - CIRURGICA OESTE PAULISTA LTDA	R\$ 580.000,00	Não
22/10/2024	10:17:29	Participante 2 - MEDI HOUSE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS E HOSPITALARES	R\$ 575.000,00	Não

534 f

22/10/2024	10:17:49	Participante 6 - PONTUAL COMERCIAL LTDA	R\$ 570.000,00	Não
22/10/2024	10:18:05	Participante 2 - MEDI HOUSE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS E HOSPITALARES	R\$ 565.000,00	Não
22/10/2024	10:18:12	Participante 3 - CIRURGICA OESTE PAULISTA LTDA	R\$ 560.000,00	Não
22/10/2024	10:18:28	Participante 2 - MEDI HOUSE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS E HOSPITALARES	R\$ 555.000,00	Não
22/10/2024	10:18:35	Participante 3 - CIRURGICA OESTE PAULISTA LTDA	R\$ 549.000,00	Não
22/10/2024	10:18:50	Participante 2 - MEDI HOUSE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS E HOSPITALARES	R\$ 544.000,00	Não
22/10/2024	10:18:56	Participante 3 - CIRURGICA OESTE PAULISTA LTDA	R\$ 540.000,00	Não
22/10/2024	10:19:10	Participante 2 - MEDI HOUSE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS E HOSPITALARES	R\$ 535.000,00	Não
22/10/2024	10:19:17	Participante 3 - CIRURGICA OESTE PAULISTA LTDA	R\$ 530.000,00	Não
22/10/2024	10:19:33	Participante 2 - MEDI HOUSE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS E HOSPITALARES	R\$ 525.000,00	Não
22/10/2024	10:19:41	Participante 3 - CIRURGICA OESTE PAULISTA LTDA	R\$ 500.000,00	Não
22/10/2024	10:19:53	Participante 2 - MEDI HOUSE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS E HOSPITALARES	R\$ 495.000,00	Não
22/10/2024	10:20:00	Participante 3 - CIRURGICA OESTE PAULISTA LTDA	R\$ 490.000,00	Não
22/10/2024	10:20:18	Participante 2 - MEDI HOUSE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS E HOSPITALARES	R\$ 485.000,00	Não
22/10/2024	10:20:25	Participante 3 - CIRURGICA OESTE PAULISTA LTDA	R\$ 480.000,00	Não
22/10/2024	10:20:35	Participante 6 - PONTUAL COMERCIAL LTDA	R\$ 475.000,00	Não
22/10/2024	10:21:12	Participante 2 - MEDI HOUSE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS E HOSPITALARES	R\$ 474.000,00	Não
22/10/2024	10:21:18	Participante 3 - CIRURGICA OESTE PAULISTA LTDA	R\$ 470.000,00	Não
22/10/2024	10:22:05	Participante 6 - PONTUAL COMERCIAL LTDA	R\$ 460.000,00	Não
22/10/2024	10:22:27	Participante 2 - MEDI HOUSE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS E HOSPITALARES	R\$ 468.000,00	Não
22/10/2024	10:23:07	Participante 3 - CIRURGICA OESTE PAULISTA LTDA	R\$ 450.000,00	Não
22/10/2024	10:23:51	Participante 6 - PONTUAL COMERCIAL LTDA	R\$ 450.000,00	Não
22/10/2024	10:33:01	Participante 4 - M.N.P CUSTODIO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 379.616,96	Não
24/10/2024	13:18:47	Participante 2 - MEDI HOUSE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS E HOSPITALARES	R\$ 467.114,88	Não

Mensagens enviadas (ordem cronológica)

Data	Hora	Descrição
26/09/2024	15:00:24:204	Pregoeiro - O pregão está aberto para receber propostas iniciais de preços dos participantes
22/10/2024	09:00:55:231	Pregoeiro - Encerrado o prazo para o recebimento de proposta
22/10/2024	09:01:16:799	Pregoeiro - Iniciada a etapa de análise das propostas apresentadas pelos participantes para o lote 4
22/10/2024	09:03:56:457	Pregoeiro - Bom dia a todos! Vamos iniciar essa sessão, por favor!
22/10/2024	09:04:42:091	Pregoeiro - Por gentileza, peço a atenção de todos, pois passarei a negociar LOTE a LOTE, ou seja, cada um na sua própria vez (por ordem). Obrigado pela compreensão!
22/10/2024	09:04:55:946	Pregoeiro - Vamos lá. Peço a atenção de todos!
22/10/2024	09:05:28:213	Pregoeiro - Passo a negociar nesse momento o LOTE 01, por favor!
22/10/2024	09:06:23:649	Pregoeiro - Participante 01 - estamos negociando o LOTE. Valor total do LOTE, por favor!
22/10/2024	09:07:18:527	Pregoeiro - Participante 01, manifeste-se por favor! A correção já está em andamento?
22/10/2024	09:11:07:412	Pregoeiro - Participante 01, agradeço a correção. Vamos prosseguir, por favor!
22/10/2024	09:11:20:274	Pregoeiro - Peço a atenção de todos! Nesse momento, passo a negociar o LOTE 01. Obrigado!

22/10/2024	09:12:09:363	Pregoeiro - Etapa de lances iniciada para o LOTE 01.
22/10/2024	09:23:33:845	Pregoeiro - Passo a negociar agora o LOTE 02, por favor!
22/10/2024	09:26:39:980	Pregoeiro - Passo a negociar nesse momento o LOTE 02. Obrigado!
22/10/2024	09:44:26:061	Pregoeiro - Ok! Passo a negociar nesse momento o LOTE 03, por favor!
22/10/2024	09:46:28:098	Pregoeiro - Participante 06, para esse LOTE 04, por acaso, você cadastrou "unitário"? Estamos negociando LOTE valor total dele. Percebeu?
22/10/2024	09:46:59:190	Pregoeiro - Participante 06, peço mil desculpas, me enganei. Desconsidere minha mensagem anterior. Perdão!
22/10/2024	09:50:33:276	Pregoeiro - Nesse momento, estamos negociando o LOTE 03. Obrigado!
22/10/2024	10:05:09:821	Pregoeiro - Nesse momento passo a negociar o LOTE 04. Obrigado!
22/10/2024	10:06:05:053	Pregoeiro - Bom dia! Peço a atenção de todos! Vamos negociar o LOTE 04 nesse momento. Obrigado!
22/10/2024	10:07:17:263	Pregoeiro - Etapa de lances iniciada
22/10/2024	10:07:50:679	Pregoeiro - Etapa de lances iniciada para o LOTE 04.
22/10/2024	10:15:20:087	Sistema - Dou-lhe uma para encerrar
22/10/2024	10:15:37:174	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
22/10/2024	10:16:24:067	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
22/10/2024	10:16:31:552	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
22/10/2024	10:16:31:908	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
22/10/2024	10:16:40:603	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
22/10/2024	10:17:06:514	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
22/10/2024	10:17:14:460	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
22/10/2024	10:17:29:582	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
22/10/2024	10:17:49:974	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
22/10/2024	10:18:06:031	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
22/10/2024	10:18:12:829	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
22/10/2024	10:18:28:610	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
22/10/2024	10:18:35:836	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
22/10/2024	10:18:50:432	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
22/10/2024	10:18:56:991	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
22/10/2024	10:19:10:875	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
22/10/2024	10:19:17:437	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
22/10/2024	10:19:33:116	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
22/10/2024	10:19:41:666	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
22/10/2024	10:19:54:004	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
22/10/2024	10:20:00:273	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
22/10/2024	10:20:18:148	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
22/10/2024	10:20:25:072	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
22/10/2024	10:20:35:241	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
22/10/2024	10:21:12:743	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
22/10/2024	10:21:18:571	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
22/10/2024	10:22:05:868	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
22/10/2024	10:22:27:945	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
22/10/2024	10:23:07:854	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
22/10/2024	10:23:51:857	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
22/10/2024	10:25:51:957	Pregoeiro - Iniciada a etapa de aceitação da melhor proposta
22/10/2024	10:25:58:299	Sistema - Participante 4 redefine os valores dos itens para esse lote por meio do botão "Redefinir valores dos itens"
22/10/2024	10:27:15:348	Pregoeiro - Ok! Vamos prosseguir com as negociações para o LOTE 05. Obrigado!
22/10/2024	10:28:57:946	Pregoeiro - Peço a atenção de todos! Vamos negociar o LOTE 05 nesse momento. Obrigado!

ADM

ARA

5158

22/10/2024	10:31:46:554	Pregoeiro - Etapa de lances em andamento para o LOTE 05.
22/10/2024	10:33:01:346	Sistema - Participante 4 redefine os valores dos itens para esse lote por meio do botão "Redefinir valores dos itens"
22/10/2024	10:33:01:432	Sistema - Participante 4 redefine os valores dos itens para esse lote por meio do botão "Redefinir valores dos itens"
22/10/2024	10:33:43:455	Sistema - Participante 4 redefiniu os valores dos itens após o término da licitação
22/10/2024	10:37:02:800	Pregoeiro - Iniciados os procedimentos de habilitação do vencedor, indicado participante M.N.P CUSTODIO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
22/10/2024	10:37:02:803	Sistema - Participante M.N.P CUSTODIO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, insira o(s) documento(s) de habilitação através do botão 'Inserir Documentos de Habilitação' disponibilizado nas ações
22/10/2024	10:49:23:315	Pregoeiro - Bom dia a todos! Nesse momento passo a negociar o LOTE 06. Obrigado!
22/10/2024	10:53:01:978	Pregoeiro - Etapa de lances iniciada para o LOTE 06.
22/10/2024	11:15:09:582	Pregoeiro - Nesse momento passo a negociar o LOTE 07, por favor! Obrigado!
22/10/2024	11:15:43:423	Pregoeiro - Peço a atenção de todos, por favor! (LOTE 07).
22/10/2024	11:16:59:045	Pregoeiro - Etapa de lances iniciada para o LOTE 07.
22/10/2024	11:28:59:840	Pregoeiro - Nesse momento, passarei a negociar o LOTE 08. Peço a atenção de todos, por favor! Obrigado!
22/10/2024	11:29:35:617	Pregoeiro - Vamos iniciar a etapa de lances para o LOTE 08.
22/10/2024	11:30:23:306	Pregoeiro - Etapa de lances iniciada para o LOTE 08.
22/10/2024	11:50:33:505	Pregoeiro - Prezados(as), iremos suspender a sessão a 12:00hs e retornaremos a 13:00hs para darmos continuidade!
22/10/2024	13:00:09:708	Pregoeiro - Boa tarde a todos! Vamos retomar a sessão, por favor! Obrigado!
22/10/2024	13:07:17:311	Pregoeiro - Participante 04 - M.N.P CUSTODIO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, insira o(s) documento(s) de habilitação através do botão 'Inserir Documentos de Habilitação' disponibilizado nas ações, por favor! obrigado!
22/10/2024	13:10:40:604	Pregoeiro - Participante 04 - M.N.P CUSTODIO, Por gentileza, inserir juntamente com os documentos de habilitação, sua proposta comercial final/atualizada com a assinatura digital pelo representante legal, bem como com todos os dados da empresa. Obrigado!
22/10/2024	13:15:59:551	Participante 4 - Boa tarde! estamos finalizando a junção dos documentos e ja prosseguiremos com o envio, creio que no maximo dentro de 30 minutos faremos o envio completo!
22/10/2024	13:26:49:407	Pregoeiro - Participante 04, obrigado por avisar. Estou aguardando nesse prazo por ti informado. Obrigado!
22/10/2024	13:38:17:955	Sistema - O Participante M.N.P CUSTODIO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inseriu documento(s) de habilitação.
22/10/2024	13:43:17:393	Pregoeiro - Ciente, obrigado! Os documentos inseridos estão na análise necessária. Peço que aguarde. Obrigado!
22/10/2024	14:21:50:069	Pregoeiro - Boa tarde a todos! Documentos inseridos em análise necessária. Essa sessão será retomada em 24 de outubro às 10h00. Muito obrigado!
24/10/2024	10:01:11:681	Pregoeiro - Bom dia a todos! Vamos retomar essa sessão. Peço a atenção de todos, por favor! Obrigado!
24/10/2024	10:03:14:960	Pregoeiro - Ato contínuo, passo a informar, nesse momento, o resultado da análise dos documentos de Habilitação, a saber:
24/10/2024	10:03:52:441	Pregoeiro - Participante MNP CUSTODIO: ok!
24/10/2024	10:04:11:686	Pregoeiro - Participante - MEDI HOUSE: ok!
24/10/2024	10:05:22:868	Pregoeiro - Participante - CIRÚRGICA OESTE PAULISTA: apresentar documento que atenda o ITEM 8.2.3 do Edital, alínea "C" - autorização de transporte do Material (Objeto da Licitação), ou o Parágrafo único "contrato assinado com terceiros para realização desse transporte" - declaração, etc... O seu prazo para inserção dessa documentação é hoje até às 15h00. Muito obrigado!
24/10/2024	10:05:59:876	Pregoeiro - Participante - TETRA FARM IND.: apresentar documento que atenda o ITEM 8.2.3 do Edital, alínea "C" - autorização de transporte do Material (Objeto da Licitação), ou o Parágrafo único "contrato assinado com terceiros para realização desse transporte" - declaração, etc... O seu prazo para inserção dessa documentação é hoje até às 15h00. Muito obrigado!
24/10/2024	10:07:30:036	Pregoeiro - Ato contínuo, nesse momento passo a informar o Parecer emitido pela Equipe Técnica responsável pelo processo, após a análise necessária, a saber:
24/10/2024	10:08:34:911	Pregoeiro - LOTES 01 e 02 – Aprovado a Proposta: Participante 01 – Tetra Farm Indústria e Comércio de Material Hospitalar Ltda. "Solicitamos 10 rolos de amostras para cada lote, em embalagem padrão de

ALDMP

ARA

		comercialização e DANFE, para teste dos usuários."
24/10/2024	10:09:26:293	Pregoeiro - LOTE 04 – Não Aprovado a Proposta: Participante 04 – M.N.P. Custódio Comércio de Produtos Hospitalares Ltda. "Solicitado no descritivo do edital compressa cirúrgica com peso mínimo de 20grs e na proposta enviada apresenta peso de 8 ou 17grs, portanto, não nos atende."
24/10/2024	10:10:00:529	Pregoeiro - LOTE 05 – Aprovado a Proposta: Participante 02 – Medi House Indústria e Comércio de Produtos Cirúrgicos e Hospitalares. "Solicitamos 10 pacotes de amostras, em embalagem padrão de comercialização e DANFE, para teste dos usuários."
24/10/2024	10:10:25:260	Pregoeiro - LOTE 06 – Aprovado a Proposta: Participante 04 – Cirúrgica Oeste Paulista Ltda. "Solicitamos 30 pacotes de amostras, em embalagem padrão de comercialização e DANFE, para teste dos usuários."
24/10/2024	10:10:56:430	Pregoeiro - LOTE 08 – Não Aprovado a Proposta: Participante 01 – Tetra Farm Indústria e Comércio de Material Hospitalar Ltda. "Solicitado no descritivo do edital compressa cirúrgica com marcador radiopaco em fita e na proposta enviada apresenta filamento radiopaco, portanto, não nos atende."
24/10/2024	10:11:46:490	Pregoeiro - Esse é o parecer técnico para conhecimento de todos.
24/10/2024	10:13:24:601	Pregoeiro - Desclassificação do Participante M.N.P CUSTODIO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: "Parecer Técnico: Solicitado no descritivo do edital compressa cirúrgica com peso mínimo de 20grs e na proposta enviada apresenta peso de 8 ou 17grs, portanto, não nos atende."
24/10/2024	10:13:24:800	Sistema - Após desclassificação do Participante M.N.P CUSTODIO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, foi iniciado os procedimentos de habilitação do vencedor, indicado Participante CIRURGICA OESTE PAULISTA LTDA
24/10/2024	10:13:24:802	Sistema - Participante CIRURGICA OESTE PAULISTA LTDA redefine os valores dos itens para esse lote por meio do botão "Redefinir valores dos itens"
24/10/2024	10:14:41:988	Pregoeiro - Participante CIRURGICA OESTE PAULISTA, bom dia ! Vamos negociar! Você cobre a oferta de R\$ 379.616,96 ?
24/10/2024	10:15:13:876	Pregoeiro - Participante CIRURGICA OESTE PAULISTA, estou aguardando aqui sua resposta, por favor!
24/10/2024	10:47:01:639	Pregoeiro - Participante CIRURGICA OESTE PAULISTA ?
24/10/2024	11:05:53:891	Pregoeiro - Participante CIRURGICA OESTE PAULISTA ?
24/10/2024	11:07:52:095	Pregoeiro - Informo que a Participante Participante CIRURGICA OESTE PAULISTA, será desclassificada nesse LOTE 04 por falta de respostas nessa negociação necessária no presente certame. Passaremos a negociar com o próximo colocado na ordem de preços ofertados, para ciência de todos aqui. Obrigado!
24/10/2024	11:08:00:848	Pregoeiro - Participante CIRURGICA OESTE PAULISTA ?
24/10/2024	11:09:47:212	Pregoeiro - Desclassificação do Participante CIRURGICA OESTE PAULISTA LTDA: "Desclassificação por falta de respostas solicitadas por diversas vezes nessa negociação necessária no presente certame."
24/10/2024	11:09:47:549	Sistema - Após desclassificação do Participante CIRURGICA OESTE PAULISTA LTDA, foi iniciado os procedimentos de habilitação do vencedor, indicado Participante PONTUAL COMERCIAL LTDA
24/10/2024	11:09:47:554	Sistema - Participante PONTUAL COMERCIAL LTDA, insira o(s) documento(s) de habilitação através do botão 'Inserir Documentos de Habilitação' disponibilizado nas ações
24/10/2024	11:09:47:554	Sistema - Participante PONTUAL COMERCIAL LTDA redefine os valores dos itens para esse lote por meio do botão "Redefinir valores dos itens"
24/10/2024	11:10:10:979	Pregoeiro - Participante 06 - PONTUAL, bom dia! vamos negociar!
24/10/2024	11:11:02:687	Pregoeiro - Participante 06 - PONTUAL, por gentileza, consegue cobrir a oferta de R\$ 379.616,96 para esse LOTE 04, por gentileza?
24/10/2024	11:12:48:744	Pregoeiro - Participante 06 - PONTUAL ?
24/10/2024	11:20:49:826	Pregoeiro - Participante 06 - PONTUAL, por gentileza, poderia se manifestar? Obrigado!
24/10/2024	11:24:06:970	Participante 6 - Bom dia!
24/10/2024	11:24:47:611	Pregoeiro - Bom dia, participante 06 - PONTUAL. Vamos negociar?
24/10/2024	11:27:19:451	Pregoeiro - Participante 06 - PONTUAL?
24/10/2024	11:27:40:954	Participante 6 - Sim
24/10/2024	11:29:13:060	Participante 6 - Estamos na nossa melhor proposta par a o item Sr.
24/10/2024	11:47:25:073	Sistema - O Participante PONTUAL COMERCIAL LTDA, inseriu documento(s) de habilitação.
24/10/2024	12:11:22:132	Pregoeiro - Participante 06 - PONTUAL, agradeço seu retorno, mas por favor, não posso fechar por esse valor de R\$ 450.000,00.
24/10/2024	12:12:02:129	Pregoeiro - Participante 06 - PONTUAL, ao aplicar um desconto, qual o seu menor valor, por favor?

ALDMS

ARA

5169

24/10/2024	12:13:12:949	Pregoeiro - Participante 06 - PONTUAL, consegue chegar no valor de R\$ 422.000,00 para esse LOTE 04 ?
24/10/2024	12:18:21:448	Pregoeiro - Participante 06 - PONTUAL?
24/10/2024	12:19:35:054	Pregoeiro - Participante 06 - PONTUAL?
24/10/2024	12:28:02:774	Pregoeiro - Participante 06 - PONTUAL, consegue chegar no valor de R\$ 422.000,00 para esse LOTE 04 ?
24/10/2024	12:28:20:642	Pregoeiro - Não posso fechar pelo valor de R\$ 450.000,00.
24/10/2024	12:28:30:636	Pregoeiro - Participante 06 - PONTUAL?
24/10/2024	12:29:31:203	Pregoeiro - Participante 06 - PONTUAL, sem manifestação? Vou prosseguir...
24/10/2024	12:30:33:042	Pregoeiro - Desclassificação do Participante PONTUAL COMERCIAL LTDA: Negociação infrutífera. Valor ofertado de R\$ 450.000,00 fora do parâmetro institucional (interno) para o momento.
24/10/2024	12:30:33:438	Sistema - Após desclassificação do Participante PONTUAL COMERCIAL LTDA, foi iniciado os procedimentos de habilitação do vencedor, indicado Participante MEDI HOUSE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS E HOSPITALARES
24/10/2024	12:30:33:452	Sistema - Participante MEDI HOUSE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS E HOSPITALARES redefina os valores dos itens para esse lote por meio do botão "Redefinir valores dos itens"
24/10/2024	12:30:57:389	Pregoeiro - Participante 02 - MEDI HOUSE, boa tarde! Vamos negociar?
24/10/2024	12:31:45:933	Pregoeiro - Participante 02 - MEDI HOUSE, não posso fechar pelo valor ofertado de R\$ 468.000,00 para esse LOTE 04. Por gentileza, você consegue fazer o valor de R\$ 422.000,00 ?
24/10/2024	12:32:13:476	Pregoeiro - Participante 02 - MEDI HOUSE ?
24/10/2024	12:42:16:774	Pregoeiro - Participante 02 - MEDI HOUSE ?
24/10/2024	12:44:35:667	Pregoeiro - Participante 02 - MEDI HOUSE, vamos negociar? Por gentileza, você consegue fazer o valor de R\$ 422.000,00 para esse LOTE 04 ?
24/10/2024	13:08:08:470	Pregoeiro - Participante 02 - MEDI HOUSE?
24/10/2024	13:13:02:118	Participante 2 - Boa tarde!
24/10/2024	13:13:11:883	Pregoeiro - Boa tarde!
24/10/2024	13:15:56:305	Participante 2 - Sr pregoeiro, consigo uma redução mínima. Porém não consigo chegar ao valor solicitado. Poderia enviar meu menor preço no sistema?
24/10/2024	13:17:21:686	Pregoeiro - Participante 02 - MEDI HOUSE, por favor, oferte seu mínimo para o LOTE 04, onde vou verificar com a minha diretoria.
24/10/2024	13:17:32:152	Sistema - Participante MEDI HOUSE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS E HOSPITALARES, insira novos documentos de ficha técnica através do botão "Adicionar novos documentos de ficha técnica" disponibilizado nas ações
24/10/2024	13:18:47:996	Sistema - MEDI HOUSE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS E HOSPITALARES redefina os valores dos itens para esse lote por meio do botão "Redefinir valores dos itens"
24/10/2024	13:18:48:296	Sistema - Participante MEDI HOUSE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS E HOSPITALARES redefina os valores dos itens para esse lote por meio do botão "Redefinir valores dos itens"
24/10/2024	13:19:35:439	Sistema - Participante MEDI HOUSE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS E HOSPITALARES redefiniu os valores dos itens após o término da licitação
24/10/2024	13:20:39:287	Pregoeiro - Participante 02 - MEDI HOUSE, seu desconto foi muito pequeno. Não consegue aplicar mais? Eu preciso de R\$ 422.000,00 para esse LOTE 04, por favor!
24/10/2024	13:22:57:609	Participante 2 - Infelizmente não consigo mais nenhuma redução, à disposição.
24/10/2024	13:24:40:573	Pregoeiro - Participante 02 - MEDI HOUSE, ok! Agradeço seu retorno na negociação.
24/10/2024	13:24:48:885	Pregoeiro - Muito obrigado!
24/10/2024	13:25:31:497	Pregoeiro - Participante 02 - MEDI HOUSE, infelizmente não posso fechar no valor ofertado de R\$ 467.114,80 para esse LOTE 04. Obrigado pela compreensão!
24/10/2024	13:26:42:502	Participante 2 - qual o seu valor de referencia sr?
24/10/2024	13:27:02:894	Pregoeiro - Desclassificação do Participante MEDI HOUSE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS E HOSPITALARES: Negociação infrutífera. Valor ofertado de R\$ 467.114,80 encontra-se fora do parâmetro institucional (interno) para o momento.
24/10/2024	13:27:03:351	Sistema - Após desclassificação do Participante MEDI HOUSE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS E HOSPITALARES, foi iniciado os procedimentos de habilitação do vencedor, indicado Participante TALKER REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA

aldr

ara

24/10/2024	13:27:03:354	Sistema - Participante TALKER REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA, insira o(s) documento(s) de habilitação através do botão 'Inserir Documentos de Habilitação' disponibilizado nas ações
24/10/2024	13:27:03:354	Sistema - Participante TALKER REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA redefina os valores dos itens para esse lote por meio do botão "Redefinir valores dos itens"
24/10/2024	13:27:42:129	Pregoeiro - Participante 05 - TALKER REPRESENTAÇÃO COMERCIAL, boa tarde! Vamos negociar?
24/10/2024	13:28:16:611	Pregoeiro - Participante 05 - TALKER REPRESENTAÇÃO COMERCIAL, por gentileza, consegue aplicar a oferta de R\$ 422.000,00 para esse LOTE 04?
24/10/2024	13:29:21:892	Pregoeiro - Participante 05 - TALKER ?
24/10/2024	13:30:27:950	Pregoeiro - Participante 05 - TALKER ?
24/10/2024	13:31:15:692	Pregoeiro - Participante 05 ?
24/10/2024	13:32:03:250	Pregoeiro - Participante 05 - TALKER, boa tarde! Manifestação?
24/10/2024	13:34:02:244	Pregoeiro - Desclassificação do Participante TALKER REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA: "Falta de respostas solicitadas por diversas vezes nessa negociação."
24/10/2024	13:34:02:485	Sistema - Após desclassificação do Participante TALKER REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA, foi iniciado os procedimentos de habilitação do vencedor, indicado Participante RMP DISTRIBUIDORA LTDA
24/10/2024	13:34:02:493	Sistema - Participante RMP DISTRIBUIDORA LTDA redefina os valores dos itens para esse lote por meio do botão "Redefinir valores dos itens"
24/10/2024	13:34:02:494	Sistema - Participante RMP DISTRIBUIDORA LTDA, insira o(s) documento(s) de habilitação através do botão 'Inserir Documentos de Habilitação' disponibilizado nas ações
24/10/2024	13:34:26:728	Pregoeiro - Participante RMP DISTRIBUIDORA, boa tarde! vamos negociar?
24/10/2024	13:35:11:661	Pregoeiro - Participante 01 - RMP DISTRIBUIDORA, por gentileza, consegue aplicar a oferta de R\$ 422.000,00 para esse LOTE 04?
24/10/2024	13:36:15:996	Pregoeiro - Participante 01 - RMP DISTRIBUIDORA ?
24/10/2024	13:37:18:204	Pregoeiro - Participante 01 - RMP DISTRIBUIDORA? Manifestação?
24/10/2024	13:38:13:790	Pregoeiro - Participante 01 - RMP DISTRIBUIDORA?
24/10/2024	13:39:01:469	Pregoeiro - Desclassificação do Participante RMP DISTRIBUIDORA LTDA: "Falta de manifestação/respostas na negociação necessária do LOTE"
24/10/2024	13:40:11:855	Pregoeiro - Negociações encerradas. Licitação cancelada por não atender as expectativas do promotor. Justificativa: Preços ofertados fora do parâmetro institucional (interno) para o momento. .

ALDMF

ARA

537
p



Fundação Zerbini
Relatório de Disputa de Licitação Publica
Edital nº 054/2024 – Processo 32672/2024 – Lote 5

Modalidade	Pregão (Setor público)
Promotor	Fundação Zerbini
Unidade compradora	Fundação Zerbini
Endereço – UF	Avenida Doutor Enéas Carvalho de Aguiar 44 Bloco II subsolo, Cerqueira César, São Paulo - SP, CEP: 05403-000
Finalidade da Licitação	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Utiliza recursos da União (verba federal)	Não
Nome do pregoeiro / Agente de Contratação	Marcel Nascimento de Oliveira
Telefone	(11) 2661 - 5701
E-mail	marcel@incor.usp.br
Configurações Gerais da Licitação:	
Critério de participação dos licitantes	Ampla participação
Direito de Prioridade para ME-EPP local ou regional	Sim
Critérios de julgamento da proposta e lance	Menor Preço
Prazo de Validade da Proposta	90 dias
Data e hora para o início do recebimento de propostas	26/09/2024 às 15:00:00
Data e hora para o término do recebimento de propostas	22/10/2024 às 09:00:00
Data e hora para abertura e análise de propostas	22/10/2024 às 09:01:00
Data e hora para o início de lances (disputa)	22/10/2024 às 09:02:00
Modo de Disputa	Aberto
As propostas e lances consideram o valor	Global do Lote
Redefinição dos valores dos itens ao término da licitação	Não
Exigência obrigatória de informar marca dos itens ofertados	Sim
Preço de Referência	Sim
Informação da ficha técnica do objeto	Não exigir de nenhum participante
Envio de arquivo com a proposta final ao término da licitação	Não
Critério de definição de variação mínima entre os lances	R\$ 78,97
Amparo Legal	Fundação Zerbini - Regulamento de Compras Contratações (Lei 14.133/2021)

ALDMF

Histórico da Licitação

ARA

Situação	Homologado / Encerrado em 19/11/2024 às 09:22:07
----------	--

Vencedor da Licitação

Nome/Razão Social	Documento do Licitante	Cidade – UF	Valor Contratado	Responsável	Telefone	E-mail
-------------------	------------------------	-------------	------------------	-------------	----------	--------

Participante 2 - MEDI HOUSE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS E HOSPITALARES	48.939.276/0001-66	São Paulo - SP	R\$ 7.622,80	Participante 2 - MEDI HOUSE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS E HOSPITALARES	(55) 1121 - 7422	licitacoes@medihouse.com.br
--	--------------------	----------------	--------------	--	------------------	-----------------------------

Participantes (ordem alfabética)

Nome/ Razão Social	Apelido	Documento	Email	Cidade - UF	Telefone
MEDI HOUSE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS E HOSPITALARES	Participante 2	48.939.276/0001-66	licitacoes@medihouse.com.br	São Paulo - SP	(55) 1121 - 7422
PONTUAL COMERCIAL LTDA	Participante 4	01.854.654/0001-45	pontual@pontualmedical.com.br	Santana de Parnaíba - SP	(11) 3823 - 3030
RMP DISTRIBUIDORA LTDA	Participante 1	51.960.220/0001-06	licitacao@distribuidorarmp.com.br	São Paulo - SP	(11) 4306 - 0501
TALKER REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA	Participante 3	24.248.295/0001-88	murillo.cardoso@tkcomercial.com	São Paulo - SP	(11) 3856 - 0441

Propostas iniciais registradas (ordem cronológica)

Data	Hora	Participante	Valor R\$	Classificado
17/10/2024	10:47:21	Participante 1 - RMP DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 16.449,20	Sim
18/10/2024	14:18:57	Participante 2 - MEDI HOUSE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS E HOSPITALARES	R\$ 12.738,10	Sim
21/10/2024	10:30:10	Participante 3 - TALKER REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA	R\$ 17.552,50	Sim
21/10/2024	15:36:36	Participante 4 - PONTUAL COMERCIAL LTDA	R\$ 25.000,00	Sim

Lances Registrados (ordem cronológica)

Data	Hora	Participante	Valor R\$	Classificado
22/10/2024	10:30:30	Participante 3 - TALKER REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA	R\$ 16.400,00	Sim
22/10/2024	10:30:56	Participante 4 - PONTUAL COMERCIAL LTDA	R\$ 12.659,13	Sim
22/10/2024	10:32:17	Participante 2 - MEDI HOUSE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS E HOSPITALARES	R\$ 12.580,16	Sim
22/10/2024	10:34:48	Participante 4 - PONTUAL COMERCIAL LTDA	R\$ 12.501,19	Sim
22/10/2024	10:35:00	Participante 2 - MEDI HOUSE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS E HOSPITALARES	R\$ 12.422,22	Sim
22/10/2024	10:35:56	Participante 4 - PONTUAL COMERCIAL LTDA	R\$ 12.343,25	Sim
22/10/2024	10:36:07	Participante 2 - MEDI HOUSE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS E HOSPITALARES	R\$ 12.000,00	Sim
22/10/2024	10:38:45	Participante 4 - PONTUAL COMERCIAL LTDA	R\$ 11.921,03	Sim
22/10/2024	10:39:03	Participante 2 - MEDI HOUSE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS E HOSPITALARES	R\$ 10.000,00	Sim
22/10/2024	11:08:03	Participante 2 - MEDI HOUSE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS E HOSPITALARES	R\$ 7.722,09	Sim
22/10/2024	16:35:10	Participante 2 - MEDI HOUSE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS E HOSPITALARES	R\$ 7.622,80	Sim

ALDM

ARA

530 p

Mensagens enviadas (ordem cronológica)

Data	Hora	Descrição
26/09/2024	15:00:06:560	Pregoeiro - O pregão está aberto para receber propostas iniciais de preços dos participantes
22/10/2024	09:00:38:063	Pregoeiro - Encerrado o prazo para o recebimento de proposta
22/10/2024	09:01:29:019	Pregoeiro - Iniciada a etapa de análise das propostas apresentadas pelos participantes para o lote 5
22/10/2024	09:03:56:437	Pregoeiro - Bom dia a todos! Vamos iniciar essa sessão, por favor!
22/10/2024	09:04:42:082	Pregoeiro - Por gentileza, peço a atenção de todos, pois passarei a negociar LOTE a LOTE, ou seja, cada um na sua própria vez (por ordem). Obrigado pela compreensão!
22/10/2024	09:04:55:949	Pregoeiro - Vamos lá. Peço a atenção de todos!
22/10/2024	09:05:28:206	Pregoeiro - Passo a negociar nesse momento o LOTE 01, por favor!
22/10/2024	09:06:23:652	Pregoeiro - Participante 01 - estamos negociando o LOTE. Valor total do LOTE, por favor!
22/10/2024	09:07:18:507	Pregoeiro - Participante 01, manifeste-se por favor! A correção já está em andamento?
22/10/2024	09:11:07:414	Pregoeiro - Participante 01, agradeço a correção. Vamos prosseguir, por favor!
22/10/2024	09:11:29:257	Pregoeiro - Peço a atenção de todos! Nesse momento, passo a negociar o LOTE 01. Obrigado!
22/10/2024	09:12:09:370	Pregoeiro - Etapa de lances iniciada para o LOTE 01.
22/10/2024	09:23:33:825	Pregoeiro - Passo a negociar agora o LOTE 02, por favor!
22/10/2024	09:26:39:961	Pregoeiro - Passo a negociar nesse momento o LOTE 02. Obrigado!
22/10/2024	09:44:26:074	Pregoeiro - Ok! Passo a negociar nesse momento o LOTE 03, por favor!
22/10/2024	09:50:33:231	Pregoeiro - Nesse momento, estamos negociando o LOTE 03. Obrigado!
22/10/2024	10:05:09:808	Pregoeiro - Nesse momento passo a negociar o LOTE 04. Obrigado!
22/10/2024	10:06:05:052	Pregoeiro - Bom dia! Peço a atenção de todos! Vamos negociar o LOTE 04 nesse momento. Obrigado!
22/10/2024	10:07:50:675	Pregoeiro - Etapa de lances iniciada para o LOTE 04.
22/10/2024	10:27:15:364	Pregoeiro - Ok! Vamos prosseguir com as negociações para o LOTE 05. Obrigado!
22/10/2024	10:28:57:940	Pregoeiro - Peço a atenção de todos! Vamos negociar o LOTE 05 nesse momento. Obrigado!
22/10/2024	10:29:01:409	Pregoeiro - Etapa de lances iniciada
22/10/2024	10:31:46:548	Pregoeiro - Etapa de lances em andamento para o LOTE 05.
22/10/2024	10:37:02:094	Sistema - Dou-lhe uma para encerrar
22/10/2024	10:38:02:074	Sistema - Dou-lhe duas para encerrar
22/10/2024	10:38:45:577	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
22/10/2024	10:39:03:946	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
22/10/2024	10:41:04:046	Pregoeiro - Iniciada a etapa de aceitação da melhor proposta
22/10/2024	10:41:10:419	Sistema - Participante 2 redefine os valores dos itens para esse lote por meio do botão "Redefinir valores dos itens"
22/10/2024	10:41:46:153	Pregoeiro - Participante 02, vamos negociar! Não posso fechar por esse seu valor ofertado para o LOTE 05.
22/10/2024	10:42:59:219	Pregoeiro - Participante 02, para esse LOTE 05, o meu valor "institucional" é R\$ 7.722,09 para o LOTE 05. Vamos fechar? Consegue, por favor?
22/10/2024	10:44:03:269	Pregoeiro - Participante 02?
22/10/2024	10:44:34:395	Participante 2 - Bom dia! somente um minuto
22/10/2024	10:44:44:772	Pregoeiro - Participante 02, enquanto você verifica, vou dar andamento nas negociações do LOTE 06, por favor! Obrigado!
22/10/2024	10:45:45:604	Pregoeiro - Participante 02, ok! Estou aguardando aqui o seu um minuto solicitado.
22/10/2024	10:47:00:745	Participante 2 - Estou verificando com a minha diretoria
22/10/2024	10:47:46:158	Pregoeiro - Participante 02, ok. Vamos fazer assim, preciso dar continuidade no LOTE 6, enquanto você verifica com sua diretoria.
22/10/2024	10:48:29:105	Pregoeiro - Vou negociar nesse momento o LOTE 06. Preciso dar continuidade e movimentação na sessão devido o avanço do horário. Agradeço!
22/10/2024	10:49:23:300	Pregoeiro - Bom dia a todos! Nesse momento passo a negociar o LOTE 06. Obrigado!

ALDME

ARL

22/10/2024	10:52:29:871	Participante 2 - Sr pregoeiro(a), conseguimos fazer o valor solicitado.
22/10/2024	10:53:01:976	Pregoeiro - Etapa de lances iniciada para o LOTE 06.
22/10/2024	10:54:22:985	Pregoeiro - Participante 02, obrigado pelo retorno e negociação apresentada. Por gentileza, peço que atualize seu valor na Plataforma (sistema). Obrigado!
22/10/2024	10:55:16:592	Pregoeiro - Participante 2 redefine os valores dos itens para esse lote por meio do botão "Redefinir valores dos itens" - LOTE 05 - R\$ 7.722,09.
22/10/2024	11:04:57:735	Participante 2 - Sr pregoeiro, valor de referencia na redefinição do valor está 10.000,00, não consigo abaixar ao solicitado por conta do sistema
22/10/2024	11:05:13:315	Participante 2 - poderia verificar, por favor?
22/10/2024	11:08:01:685	Sistema - Participante 2, insira novos documentos de ficha técnica através do botão "Adicionar novos documentos de ficha técnica" disponibilizado nas ações
22/10/2024	11:08:03:668	Sistema - Participante 2 redefine os valores dos itens para esse lote por meio do botão "Redefinir valores dos itens"
22/10/2024	11:08:04:241	Sistema - Participante 2 redefine os valores dos itens para esse lote por meio do botão "Redefinir valores dos itens"
22/10/2024	11:08:26:649	Sistema - Participante 2 redefiniu os valores dos itens após o término da licitação
22/10/2024	11:12:37:705	Sistema - Participante 2 incluiu arquivo de ficha técnica
22/10/2024	11:12:53:043	Participante 2 - documento enviado, conforme solicitado
22/10/2024	11:15:09:572	Pregoeiro - Nesse momento passo a negociar o LOTE 07, por favor! Obrigado!
22/10/2024	11:15:43:420	Pregoeiro - Peço a atenção de todos, por favor! (LOTE 07).
22/10/2024	11:16:59:024	Pregoeiro - Etapa de lances iniciada para o LOTE 07.
22/10/2024	11:21:33:318	Pregoeiro - Participante 02, ok! Obrigado! (LOTE 05).
22/10/2024	11:28:59:829	Pregoeiro - Nesse momento, passarei a negociar o LOTE 08. Peço a atenção de todos, por favor! Obrigado!
22/10/2024	11:29:35:629	Pregoeiro - Vamos iniciar a etapa de lances para o LOTE 08.
22/10/2024	11:30:23:296	Pregoeiro - Etapa de lances iniciada para o LOTE 08.
22/10/2024	11:50:33:519	Pregoeiro - Prezados(as), iremos suspender a sessão a 12:00hs e retornaremos a 13:00hs para darmos continuidade!
22/10/2024	13:00:09:665	Pregoeiro - Boa tarde a todos! Vamos retomar a sessão, por favor! Obrigado!
22/10/2024	13:00:46:190	Pregoeiro - Iniciados os procedimentos de habilitação do vencedor, indicado participante MEDI HOUSE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS E HOSPITALARES
22/10/2024	13:00:46:193	Sistema - Participante MEDI HOUSE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS E HOSPITALARES, insira o(s) documento(s) de habilitação através do botão 'Inserir Documentos de Habilitação' disponibilizado nas ações
22/10/2024	13:10:13:170	Pregoeiro - Participante 02 - MEDI HOUSE, Por gentileza, inserir juntamente com os documentos de habilitação, sua proposta comercial final/atualizada com a assinatura digital pelo representante legal, bem como com todos os dados da empresa. Obrigado!
22/10/2024	13:18:17:531	Participante 2 - Sr pregoeiro, estamos providenciando
22/10/2024	13:18:52:363	Participante 2 - referente ao item 07, podemos fechar? Com isso envio os documentos
22/10/2024	13:27:54:184	Pregoeiro - Participante 02, boa tarde! em quanto tempo você conseguirá inserir todos os documentos solicitados, conforme Edital?
22/10/2024	13:29:05:507	Pregoeiro - Participante 02, sua pergunta sobre o LOTE 07 foi respondida lá ("no LOTE 07"). Preciso daquele valor informado, senão vou fracassar, infelizmente.
22/10/2024	13:29:14:553	Pregoeiro - Participante 02, boa tarde! em quanto tempo você conseguirá inserir todos os documentos solicitados, conforme Edital?
22/10/2024	13:29:30:300	Participante 2 - Já estou preparando o arquivo, acredito que em 1 hora consiga enviar todos
22/10/2024	13:41:11:495	Pregoeiro - Participante 02, estou aguardando nesse prazo que você informou. Obrigado!
22/10/2024	14:21:50:074	Pregoeiro - Boa tarde a todos! Documentos inseridos em análise necessária. Essa sessão será retomada em 24 de outubro às 10h00. Muito obrigado!
22/10/2024	14:31:08:287	Sistema - O Participante MEDI HOUSE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS E HOSPITALARES, inseriu documento(s) de habilitação.
22/10/2024	14:36:07:157	Sistema - Participante MEDI HOUSE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS E HOSPITALARES, insira o(s) documento(s) de habilitação através do botão 'Inserir Documentos de Habilitação'

ALDM

ARA

SMP

		disponibilizado nas ações
22/10/2024	14:37:53:834	Sistema - O Participante MEDI HOUSE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS E HOSPITALARES, inseriu documento(s) de habilitação.
22/10/2024	16:35:10:208	Sistema - MEDI HOUSE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS E HOSPITALARES redefina os valores dos itens para esse lote por meio do botão "Redefinir valores dos itens"
22/10/2024	16:35:10:307	Sistema - Participante MEDI HOUSE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS E HOSPITALARES redefina os valores dos itens para esse lote por meio do botão "Redefinir valores dos itens"
24/10/2024	10:01:11:687	Pregoeiro - Bom dia a todos! Vamos retomar essa sessão. Peço a atenção de todos, por favor! Obrigado!
24/10/2024	10:03:14:923	Pregoeiro - Ato contínuo, passo a informar, nesse momento, o resultado da análise dos documentos de Habilitação, a saber:
24/10/2024	10:03:52:430	Pregoeiro - Participante MNP CUSTODIO: ok!
24/10/2024	10:04:11:683	Pregoeiro - Participante - MEDI HOUSE: ok!
24/10/2024	10:05:22:890	Pregoeiro - Participante - CIRÚRGICA OESTE PAULISTA: apresentar documento que atenda o ITEM 8.2.3 do Edital, alínea "C" - autorização de transporte do Material (Objeto da Licitação), ou o Parágrafo único "contrato assinado com terceiros para realização desse transporte" - declaração, etc... O seu prazo para inserção dessa documentação é hoje até às 15h00. Muito obrigado!
24/10/2024	10:05:59:849	Pregoeiro - Participante - TETRA FARM IND.: apresentar documento que atenda o ITEM 8.2.3 do Edital, alínea "C" - autorização de transporte do Material (Objeto da Licitação), ou o Parágrafo único "contrato assinado com terceiros para realização desse transporte" - declaração, etc... O seu prazo para inserção dessa documentação é hoje até às 15h00. Muito obrigado!
24/10/2024	10:07:30:017	Pregoeiro - Ato contínuo, nesse momento passo a informar o Parecer emitido pela Equipe Técnica responsável pelo processo, após a análise necessária, a saber:
24/10/2024	10:08:34:899	Pregoeiro - LOTES 01 e 02 – Aprovado a Proposta: Participante 01 – Tetra Farm Indústria e Comércio de Material Hospitalar Ltda. "Solicitamos 10 rolos de amostras, para cada lote, em embalagem padrão de comercialização e DANFE, para teste dos usuários."
24/10/2024	10:09:26:289	Pregoeiro - LOTE 04 – Não Aprovado a Proposta: Participante 04 – M.N.P. Custódio Comércio de Produtos Hospitalares Ltda. "Solicitado no descritivo do edital compressa cirúrgica com peso mínimo de 20grs e na proposta enviada apresenta peso de 8 ou 17grs, portanto, não nos atende."
24/10/2024	10:10:00:538	Pregoeiro - LOTE 05 – Aprovado a Proposta: Participante 02 – Medi House Indústria e Comércio de Produtos Cirúrgicos e Hospitalares. "Solicitamos 10 pacotes de amostras, em embalagem padrão de comercialização e DANFE, para teste dos usuários."
24/10/2024	10:10:25:137	Pregoeiro - LOTE 06 – Aprovado a Proposta: Participante 04 – Cirúrgica Oeste Paulista Ltda. "Solicitamos 30 pacotes de amostras, em embalagem padrão de comercialização e DANFE, para teste dos usuários."
24/10/2024	10:10:56:435	Pregoeiro - LOTE 08 – Não Aprovado a Proposta: Participante 01 – Tetra Farm Indústria e Comércio de Material Hospitalar Ltda. "Solicitado no descritivo do edital compressa cirúrgica com marcador radiopaco em fita e na proposta enviada apresenta filamento radiopaco, portanto, não nos atende."
24/10/2024	10:11:46:500	Pregoeiro - Esse é o parecer técnico para conhecimento de todos.
24/10/2024	11:16:07:390	Pregoeiro - LOTE 05 – Aprovado a Proposta: Participante 02 – Medi House Indústria e Comércio de Produtos Cirúrgicos e Hospitalares. "Solicitamos 10 pacotes de amostras, em embalagem padrão de comercialização e DANFE, para teste dos usuários."
24/10/2024	11:16:45:934	Pregoeiro - LOTE 05 - encontra-se aberto o prazo para apresentação das amostras solicitadas, conforme Parecer Técnico. Obrigado!
24/10/2024	11:46:06:584	Sistema - O Participante MEDI HOUSE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS E HOSPITALARES, inseriu documento(s) de habilitação.
24/10/2024	12:39:05:969	Pregoeiro - Os documentos de Habilitação inseridos pela Participante MEDI HOUSE estão ok!
24/10/2024	12:39:18:681	Pregoeiro - LOTE 05 - encontra-se aberto o prazo para apresentação das amostras solicitadas, conforme Parecer Técnico. Obrigado!
24/10/2024	13:52:07:367	Pregoeiro - Atenção: informamos que dia 28 de Outubro (segunda feira) é feriado - dia do Servidor Público. Com isso, não haverá expediente para recebimento das amostras. As amostras podem ser entregues na terça feira (29 de outubro). Obrigado!
24/10/2024	14:39:10:515	Participante 2 - Ciente sr pregoeiro, estaremos enviando as amostras. à disposição.
24/10/2024	15:47:23:599	Pregoeiro - Boa tardel obrigado pela manifestação.
25/10/2024	11:12:04:577	Participante 2 - Bom dia Sr. Pregoeiro, mediante ao pedido de envio de amostras, gostaríamos de solicitar vistas nas amostras referente aos lotes 01, 02 e 06.

ALDM

ARA

25/10/2024	11:12:36:168	Participante 2 - Aguardamos o retorno com a liberação para podermos realizar as devidas vistas.
25/10/2024	11:12:43:107	Participante 2 - Obrigado
25/10/2024	12:48:01:676	Pregoeiro - Boa tarde a todos! Torno público, em todos os lotes desse certame, a solicitação da Participante 02 - MEDI HOUSE, efetuada na presente data no chat do LOTE 05, a saber: "Bom dia Sr. Pregoeiro, mediante ao pedido de envio de amostras, gostaríamos de solicitar vistas nas amostras referente aos lotes 01, 02 e 06. Aguardamos o retorno com a liberação para podermos realizar as devidas vistas. Obrigado".
25/10/2024	12:51:07:223	Pregoeiro - Participante MEDI HOUSE, boa tarde! Sua solicitação foi encaminhada para a Equipe Técnica responsável pelo processo.
31/10/2024	09:42:58:213	Pregoeiro - Bom dia a todos! Venho informar na íntegra a resposta da Equipe Técnica responsável pelo processo, frente a solicitação da Participante MEDI HOUSE, a saber: "Em resposta ao licitante MEDIHOUSE que solicita " vistas as amostras " para os lotes 01, 02 e 06, temos a informar que o pedido não procede, pois segundo o edital no Termo de Referência - Anexo I - Item 3, conta que somente é permitido ao licitante da melhor oferta do lote/item acompanhar junto da Equipe Técnica a análise física do material enviado como amostra, o que não é o caso, pois a MEDIHOUSE não foi o licitante da melhor oferta para os lotes 01, 02 e 06."
06/11/2024	10:00:31:251	Pregoeiro - Bom dia a todos! Informo que essa sessão será retomada amanhã (07 de novembro) às 09h00 com o conhecimento de todos sobre o Parecer emitido pela Equipe Técnica frente a análise das amostras apresentadas. Obrigado!
07/11/2024	09:00:36:739	Pregoeiro - Bom dia a todos! Vamos retomar essa sessão. Obrigado!
07/11/2024	09:01:09:053	Pregoeiro - Ato contínuo, passo a informar o Parecer emitido pela Equipe Técnica responsável pelo processo, a saber:
07/11/2024	09:01:51:730	Pregoeiro - LOTES 01 e 02 – Aprovado as Propostas e Amostras: Participante 01 – Tetra Farm Indústria e Comércio de Material Hospitalar Ltda.
07/11/2024	09:02:07:357	Pregoeiro - LOTE 05 – Aprovado a Proposta e Amostras: Participante 02 – Medi House Indústria e Comércio de Produtos Cirúrgicos e Hospitalares.
07/11/2024	09:02:44:284	Pregoeiro - LOTE 06 – Não Aprovado a Proposta e Amostras: Participante 04 – Cirúrgica Oeste Paulista Ltda. "Solicitado no descritivo do edital, compressa de gaze estéril, com 13 fios/cm2, enviado amostra com 11 fios/cm2, portanto, não nos atende. A embalagem quanto a sua visualização é inadequada, pois não permite a visualização do produto; Sua selagem/abertura "delamina" ao abrir não permitindo uma abertura asséptica; Considerada pouco absorvente; Qualidade do tecido/acabamento pode soltar "fiapos".
07/11/2024	09:03:12:051	Pregoeiro - LOTE 08 – Não Aprovado a Proposta e Amostras: Participante 03 – Medi House Indústria e Comércio de Produtos Cirúrgicos e Hospitalares. "Solicitado no descritivo do edital compressa cirúrgica com fita, enviado amostra com 01 filamento radiopaco, portanto, não nos atende. A abertura da embalagem "delamina" ao abrir não permitindo abertura asséptica; A gramatura solicitada no descritivo de edital é de no mínimo 9grs, enviado amostra com 8,49grs, portanto, inadequada; Qualidade do tecido/acabamento pode soltar "fiapos".
07/11/2024	09:03:39:951	Pregoeiro - Esse é o Parecer Técnico.
07/11/2024	10:43:53:855	Pregoeiro - Bom dia a todos! Ato contínuo, LOTE 06 - encontra-se aberto o prazo para apresentação das amostras solicitadas, conforme Parecer Técnico. Obrigado!
14/11/2024	10:14:35:153	Pregoeiro - Bom dia a todos! Essa sessão será retomada na terça feira (19 de novembro) às 08h00.
19/11/2024	08:00:10:225	Pregoeiro - Bom dia a todos! Vamos retomar a sessão.
19/11/2024	08:00:20:901	Pregoeiro - Ato contínuo, passo a informar o Parecer emitido pela Equipe Técnica responsável pelo processo, a saber:
19/11/2024	08:01:15:433	Pregoeiro - LOTE 06 – Não Aprovado a Proposta e Amostras: Participante 01 – TETRA FARM INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - "Solicitado no descritivo do edital compressa de gaze estéril com 13 fios, enviado amostras com 09 fios, portanto, não nos atende."
19/11/2024	08:07:28:118	Pregoeiro - Participante 02 - MEDI HOUSE, bom dia! para prosseguirmos no sistema dessa Plataforma, por favor, redefina os valores dos itens para esse lote por meio do botão "Redefinir valores dos itens" - LOTE 05 - R\$ 7.622,80 na tela.
19/11/2024	08:07:42:322	Pregoeiro - Participante 02 - MEDI HOUSE ?
19/11/2024	08:09:34:500	Pregoeiro - Participante 02 - MEDI HOUSE ?
19/11/2024	08:10:02:768	Pregoeiro - MEDI HOUSE ?
19/11/2024	08:11:26:599	Pregoeiro - Participante 02 - MEDI HOUSE ?
19/11/2024	08:13:04:629	Pregoeiro - LOTE 05 - Participante MEDI HOUSE ?

ADM

ARA

520 p

19/11/2024	08:17:18:190	Pregoeiro - MEDI HOUSE? Precisamos avançar.
19/11/2024	08:20:40:176	Pregoeiro - Participante MEDI HOUSE ?
19/11/2024	08:21:05:434	Participante 2 - Bom dia sr pregoeiro!
19/11/2024	08:21:05:892	Pregoeiro - Participante 02 - MEDI HOUSE, bom dia! para prosseguirmos no sistema dessa Plataforma, por favor, redefina os valores dos itens para esse lote por meio do botão "Redefinir valores dos itens" - LOTE 05 - R\$ 7.622,80 na tela.
19/11/2024	08:24:28:153	Sistema - Participante MEDI HOUSE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS E HOSPITALARES redefiniu os valores dos itens após o término da licitação
19/11/2024	08:25:30:580	Pregoeiro - Iniciada a etapa para os participantes manifestarem a intenção de interpor recursos. Tempo mínimo de 10 minutos.
19/11/2024	08:37:05:685	Pregoeiro - Não consta neste lote nenhuma manifestação de interposição de recurso, ficando disponível ao promotor, o comando para adjudicar o lote
19/11/2024	08:37:05:689	Pregoeiro - Iniciado os procedimentos para adjudicação do lote em favor do participante MEDI HOUSE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS E HOSPITALARES
19/11/2024	08:37:13:211	Pregoeiro - Lote adjudicado ao vencedor participante MEDI HOUSE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS E HOSPITALARES. Iniciada a homologação da licitação.
19/11/2024	09:22:07:890	Autoridade Competente - O(s) lote(s) 5 foi(ram) homologado(s).

ALDMF

ARA



Fundação Zerbini
Relatório de Disputa de Licitação Pública
Edital nº 054/2024 – Processo 32672/2024 – Lote 6

Modalidade	Pregão (Setor público)
Promotor	Fundação Zerbini
Unidade compradora	Fundação Zerbini
Endereço – UF	Avenida Doutor Enéas Carvalho de Aguiar 44 Bloco II subsolo, Cerqueira César, São Paulo - SP, CEP: 05403-000
Finalidade da Licitação	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Utiliza recursos da União (verba federal)	Não
Nome do pregoeiro / Agente de Contratação	Marcel Nascimento de Oliveira
Telefone	(11) 2661 - 5701
E-mail	marcel@incor.usp.br
Configurações Gerais da Licitação:	
Critério de participação dos licitantes	Ampla participação
Direito de Prioridade para ME-EPP local ou regional	Sim
Critérios de julgamento da proposta e lance	Menor Preço
Prazo de Validade da Proposta	90 dias
Data e hora para o início do recebimento de propostas	26/09/2024 às 15:00:00
Data e hora para o término do recebimento de propostas	22/10/2024 às 09:00:00
Data e hora para abertura e análise de propostas	22/10/2024 às 09:01:00
Data e hora para o início de lances (disputa)	22/10/2024 às 09:02:00
Modo de Disputa	Aberto
As propostas e lances consideram o valor	Global do Lote
Redefinição dos valores dos itens ao término da licitação	Não
Exigência obrigatória de informar marca dos itens ofertados	Sim
Preço de Referência	Sim
Informação da ficha técnica do objeto	Não exigir de nenhum participante
Envio de arquivo com a proposta final ao término da licitação	Não
Critério de definição de variação mínima entre os lances	R\$ 2803,95
Amparo Legal	Fundação Zerbini - Regulamento de Compras Contratações (Lei 14.133/2021)

Histórico da Licitação

Situação	Fracassado
----------	------------

Vencedor da Licitação

Nome/Razão Social	Documento do Licitante	Cidade – UF	Valor Contratado	Responsável	Telefone	E-mail
-------------------	------------------------	-------------	------------------	-------------	----------	--------

522 p

Participantes (ordem alfabética)

Nome/ Razão Social	Apelido	Documento	Email	Cidade – UF	Telefone
Biofac Indústria Comércio e Representação Ltda	Participante 7	14.112.327/0001-60	licitacao@biofac.com.br	Cotia - SP	(11) 4375 - 9202
CIRURGICA OESTE PAULISTA LTDA	Participante 4	09.222.496/0001-12	copaulista@live.com	Presidente Prudente - SP	(18) 3917 - 2993
M.N.P CUSTODIO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Participante 5	03.402.979/0001-12	vendas@mnpcustodio.com.br	São Paulo - SP	(11) 2082 - 8301
MEDI HOUSE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS E HOSPITALARES	Participante 3	48.939.276/0001-66	licitacoes@medihouse.com.br	São Paulo - SP	(55) 1121 - 7422
PONTUAL COMERCIAL LTDA	Participante 8	01.854.654/0001-45	pontual@pontualmedical.com.br	Santana de Parnaíba - SP	(11) 3823 - 3030
RMP DISTRIBUIDORA LTDA	Participante 2	51.960.220/0001-06	licitacao@distribuidorarm.com.br	São Paulo - SP	(11) 4306 - 0501
TALKER REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA	Participante 6	24.248.295/0001-88	murillo.cardoso@tkcomercial.com	São Paulo - SP	(11) 3856 - 0441
TETRA FARM INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	Participante 1	20.515.679/0001-69	licitacao@tetrafarm.com.br	Santa Bárbara D'Oeste - SP	(19) 3473 - 2551

Propostas iniciais registradas (ordem cronológica)

Data	Hora	Participante	Valor R\$	Classificado
10/10/2024	10:59:49	Participante 1 - TETRA FARM INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	R\$ 0,90	Não
17/10/2024	10:47:59	Participante 2 - RMP DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 409.360,00	Sim
18/10/2024	14:22:53	Participante 3 - MEDI HOUSE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS E HOSPITALARES	R\$ 309.600,00	Sim
18/10/2024	15:30:22	Participante 4 - CIRURGICA OESTE PAULISTA LTDA	R\$ 1.032.000,00	Não
21/10/2024	10:11:11	Participante 5 - M.N.P CUSTODIO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 280.394,40	Sim
21/10/2024	10:30:54	Participante 6 - TALKER REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA	R\$ 280.360,00	Não
21/10/2024	15:23:43	Participante 7 - Biofac Indústria Comércio e Representação Ltda	R\$ 588.240,00	Sim
21/10/2024	15:37:09	Participante 8 - PONTUAL COMERCIAL LTDA	R\$ 500.000,00	Sim

Lances Registrados (ordem cronológica)

Data	Hora	Participante	Valor R\$	Classificado
22/10/2024	09:39:18	Participante 1 - TETRA FARM INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	R\$ 309.600,00	Não
22/10/2024	10:52:44	Participante 7 - Biofac Indústria Comércio e Representação Ltda	R\$ 277.590,45	Sim
22/10/2024	10:55:24	Participante 8 - PONTUAL COMERCIAL LTDA	R\$ 274.786,50	Sim

ADM

ARA

22/10/2024	10:55:30	Participante 7 - Biofac Industria Comercio e Representação Ltda	R\$ 271.982,55	Sim
22/10/2024	10:55:42	Participante 3 - MEDI HOUSE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS E HOSPITALARES	R\$ 269.178,60	Sim
22/10/2024	10:55:57	Participante 1 - TETRA FARM INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	R\$ 265.000,00	Não
22/10/2024	10:56:04	Participante 7 - Biofac Industria Comercio e Representação Ltda	R\$ 262.196,05	Sim
22/10/2024	10:56:22	Participante 1 - TETRA FARM INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	R\$ 259.000,00	Não
22/10/2024	10:56:31	Participante 7 - Biofac Industria Comercio e Representação Ltda	R\$ 256.196,05	Sim
22/10/2024	10:57:10	Participante 3 - MEDI HOUSE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS E HOSPITALARES	R\$ 253.392,10	Sim
22/10/2024	10:57:16	Participante 7 - Biofac Industria Comercio e Representação Ltda	R\$ 250.588,15	Sim
22/10/2024	10:57:54	Participante 4 - CIRURGICA OESTE PAULISTA LTDA	R\$ 251.000,00	Não
22/10/2024	10:57:59	Participante 3 - MEDI HOUSE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS E HOSPITALARES	R\$ 247.784,20	Sim
22/10/2024	10:58:14	Participante 1 - TETRA FARM INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	R\$ 244.000,00	Não
22/10/2024	10:58:17	Participante 7 - Biofac Industria Comercio e Representação Ltda	R\$ 240.800,00	Sim
22/10/2024	10:58:27	Participante 3 - MEDI HOUSE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS E HOSPITALARES	R\$ 237.996,05	Sim
22/10/2024	10:58:47	Participante 4 - CIRURGICA OESTE PAULISTA LTDA	R\$ 240.000,00	Não
22/10/2024	10:59:11	Participante 1 - TETRA FARM INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	R\$ 235.100,00	Não
22/10/2024	11:00:20	Participante 3 - MEDI HOUSE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS E HOSPITALARES	R\$ 232.296,05	Sim
22/10/2024	11:00:43	Participante 1 - TETRA FARM INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	R\$ 229.000,00	Não
22/10/2024	11:00:56	Participante 5 - M.N.P CUSTODIO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 226.196,05	Sim
22/10/2024	11:01:05	Participante 3 - MEDI HOUSE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS E HOSPITALARES	R\$ 223.392,10	Sim
22/10/2024	11:01:11	Participante 1 - TETRA FARM INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	R\$ 220.000,00	Não
22/10/2024	11:01:13	Participante 4 - CIRURGICA OESTE PAULISTA LTDA	R\$ 224.000,00	Não
22/10/2024	11:01:24	Participante 5 - M.N.P CUSTODIO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 217.196,05	Sim
22/10/2024	11:01:44	Participante 1 - TETRA FARM INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	R\$ 214.000,00	Não
22/10/2024	11:01:58	Participante 5 - M.N.P CUSTODIO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 211.196,05	Sim
22/10/2024	11:02:05	Participante 1 - TETRA FARM INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	R\$ 208.000,00	Não
22/10/2024	11:03:56	Participante 5 - M.N.P CUSTODIO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 202.960,00	Sim
22/10/2024	11:04:05	Participante 4 - CIRURGICA OESTE PAULISTA LTDA	R\$ 203.000,00	Não
22/10/2024	11:04:18	Participante 8 - PONTUAL COMERCIAL LTDA	R\$ 200.156,05	Sim
22/10/2024	11:04:34	Participante 1 - TETRA FARM INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	R\$ 197.352,10	Não
22/10/2024	11:05:42	Participante 4 - CIRURGICA OESTE PAULISTA LTDA	R\$ 194.548,15	Não
22/10/2024	11:06:05	Participante 1 - TETRA FARM INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	R\$ 191.744,20	Não
22/10/2024	11:06:17	Participante 4 - CIRURGICA OESTE PAULISTA LTDA	R\$ 188.940,25	Não

ADM

ARA

522
p

22/10/2024	11:06:45	Participante 1 - TETRA FARM INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	R\$ 186.136,30	Não
22/10/2024	11:08:18	Participante 4 - CIRURGICA OESTE PAULISTA LTDA	R\$ 183.332,35	Não
22/10/2024	11:08:31	Participante 1 - TETRA FARM INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	R\$ 180.528,40	Não
22/10/2024	11:08:41	Participante 4 - CIRURGICA OESTE PAULISTA LTDA	R\$ 177.724,45	Não
22/10/2024	11:09:17	Participante 1 - TETRA FARM INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	R\$ 174.500,00	Não
22/10/2024	11:09:47	Participante 4 - CIRURGICA OESTE PAULISTA LTDA	R\$ 171.696,05	Não
22/10/2024	11:10:02	Participante 1 - TETRA FARM INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	R\$ 168.500,00	Não
22/10/2024	11:11:20	Participante 4 - CIRURGICA OESTE PAULISTA LTDA	R\$ 165.696,05	Não
22/10/2024	11:11:31	Participante 1 - TETRA FARM INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	R\$ 161.500,00	Não
22/10/2024	11:11:41	Participante 4 - CIRURGICA OESTE PAULISTA LTDA	R\$ 158.696,05	Não
22/10/2024	11:11:52	Participante 1 - TETRA FARM INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	R\$ 155.500,00	Não
22/10/2024	11:12:02	Participante 4 - CIRURGICA OESTE PAULISTA LTDA	R\$ 152.696,00	Não
22/10/2024	11:14:41	Participante 4 - CIRURGICA OESTE PAULISTA LTDA	R\$ 152.667,20	Não

Mensagens enviadas (ordem cronológica)

Data	Hora	Descrição
26/09/2024	15:00:05:524	Pregoeiro - O pregão está aberto para receber propostas iniciais de preços dos participantes
22/10/2024	09:00:52:325	Pregoeiro - Encerrado o prazo para o recebimento de proposta
22/10/2024	09:01:28:300	Pregoeiro - Iniciada a etapa de análise das propostas apresentadas pelos participantes para o lote 6
22/10/2024	09:03:56:446	Pregoeiro - Bom dia a todos! Vamos iniciar essa sessão, por favor!
22/10/2024	09:04:42:093	Pregoeiro - Por gentileza, peço a atenção de todos, pois passarei a negociar LOTE a LOTE, ou seja, cada um na sua própria vez (por ordem). Obrigado pela compreensão!
22/10/2024	09:04:55:948	Pregoeiro - Vamos lá. Peço a atenção de todos!
22/10/2024	09:05:28:218	Pregoeiro - Passo a negociar nesse momento o LOTE 01, por favor!
22/10/2024	09:06:23:656	Pregoeiro - Participante 01 - estamos negociando o LOTE. Valor total do LOTE, por favor!
22/10/2024	09:07:18:524	Pregoeiro - Participante 01, manifeste-se por favor! A correção já está em andamento?
22/10/2024	09:11:07:409	Pregoeiro - Participante 01, agradeço a correção. Vamos prosseguir, por favor!
22/10/2024	09:11:29:263	Pregoeiro - Peço a atenção de todos! Nesse momento, passo a negociar o LOTE 01. Obrigado!
22/10/2024	09:12:09:365	Pregoeiro - Etapa de lances iniciada para o LOTE 01.
22/10/2024	09:23:33:836	Pregoeiro - Passo a negociar agora o LOTE 02, por favor!
22/10/2024	09:26:39:973	Pregoeiro - Passo a negociar nesse momento o LOTE 02. Obrigado!
22/10/2024	09:28:07:793	Sistema - A solicitação de alteração da proposta do Participante 1 foi aceita pelo Pregoeiro. Aguardamos que o Participante 1 cadastre nova proposta
22/10/2024	09:39:18:196	Sistema - Participante 1 cadastrou uma nova proposta após permissão do Pregoeiro
22/10/2024	09:44:25:979	Pregoeiro - Ok! Passo a negociar nesse momento o LOTE 03, por favor!
22/10/2024	09:49:42:854	Participante 1 - Sr. já atualizei o valor
22/10/2024	09:50:33:263	Pregoeiro - Nesse momento, estamos negociando o LOTE 03. Obrigado!
22/10/2024	10:05:09:828	Pregoeiro - Nesse momento passo a negociar o LOTE 04. Obrigado!
22/10/2024	10:06:05:047	Pregoeiro - Bom dia! Peço a atenção de todos! Vamos negociar o LOTE 04 nesse momento. Obrigado!
22/10/2024	10:07:50:694	Pregoeiro - Etapa de lances iniciada para o LOTE 04.
22/10/2024	10:27:15:353	Pregoeiro - Ok! Vamos prosseguir com as negociações para o LOTE 05. Obrigado!
22/10/2024	10:28:57:951	Pregoeiro - Peço a atenção de todos! Vamos negociar o LOTE 05 nesse momento. Obrigado!

ADM

ARA

22/10/2024	10:31:46:550	Pregoeiro - Etapa de lances em andamento para o LOTE 05.
22/10/2024	10:42:56:355	Participante 6 - Sr. Pregoeiro, solicitamos nossa desclassificação para presente item , pois cotamos errado
22/10/2024	10:49:23:318	Pregoeiro - Bom dia a todos! Nesse momento passo a negociar o LOTE 06. Obrigado!
22/10/2024	10:50:25:051	Pregoeiro - Participante 06, ok!
22/10/2024	10:51:10:483	Pregoeiro - Desclassificação do Participante 6: Em atendimento a solicitação do Participante 06 - "cotação errada".
22/10/2024	10:52:08:571	Pregoeiro - Etapa de lances iniciada
22/10/2024	10:53:01:988	Pregoeiro - Etapa de lances iniciada para o LOTE 06.
22/10/2024	11:00:08:089	Sistema - Dou-lhe uma para encerrar
22/10/2024	11:00:20:420	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
22/10/2024	11:00:43:876	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
22/10/2024	11:00:56:299	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
22/10/2024	11:01:05:271	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
22/10/2024	11:01:11:591	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
22/10/2024	11:01:14:055	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
22/10/2024	11:01:24:069	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
22/10/2024	11:01:44:368	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
22/10/2024	11:01:58:571	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
22/10/2024	11:02:05:850	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
22/10/2024	11:03:56:191	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
22/10/2024	11:04:05:163	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
22/10/2024	11:04:18:095	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
22/10/2024	11:04:34:443	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
22/10/2024	11:05:42:606	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
22/10/2024	11:06:05:458	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
22/10/2024	11:06:17:436	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
22/10/2024	11:06:45:688	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
22/10/2024	11:08:18:565	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
22/10/2024	11:08:31:613	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
22/10/2024	11:08:41:064	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
22/10/2024	11:09:18:030	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
22/10/2024	11:09:47:851	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
22/10/2024	11:10:02:846	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
22/10/2024	11:11:21:019	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
22/10/2024	11:11:31:665	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
22/10/2024	11:11:41:958	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
22/10/2024	11:11:52:845	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
22/10/2024	11:12:02:486	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
22/10/2024	11:14:02:295	Sistema - Participante 4 redefina os valores dos itens para esse lote por meio do botão "Redefinir valores dos itens"
22/10/2024	11:14:02:586	Pregoeiro - Iniciada a etapa de aceitação da melhor proposta
22/10/2024	11:14:31:789	Pregoeiro - Ok! Vamos prosseguir...
22/10/2024	11:14:41:917	Sistema - Participante 4 redefina os valores dos itens para esse lote por meio do botão "Redefinir valores dos itens"
22/10/2024	11:14:42:054	Sistema - Participante 4 redefina os valores dos itens para esse lote por meio do botão "Redefinir valores dos itens"
22/10/2024	11:15:09:586	Pregoeiro - Nesse momento passo a negociar o LOTE 07, por favor! Obrigado!
22/10/2024	11:15:43:432	Pregoeiro - Peço a atenção de todos, por favor! (LOTE 07).
22/10/2024	11:15:57:631	Sistema - Participante 4 redefiniu os valores dos itens após o término da licitação

ALDM

ARA

523
f

22/10/2024	11:16:59:042	Pregoeiro - Etapa de lances iniciada para o LOTE 07.
22/10/2024	11:28:59:838	Pregoeiro - Nesse momento, passarei a negociar o LOTE 08. Peço a atenção de todos, por favor! Obrigado!
22/10/2024	11:29:35:620	Pregoeiro - Vamos iniciar a etapa de lances para o LOTE 08.
22/10/2024	11:30:23:324	Pregoeiro - Etapa de lances iniciada para o LOTE 08.
22/10/2024	11:50:33:512	Pregoeiro - Prezados(as), iremos suspender a sessão a 12:00hs e retornaremos a 13:00hs para darmos continuidade!
22/10/2024	13:00:09:694	Pregoeiro - Boa tarde a todos! Vamos retomar a sessão, por favor! Obrigado!
22/10/2024	13:00:58:254	Pregoeiro - Iniciados os procedimentos de habilitação do vencedor, indicado participante CIRURGICA OESTE PAULISTA LTDA
22/10/2024	13:00:58:258	Sistema - Participante CIRURGICA OESTE PAULISTA LTDA, insira o(s) documento(s) de habilitação através do botão 'Inserir Documentos de Habilitação' disponibilizado nas ações
22/10/2024	13:07:10:477	Participante 4 - Sr. Pregoeiro é necessário enviar a proposta junto com os documentos de habilitação?
22/10/2024	13:09:20:241	Pregoeiro - Participante 04, sim! Por gentileza, inserir juntamente com os documentos de habilitação, sua proposta comercial final/atualizada com a assinatura digital pelo representante legal, bem como com todos os dados da empresa. Obrigado!
22/10/2024	13:25:08:710	Sistema - O Participante CIRURGICA OESTE PAULISTA LTDA, inseriu documento(s) de habilitação.
22/10/2024	13:43:36:732	Pregoeiro - Ciente, obrigado! Os documentos inseridos estão na análise necessária. Peço que aguarde. Obrigado!
22/10/2024	14:21:50:077	Pregoeiro - Boa tarde a todos! Documentos inseridos em análise necessária. Essa sessão será retomada em 24 de outubro às 10h00. Muito obrigado!
24/10/2024	10:01:11:665	Pregoeiro - Bom dia a todos! Vamos retomar essa sessão. Peço a atenção de todos, por favor! Obrigado!
24/10/2024	10:03:14:935	Pregoeiro - Ato contínuo, passo a informar, nesse momento, o resultado da análise dos documentos de Habilitação, a saber:
24/10/2024	10:03:52:436	Pregoeiro - Participante MNP CUSTODIO: ok!
24/10/2024	10:04:11:694	Pregoeiro - Participante - MEDI HOUSE: ok!
24/10/2024	10:05:22:897	Pregoeiro - Participante - CIRÚRGICA OESTE PAULISTA: apresentar documento que atenda o ITEM 8.2.3 do Edital, alínea "C" - autorização de transporte do Material (Objeto da Licitação), ou o Parágrafo único "contrato assinado com terceiros para realização desse transporte" - declaração, etc... O seu prazo para inserção dessa documentação é hoje até às 15h00. Muito obrigado!
24/10/2024	10:05:59:833	Pregoeiro - Participante - TETRA FARM IND.: apresentar documento que atenda o ITEM 8.2.3 do Edital, alínea "C" - autorização de transporte do Material (Objeto da Licitação), ou o Parágrafo único "contrato assinado com terceiros para realização desse transporte" - declaração, etc... O seu prazo para inserção dessa documentação é hoje até às 15h00. Muito obrigado!
24/10/2024	10:07:30:059	Pregoeiro - Ato contínuo, nesse momento passo a informar o Parecer emitido pela Equipe Técnica responsável pelo processo, após a análise necessária, a saber:
24/10/2024	10:08:34:915	Pregoeiro - LOTES 01 e 02 – Aprovado a Proposta: Participante 01 – Tetra Farm Indústria e Comércio de Material Hospitalar Ltda. "Solicitamos 10 rolos de amostras, para cada lote, em embalagem padrão de comercialização e DANFE, para teste dos usuários."
24/10/2024	10:09:26:296	Pregoeiro - LOTE 04 – Não Aprovado a Proposta: Participante 04 – M.N.P. Custódio Comércio de Produtos Hospitalares Ltda. "Solicitado no descritivo do edital compressa cirúrgica com peso mínimo de 20grs e na proposta enviada apresenta peso de 8 ou 17grs, portanto, não nos atende."
24/10/2024	10:10:00:513	Pregoeiro - LOTE 05 – Aprovado a Proposta: Participante 02 – Medi House Indústria e Comércio de Produtos Cirúrgicos e Hospitalares. "Solicitamos 10 pacotes de amostras, em embalagem padrão de comercialização e DANFE, para teste dos usuários."
24/10/2024	10:10:25:144	Pregoeiro - LOTE 06 – Aprovado a Proposta: Participante 04 – Cirúrgica Oeste Paulista Ltda. "Solicitamos 30 pacotes de amostras, em embalagem padrão de comercialização e DANFE, para teste dos usuários."
24/10/2024	10:10:56:373	Pregoeiro - LOTE 08 – Não Aprovado a Proposta: Participante 01 – Tetra Farm Indústria e Comércio de Material Hospitalar Ltda. "Solicitado no descritivo do edital compressa cirúrgica com marcador radiopaco em fita e na proposta enviada apresenta filamento radiopaco, portanto, não nos atende."
24/10/2024	10:11:46:540	Pregoeiro - Esse é o parecer técnico para conhecimento de todos.
24/10/2024	11:17:16:133	Pregoeiro - LOTE 06 – Aprovado a Proposta: Participante 04 – Cirúrgica Oeste Paulista Ltda. "Solicitamos 30 pacotes de amostras, em embalagem padrão de comercialização e DANFE, para teste dos usuários."
24/10/2024	11:17:48:438	Pregoeiro - LOTE 06 - encontra-se aberto o prazo para apresentação das amostras solicitadas, conforme

ALDM

ARA

		Parecer Técnico. Obrigado!
24/10/2024	13:52:07:441	Pregoeiro - Atenção: informamos que dia 28 de Outubro (segunda feira) é feriado - dia do Servidor Público. Com isso, não haverá expediente para recebimento das amostras. As amostras podem ser entregues na terça feira (29 de outubro). Obrigado!
24/10/2024	14:05:23:416	Pregoeiro - Participante 04 - CIRÚRGICA OESTE PAULISTA: apresentar documento que atenda o ITEM 8.2.3 do Edital, alínea "C" - autorização de transporte do Material (Objeto da Licitação), ou o Parágrafo único "contrato assinado com terceiros para realização desse transporte" - declaração, etc... O seu prazo para inserção dessa documentação é hoje até às 15h00. Muito obrigado!
24/10/2024	14:16:16:843	Participante 4 - Boa tarde Sr(a) Pregoeiro(a). Não estou habilitado para inserir os documentos que está solicitando, consegue habilitar a plataforma, ou teria algum e-mail que eu possa enviar ?
24/10/2024	14:24:41:554	Sistema - Participante CIRURGICA OESTE PAULISTA LTDA, insira o(s) documento(s) de habilitação através do botão 'Inserir Documentos de Habilitação' disponibilizado nas ações
24/10/2024	14:55:22:114	Sistema - O Participante CIRURGICA OESTE PAULISTA LTDA, inseriu documento(s) de habilitação.
24/10/2024	15:01:04:128	Pregoeiro - Participante 04 - CIRURGICA OESTE PAULISTA, boa tarde! não consegui abrir os documentos que você inseriu agora há pouco. Não abre. Você os enviou no formato PDF?
24/10/2024	15:01:57:975	Participante 4 - Juntei os documentos em zip e anexe na plataforma
24/10/2024	15:02:07:837	Pregoeiro - Participante 04 - CIRURGICA OESTE PAULISTA, arquivo não abre.
24/10/2024	15:02:34:574	Pregoeiro - Compreendo sua explicação, mas não abre. São muitas páginas?
24/10/2024	15:02:51:498	Sistema - Participante CIRURGICA OESTE PAULISTA LTDA, insira o(s) documento(s) de habilitação através do botão 'Inserir Documentos de Habilitação' disponibilizado nas ações
24/10/2024	15:03:08:861	Sistema - Participante CIRURGICA OESTE PAULISTA LTDA, insira novos documentos de ficha técnica através do botão "Adicionar novos documentos de ficha técnica" disponibilizado nas ações
24/10/2024	15:03:21:575	Participante 4 - Vou colocar em pdf, um momento por favor
24/10/2024	15:03:46:583	Pregoeiro - Ok! Obrigado! Não esqueça de mim aqui. Tempo decorrendo...
24/10/2024	15:07:24:498	Sistema - CIRURGICA OESTE PAULISTA LTDA incluiu arquivo de ficha técnica
24/10/2024	15:07:42:884	Participante 4 - Sr. Anexe todos os documentos que eu tenho referente as transportadoras
24/10/2024	15:08:45:237	Pregoeiro - Ok. Estou verificando. Um momento, por favor!
24/10/2024	15:17:06:072	Pregoeiro - Participante 04 - CIRURGICA OESTE PAULISTA, já analisei seus anexos das transportadoras.
24/10/2024	15:18:26:441	Pregoeiro - Não evidenciei o contrato entre a CIRURGICA OESTE PAULISTA e as transportadoras. Você verificou a exigência do Edital no item nº 8.2.3, alínea "C", parágrafo único?
24/10/2024	15:20:18:598	Pregoeiro - "Parágrafo único: "... caso a participante contrate terceiros para as atividades de transporte, deverá apresentar declaração, sob penas da lei, contendo nome, CNPJ, endereço e número de registro na ANVISA, de que a referida transportadora é sua contratada para executar o transporte do objeto do Edital. "
24/10/2024	15:21:25:592	Pregoeiro - Participante 04 - CIRURGICA OESTE PAULISTA, você possui a declaração? Por gentileza, manifeste-se. Obrigado!
24/10/2024	15:22:42:416	Participante 4 - Sr. Estou procurando em meus documentos se possuo algum contrato ou declaração, se puder me dar mais um prazo por favor.
24/10/2024	15:24:26:418	Pregoeiro - Participante 04 - declaração, por favor! Informe a falta desse documento a vocês hoje no chat às 10:05hrs.
24/10/2024	15:25:56:327	Pregoeiro - Participante 04 - CIRURGICA OESTE PAULISTA, por favor, você tem até hoje às 16h00 para inserir tal declaração solicitada no Edital. sob pena de inabilitação.
24/10/2024	15:26:24:075	Sistema - Participante CIRURGICA OESTE PAULISTA LTDA, insira novos documentos de ficha técnica através do botão "Adicionar novos documentos de ficha técnica" disponibilizado nas ações
24/10/2024	15:26:44:969	Pregoeiro - Participante 04, ciente?
24/10/2024	15:35:34:471	Participante 4 - Estou anexando senhor
24/10/2024	15:36:57:364	Pregoeiro - Ok!
24/10/2024	15:39:37:604	Sistema - CIRURGICA OESTE PAULISTA LTDA incluiu arquivo de ficha técnica
24/10/2024	15:40:22:019	Pregoeiro - Boa tarde! Estou verificando o anexo.
24/10/2024	15:40:45:036	Participante 4 - Ok senhor, se precisar fazer qualquer alteração por favor me avise
24/10/2024	15:41:28:916	Pregoeiro - Participante 04 - CIRURGICA OESTE PAULISTA, ok! Documentos anexado ok! Obrigado!
24/10/2024	15:41:51:086	Pregoeiro - Informo que os documentos de habilitação da participante 04 - CIRURGICA OESTE PAULISTA, estão ok!

ALDM

ARA

524
f

24/10/2024	15:42:51:869	Pregoeiro - Ato contínuo, LOTE 06 - encontra-se aberto o prazo para apresentação das amostras solicitadas, conforme Parecer Técnico. Obrigado!
24/10/2024	15:43:08:304	Pregoeiro - Atenção: informamos que dia 28 de Outubro (segunda feira) é feriado - dia do Servidor Público. Com isso, não haverá expediente para recebimento das amostras. As amostras podem ser entregues na terça feira (29 de outubro). Obrigado!
24/10/2024	15:45:42:059	Participante 4 - Ok, já estou agilizando o envio das amostras Sr.
24/10/2024	15:47:05:105	Pregoeiro - Boa tarde! obrigado pela manifestação.
25/10/2024	12:48:01:715	Pregoeiro - Boa tarde a todos! Torno público, em todos os lotes desse certame, a solicitação da Participante 02 - MEDI HOUSE, efetuada na presente data no chat do LOTE 05, a saber: "Bom dia Sr. Pregoeiro, mediante ao pedido de envio de amostras, gostaríamos de solicitar vistas nas amostras referente aos lotes 01, 02 e 06. Aguardamos o retorno com a liberação para podermos realizar as devidas vistas. Obrigado".
25/10/2024	12:51:07:244	Pregoeiro - Participante MEDI HOUSE, boa tarde! Sua solicitação foi encaminhada para a Equipe Técnica responsável pelo processo.
31/10/2024	09:42:58:224	Pregoeiro - Bom dia a todos! Venho informar na íntegra a resposta da Equipe Técnica responsável pelo processo, frente a solicitação da Participante MEDI HOUSE, a saber: "Em resposta ao licitante MEDIHOUSE que solicita " vistas as amostras " para os lotes 01, 02 e 06, temos a informar que o pedido não procede, pois segundo o edital no Termo de Referência - Anexo I - Item 3, conta que somente é permitido ao licitante da melhor oferta do lote/ítem acompanhar junto da Equipe Técnica a análise física do material enviado como amostra, o que não é o caso, pois a MEDIHOUSE não foi o licitante da melhor oferta para os lotes 01, 02 e 06."
06/11/2024	10:00:31:239	Pregoeiro - Bom dia a todos! Informo que essa sessão será retomada amanhã (07 de novembro) às 09h00 com o conhecimento de todos sobre o Parecer emitido pela Equipe Técnica frente a análise das amostras apresentadas. Obrigado!
07/11/2024	09:00:36:769	Pregoeiro - Bom dia a todos! Vamos retomar essa sessão. Obrigado!
07/11/2024	09:01:09:066	Pregoeiro - Ato contínuo, passo a informar o Parecer emitido pela Equipe Técnica responsável pelo processo, a saber:
07/11/2024	09:01:51:710	Pregoeiro - LOTES 01 e 02 – Aprovado as Propostas e Amostras: Participante 01 – Tetra Farm Indústria e Comércio de Material Hospitalar Ltda.
07/11/2024	09:02:07:372	Pregoeiro - LOTE 05 – Aprovado a Proposta e Amostras: Participante 02 – Medi House Indústria e Comércio de Produtos Cirúrgicos e Hospitalares.
07/11/2024	09:02:44:289	Pregoeiro - LOTE 06 – Não Aprovado a Proposta e Amostras: Participante 04 – Cirúrgica Oeste Paulista Ltda. "Solicitado no descritivo do edital, compressa de gaze estéril, com 13 fios/cm2, enviado amostra com 11 fios/cm2, portanto, não nos atende. A embalagem quanto a sua visualização é inadequada, pois não permite a visualização do produto; Sua selagem/abertura "delamina" ao abrir não permitindo uma abertura asséptica; Considerada pouco absorvente; Qualidade do tecido/acabamento pode soltar "fiapos".
07/11/2024	09:03:12:073	Pregoeiro - LOTE 08 – Não Aprovado a Proposta e Amostras: Participante 03 – Medi House Indústria e Comércio de Produtos Cirúrgicos e Hospitalares. "Solicitado no descritivo do edital compressa cirúrgica com fita, enviado amostra com 01 filamento radiopaco, portanto, não nos atende. A abertura da embalagem "delamina" ao abrir não permitindo abertura asséptica; A gramatura solicitada no descritivo de edital é de no mínimo 9grs, enviado amostra com 8,49grs, portanto, inadequada; Qualidade do tecido/acabamento pode soltar "fiapos".
07/11/2024	09:03:39:954	Pregoeiro - Esse é o Parecer Técnico.
07/11/2024	09:06:32:902	Pregoeiro - Desclassificação do Participante CIRURGICA OESTE PAULISTA LTDA: Conforme Parecer Técnico frente a análise das amostras.
07/11/2024	09:06:33:173	Sistema - Após desclassificação do Participante CIRURGICA OESTE PAULISTA LTDA, foi iniciado os procedimentos de habilitação do vencedor, indicado Participante TETRA FARM INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
07/11/2024	09:06:33:232	Sistema - Participante TETRA FARM INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA redefina os valores dos itens para esse lote por meio do botão "Redefinir valores dos itens"
07/11/2024	09:07:48:410	Pregoeiro - Participante TETRA FARM INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, vamos negociar? Qual o seu melhor preço neste momento, por favor (LOTE 06)?
07/11/2024	09:08:10:965	Pregoeiro - Participante 01, manifeste-se, por favor! Obrigado!
07/11/2024	09:11:33:340	Participante 1 - Bom dia Sr.
07/11/2024	09:13:15:350	Sistema - Participante TETRA FARM INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA

ALDM

ARA

		redefiniu os valores dos itens após o término da licitação
07/11/2024	09:13:39:122	Participante 1 - Sr. já estamos com nossa melhor oferta e dentro do referencial.
07/11/2024	09:16:49:188	Pregoeiro - Está certo, ok! Agradeço o retorno.
07/11/2024	09:18:13:830	Pregoeiro - Participante 01 - TETRA, por gentileza providencie a vinculação dos documentos de Habilitação juntamente com sua Proposta Comercial atualizada/final com a assinatura digital do representante legal, por favor! Obrigado!
07/11/2024	09:19:02:148	Pregoeiro - LOTE 06 - Participante 01 - TETRA - Estamos aguardando aqui essa inserção dos seus documentos, por favor!
07/11/2024	09:25:07:347	Participante 1 - Sr. peço que aguarde uns instantes. Vou providenciar
07/11/2024	09:44:38:609	Pregoeiro - Participante 01 - TETRA, ok! Estamos aguardando. Nos mantenha informados, por favor! Obrigado!
07/11/2024	09:45:31:562	Participante 1 - Sr. pode habilitar a opção de anexos por gentileza ?
07/11/2024	09:46:31:117	Pregoeiro - Desculpas...
07/11/2024	09:46:36:075	Sistema - Participante TETRA FARM INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, insira o(s) documento(s) de habilitação através do botão 'Inserir Documentos de Habilitação' disponibilizado nas ações
07/11/2024	09:46:54:416	Participante 1 - Imagina. Sem problemas
07/11/2024	09:47:06:284	Pregoeiro - Obrigado!
07/11/2024	09:47:09:919	Sistema - O Participante TETRA FARM INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, inseriu documento(s) de habilitação.
07/11/2024	09:47:32:211	Participante 1 - Sr. documentos anexados. Estou a disposição para quaisquer esclarecimento
07/11/2024	09:48:02:955	Pregoeiro - Participante TETRA FARM, ok! Obrigado pelos documentos. Estamos analisando. Já te informo os próximos passos. Aguarde, por favor!
07/11/2024	09:48:30:787	Participante 1 - ok
07/11/2024	10:25:40:082	Pregoeiro - Participante TETRA FARM, documentos ainda estão em análise. Peço que aguarde mais um momento, por favor! Obrigado!
07/11/2024	10:29:32:058	Participante 1 - Ok senhor. estou no aguardo.
07/11/2024	10:30:39:238	Pregoeiro - Obrigado!
07/11/2024	10:41:28:056	Pregoeiro - Os documentos de Habilitação da Participante 01 - TETRA estão ok!
07/11/2024	10:42:17:411	Pregoeiro - LOTE 06 – Aprovado a Proposta: Participante 01 – TETRA FARM INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA. "Solicitamos 30 pacotes de amostras, em embalagem padrão de comercialização e DANFE, para teste dos usuários."
07/11/2024	10:43:53:863	Pregoeiro - Bom dia a todos! Ato contínuo, LOTE 06 - encontra-se aberto o prazo para apresentação das amostras solicitadas, conforme Parecer Técnico. Obrigado!
07/11/2024	10:49:13:808	Participante 1 - Sr. qual o prazo limite para entrega ?
07/11/2024	10:53:33:090	Participante 1 - Por favor desconsiderar a msg anterior.
11/11/2024	07:24:36:007	Pregoeiro - Bom dia! ok! Vide informações no Termo de Referência do Edital.
14/11/2024	10:14:35:141	Pregoeiro - Bom dia a todos! Essa sessão será retomada na terça feira (19 de novembro) às 08h00.
19/11/2024	08:00:10:256	Pregoeiro - Bom dia a todos! Vamos retomar a sessão.
19/11/2024	08:00:20:949	Pregoeiro - Ato contínuo, passo a informar o Parecer emitido pela Equipe Técnica responsável pelo processo, a saber:
19/11/2024	08:01:15:444	Pregoeiro - LOTE 06 – Não Aprovado a Proposta e Amostras: Participante 01 – TETRA FARM INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - "Solicitado no descritivo do edital compressa de gaze estéril com 13 fios, enviado amostras com 09 fios, portanto, não nos atende."
19/11/2024	08:02:13:914	Pregoeiro - Desclassificação do Participante TETRA FARM INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA: Parecer Técnico
19/11/2024	08:02:14:313	Sistema - Após desclassificação do Participante TETRA FARM INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, foi iniciado os procedimentos de habilitação do vencedor, indicado Participante PONTUAL COMERCIAL LTDA
19/11/2024	08:02:14:362	Sistema - Participante PONTUAL COMERCIAL LTDA redefina os valores dos itens para esse lote por meio do botão "Redefinir valores dos itens"

ALDM#

ARA

525 p

19/11/2024	08:02:46:446	Pregoeiro - Informo que esse LOTE 06 está fracassado.
19/11/2024	08:03:53:325	Pregoeiro - Negociações encerradas. Licitação cancelada por não atender as expectativas do promotor. Justificativa: LOTE fracassado por não atingir as expectativas nas negociações frente aos parâmetros internos e Institucionais apresentados no decorrer da licitação para o momento. .

ALDMF

ARA



Fundação Zerbini

Relatório de Disputa de Licitação Pública

Edital nº 054/2024 – Processo 32672/2024 – Lote 7

Modalidade	Pregão (Setor público)
Promotor	Fundação Zerbini
Unidade compradora	Fundação Zerbini
Endereço – UF	Avenida Doutor Enéas Carvalho de Aguiar 44 Bloco II subsolo, Cerqueira César, São Paulo - SP, CEP: 05403-000
Finalidade da Licitação	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Utiliza recursos da União (verba federal)	Não
Nome do pregoeiro / Agente de Contratação	Marcel Nascimento de Oliveira
Telefone	(11) 2661 - 5701
E-mail	marcel@incor.usp.br
Configurações Gerais da Licitação:	
Critério de participação dos licitantes	Ampla participação
Direito de Prioridade para ME-EPP local ou regional	Sim
Critérios de julgamento da proposta e lance	Menor Preço
Prazo de Validade da Proposta	90 dias
Data e hora para o início do recebimento de propostas	26/09/2024 às 15:00:00
Data e hora para o término do recebimento de propostas	22/10/2024 às 09:00:00
Data e hora para abertura e análise de propostas	22/10/2024 às 09:01:00
Data e hora para o início de lances (disputa)	22/10/2024 às 09:02:00
Modo de Disputa	Aberto
As propostas e lances consideram o valor	Global do Lote
Redefinição dos valores dos itens ao término da licitação	Não
Exigência obrigatória de informar marca dos itens ofertados	Sim
Preço de Referência	Sim
Informação da ficha técnica do objeto	Não exigir de nenhum participante
Envio de arquivo com a proposta final ao término da licitação	Não
Critério de definição de variação mínima entre os lances	R\$ 60,31
Amparo Legal	Fundação Zerbini - Regulamento de Compras Contratações (Lei 14.133/2021)

Histórico da Licitação

Situação	Fracassado
----------	------------

Vencedor da Licitação

Nome/Razão Social	Documento do Licitante	Cidade – UF	Valor Contratado	Responsável	Telefone	E-mail
-------------------	------------------------	-------------	------------------	-------------	----------	--------

ALDM

ARA

526
f

Participantes (ordem alfabética)

Nome/ Razão Social	Apelido	Documento	Email	Cidade – UF	Telefone
CIRURGICA OESTE PAULISTA LTDA	Participante 3	09.222.496/0001-12	copaulista@live.com	Presidente Prudente - SP	(18) 3917 - 2993
MEDI HOUSE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS E HOSPITALARES	Participante 2	48.939.276/0001-66	licitacoes@medihouse.com.br	São Paulo - SP	(55) 1121 - 7422
PONTUAL COMERCIAL LTDA	Participante 4	01.854.654/0001-45	pontual@pontualmedical.com.br	Santana de Parnaíba - SP	(11) 3823 - 3030
RMP DISTRIBUIDORA LTDA	Participante 1	51.960.220/0001-06	licitacao@distribuidoramp.com.br	São Paulo - SP	(11) 4306 - 0501

Propostas iniciais registradas (ordem cronológica)

Data	Hora	Participante	Valor R\$	Classificado
17/10/2024	10:48:26	Participante 1 - RMP DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 12.271,50	Sim
18/10/2024	14:23:35	Participante 2 - MEDI HOUSE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS E HOSPITALARES	R\$ 9.595,00	Sim
21/10/2024	15:38:58	Participante 4 - PONTUAL COMERCIAL LTDA	R\$ 22.000,00	Sim

Lances Registrados (ordem cronológica)

Data	Hora	Participante	Valor R\$	Classificado
18/10/2024	15:30:22	Participante 3 - CIRURGICA OESTE PAULISTA LTDA	R\$ 25.250,00	Sim
22/10/2024	11:20:42	Participante 4 - PONTUAL COMERCIAL LTDA	R\$ 9.534,69	Sim
22/10/2024	11:21:55	Participante 2 - MEDI HOUSE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS E HOSPITALARES	R\$ 9.474,38	Sim
22/10/2024	11:47:29	Participante 2 - MEDI HOUSE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS E HOSPITALARES	R\$ 7.575,00	Sim

Mensagens enviadas (ordem cronológica)

Data	Hora	Descrição
26/09/2024	15:00:13:314	Pregoeiro - O pregão está aberto para receber propostas iniciais de preços dos participantes
22/10/2024	09:01:05:824	Pregoeiro - Encerrado o prazo para o recebimento de proposta
22/10/2024	09:01:34:275	Pregoeiro - Iniciada a etapa de análise das propostas apresentadas pelos participantes para o lote 7
22/10/2024	09:03:56:448	Pregoeiro - Bom dia a todos! Vamos iniciar essa sessão, por favor!
22/10/2024	09:04:42:085	Pregoeiro - Por gentileza, peço a atenção de todos, pois passarei a negociar LOTE a LOTE, ou seja, cada um na sua própria vez (por ordem). Obrigado pela compreensão!
22/10/2024	09:04:55:951	Pregoeiro - Vamos lá. Peço a atenção de todos!
22/10/2024	09:05:28:220	Pregoeiro - Passo a negociar nesse momento o LOTE 01, por favor!
22/10/2024	09:06:23:661	Pregoeiro - Participante 01 - estamos negociando o LOTE. Valor total do LOTE, por favor!
22/10/2024	09:07:18:528	Pregoeiro - Participante 01, manifeste-se por favor! A correção já está em andamento?
22/10/2024	09:11:07:417	Pregoeiro - Participante 01, agradeço a correção. Vamos prosseguir, por favor!
22/10/2024	09:11:29:271	Pregoeiro - Peço a atenção de todos! Nesse momento, passo a negociar o LOTE 01. Obrigado!
22/10/2024	09:12:09:368	Pregoeiro - Etapa de lances iniciada para o LOTE 01.

ALDM

AKA

22/10/2024	09:23:33:848	Pregoeiro - Passo a negociar agora o LOTE 02, por favor!
22/10/2024	09:26:39:971	Pregoeiro - Passo a negociar nesse momento o LOTE 02. Obrigado!
22/10/2024	09:44:26:080	Pregoeiro - Ok! Passo a negociar nesse momento o LOTE 03, por favor!
22/10/2024	09:50:33:270	Pregoeiro - Nesse momento, estamos negociando o LOTE 03. Obrigado!
22/10/2024	10:05:09:815	Pregoeiro - Nesse momento passo a negociar o LOTE 04. Obrigado!
22/10/2024	10:06:05:058	Pregoeiro - Bom dia! Peço a atenção de todos! Vamos negociar o LOTE 04 nesse momento. Obrigado!
22/10/2024	10:07:50:696	Pregoeiro - Etapa de lances iniciada para o LOTE 04.
22/10/2024	10:27:15:357	Pregoeiro - Ok! Vamos prosseguir com as negociações para o LOTE 05. Obrigado!
22/10/2024	10:28:57:936	Pregoeiro - Peço a atenção de todos! Vamos negociar o LOTE 05 nesse momento. Obrigado!
22/10/2024	10:31:46:558	Pregoeiro - Etapa de lances em andamento para o LOTE 05.
22/10/2024	10:49:23:312	Pregoeiro - Bom dia a todos! Nesse momento passo a negociar o LOTE 06. Obrigado!
22/10/2024	10:53:01:990	Pregoeiro - Etapa de lances iniciada para o LOTE 06.
22/10/2024	11:15:09:588	Pregoeiro - Nesse momento passo a negociar o LOTE 07, por favor! Obrigado!
22/10/2024	11:15:43:436	Pregoeiro - Peço a atenção de todos, por favor! (LOTE 07).
22/10/2024	11:16:35:309	Pregoeiro - Etapa de lances iniciada
22/10/2024	11:16:59:038	Pregoeiro - Etapa de lances iniciada para o LOTE 07.
22/10/2024	11:24:35:078	Sistema - Dou-lhe uma para encerrar
22/10/2024	11:25:35:085	Sistema - Dou-lhe duas para encerrar
22/10/2024	11:26:35:306	Sistema - Participante 2 redefina os valores dos itens para esse lote por meio do botão "Redefinir valores dos itens"
22/10/2024	11:26:35:409	Pregoeiro - Iniciada a etapa de aceitação da melhor proposta
22/10/2024	11:27:11:857	Pregoeiro - Participante 02, vamos negociar. Não posso fechar por esse valor ofertado para o LOTE 07.
22/10/2024	11:28:01:637	Pregoeiro - Participante 02, para esse LOTE 07, eu preciso de R\$ 5.453,49 (valor institucional). Consegue fechar?
22/10/2024	11:28:36:054	Pregoeiro - Participante 02, enquanto você verifica, eu negociarei o LOTE 08. Obrigado!
22/10/2024	11:28:59:833	Pregoeiro - Nesse momento, passarei a negociar o LOTE 08. Peço a atenção de todos, por favor! Obrigado!
22/10/2024	11:29:35:627	Pregoeiro - Vamos iniciar a etapa de lances para o LOTE 08.
22/10/2024	11:30:23:317	Pregoeiro - Etapa de lances iniciada para o LOTE 08.
22/10/2024	11:31:04:965	Participante 2 - Não consigo chegar no valor solicitado, porém consigo uma redução considerável. Posso lançar no sistema?
22/10/2024	11:43:28:969	Pregoeiro - Por favor!
22/10/2024	11:47:29:983	Sistema - Participante 2 redefina os valores dos itens para esse lote por meio do botão "Redefinir valores dos itens"
22/10/2024	11:47:30:094	Sistema - Participante 2 redefina os valores dos itens para esse lote por meio do botão "Redefinir valores dos itens"
22/10/2024	11:48:43:054	Pregoeiro - Este é seu mínimo? Infelizmente teremos que fracassar, aguardo nova proposta!
22/10/2024	11:50:33:532	Pregoeiro - Prezados(as), iremos suspender a sessão a 12:00hs e retornaremos a 13:00hs para darmos continuidade!
22/10/2024	13:00:09:672	Pregoeiro - Boa tarde a todos! Vamos retomar a sessão, por favor! Obrigado!
22/10/2024	13:02:53:447	Pregoeiro - Participante 02, boa tarde! Esse é o seu mínimo?
22/10/2024	13:04:34:182	Pregoeiro - Participante 02 ?
22/10/2024	13:05:57:320	Participante 2 - Boa tarde!
22/10/2024	13:06:20:684	Participante 2 - podemos fechar?
22/10/2024	13:23:00:815	Pregoeiro - Participante 02, boa tarde! Levei ao seu conhecimento (aqui no chat) que o valor que necessito é R\$ 5.453,49. Você consegue? Fechamos nesse valor (R\$ 5.453,49) ?
22/10/2024	13:25:50:150	Participante 2 - Esse valor infelizmente não consigo
22/10/2024	13:32:19:600	Pregoeiro - Participante 02, ok! Agradeço o retorno e pelas negociações. LOTE 07 fracassado. Obrigado!
22/10/2024	13:33:16:914	Pregoeiro - Negociações encerradas. Licitação cancelada por não atender as expectativas do promotor. Justificativa: Valor ofertado fora do padrão (interno) institucional necessário para o momento. .

ALDM#

AKA

527



Fundação Zerbini
Relatório de Disputa de Licitação Pública
Edital nº 054/2024 – Processo 32672/2024 – Lote 8

Modalidade	Pregão (Setor público)
Promotor	Fundação Zerbini
Unidade compradora	Fundação Zerbini
Endereço – UF	Avenida Doutor Enéas Carvalho de Aguiar 44 Bloco II subsolo, Cerqueira César, São Paulo - SP, CEP: 05403-000
Finalidade da Licitação	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Utiliza recursos da União (verba federal)	Não
Nome do pregoeiro / Agente de Contratação	Marcel Nascimento de Oliveira
Telefone	(11) 2661 - 5701
E-mail	marcel@incor.usp.br
Configurações Gerais da Licitação:	
Critério de participação dos licitantes	Ampla participação
Direito de Prioridade para ME-EPP local ou regional	Sim
Critérios de julgamento da proposta e lance	Menor Preço
Prazo de Validade da Proposta	90 dias
Data e hora para o início do recebimento de propostas	26/09/2024 às 15:00:00
Data e hora para o término do recebimento de propostas	22/10/2024 às 09:00:00
Data e hora para abertura e análise de propostas	22/10/2024 às 09:01:00
Data e hora para o início de lances (disputa)	22/10/2024 às 09:02:00
Modo de Disputa	Aberto
As propostas e lances consideram o valor	Global do Lote
Redefinição dos valores dos itens ao término da licitação	Não
Exigência obrigatória de informar marca dos itens ofertados	Sim
Preço de Referência	Sim
Informação da ficha técnica do objeto	Não exigir de nenhum participante
Envio de arquivo com a proposta final ao término da licitação	Não
Critério de definição de variação mínima entre os lances	R\$ 1052,98
Amparo Legal	Fundação Zerbini - Regulamento de Compras Contratações (Lei 14.133/2021)

Histórico da Licitação

Situação	Fracassado
----------	------------

Vencedor da Licitação

Nome/Razão Social	Documento do Licitante	Cidade – UF	Valor Contratado	Responsável	Telefone	E-mail
-------------------	------------------------	-------------	------------------	-------------	----------	--------

AKA

Participantes (ordem alfabética)

Nome/ Razão Social	Apellido	Documento	Email	Cidade – UF	Telefone
Biofac Industria Comercio e Representação Ltda	Participante 6	14.112.327/0001-60	licitacao@biofac.com.br	Cotia - SP	(11) 4375 - 9202
CIRURGICA OESTE PAULISTA LTDA	Participante 4	09.222.496/0001-12	copaulista@live.com	Presidente Prudente - SP	(18) 3917 - 2993
MEDI HOUSE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS E HOSPITALARES	Participante 3	48.939.276/0001-66	licitacoes@medihouse.com.br	São Paulo - SP	(55) 1121 - 7422
PONTUAL COMERCIAL LTDA	Participante 7	01.854.654/0001-45	pontual@pontualmedical.com.br	Santana de Parnaíba - SP	(11) 3823 - 3030
RMP DISTRIBUIDORA LTDA	Participante 2	51.960.220/0001-06	licitacao@distribuidorarm.com.br	São Paulo - SP	(11) 4306 - 0501
TALKER REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA	Participante 5	24.248.295/0001-88	murillo.cardoso@tkcomercial.com	São Paulo - SP	(11) 3856 - 0441
TETRA FARM INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	Participante 1	20.515.679/0001-69	licitacao@tetrafarm.com.br	Santa Bárbara D'Oeste - SP	(19) 3473 - 2551

Propostas iniciais registradas (ordem cronológica)

Data	Hora	Participante	Valor R\$	Classificado
10/10/2024	11:00:12	Participante 1 - TETRA FARM INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	R\$ 10,00	Não
17/10/2024	10:48:52	Participante 2 - RMP DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 163.125,00	Não
18/10/2024	14:25:17	Participante 3 - MEDI HOUSE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS E HOSPITALARES	R\$ 160.515,00	Não
21/10/2024	10:31:45	Participante 5 - TALKER REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA	R\$ 177.480,00	Não
21/10/2024	15:25:02	Participante 6 - Biofac Industria Comercio e Representação Ltda	R\$ 272.484,00	Não
21/10/2024	15:39:26	Participante 7 - PONTUAL COMERCIAL LTDA	R\$ 340.605,00	Não

Lances Registrados (ordem cronológica)

Data	Hora	Participante	Valor R\$	Classificado
18/10/2024	15:30:22	Participante 4 - CIRURGICA OESTE PAULISTA LTDA	R\$ 1.305.000,00	Sim
22/10/2024	09:39:34	Participante 1 - TETRA FARM INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	R\$ 261.000,00	Não
22/10/2024	11:31:24	Participante 1 - TETRA FARM INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	R\$ 159.462,02	Não
22/10/2024	11:31:42	Participante 3 - MEDI HOUSE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS E HOSPITALARES	R\$ 158.409,04	Não
22/10/2024	11:32:26	Participante 1 - TETRA FARM INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	R\$ 157.356,06	Não
22/10/2024	11:32:55	Participante 3 - MEDI HOUSE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS E HOSPITALARES	R\$ 156.303,08	Não

ALM#

AKA

528 p

22/10/2024	11:33:32	Participante 1 - TETRA FARM INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	R\$ 155.000,00	Não
22/10/2024	11:33:48	Participante 3 - MEDI HOUSE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS E HOSPITALARES	R\$ 153.947,02	Não
22/10/2024	11:34:13	Participante 1 - TETRA FARM INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	R\$ 150.000,00	Não
22/10/2024	11:34:23	Participante 3 - MEDI HOUSE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS E HOSPITALARES	R\$ 148.947,02	Não
22/10/2024	11:34:36	Participante 1 - TETRA FARM INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	R\$ 146.000,00	Não
22/10/2024	11:34:40	Participante 3 - MEDI HOUSE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS E HOSPITALARES	R\$ 144.947,02	Não
22/10/2024	11:35:00	Participante 1 - TETRA FARM INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	R\$ 140.000,00	Não
22/10/2024	11:35:15	Participante 3 - MEDI HOUSE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS E HOSPITALARES	R\$ 138.947,02	Não
22/10/2024	11:35:24	Participante 1 - TETRA FARM INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	R\$ 135.000,00	Não
22/10/2024	11:35:32	Participante 3 - MEDI HOUSE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS E HOSPITALARES	R\$ 133.947,02	Não
22/10/2024	11:36:03	Participante 1 - TETRA FARM INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	R\$ 130.000,00	Não
22/10/2024	11:36:17	Participante 3 - MEDI HOUSE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS E HOSPITALARES	R\$ 128.947,02	Não
22/10/2024	11:36:53	Participante 1 - TETRA FARM INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	R\$ 125.000,00	Não
22/10/2024	11:37:08	Participante 3 - MEDI HOUSE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS E HOSPITALARES	R\$ 123.947,02	Não
22/10/2024	11:37:13	Participante 7 - PONTUAL COMERCIAL LTDA	R\$ 122.894,04	Não
22/10/2024	11:37:27	Participante 3 - MEDI HOUSE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS E HOSPITALARES	R\$ 121.841,06	Não
22/10/2024	11:37:33	Participante 6 - Biofac Industria Comercio e Representação Ltda	R\$ 120.788,08	Não
22/10/2024	11:37:34	Participante 7 - PONTUAL COMERCIAL LTDA	R\$ 120.788,08	Não
22/10/2024	11:37:37	Participante 3 - MEDI HOUSE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS E HOSPITALARES	R\$ 119.735,10	Não
22/10/2024	11:37:45	Participante 6 - Biofac Industria Comercio e Representação Ltda	R\$ 118.682,12	Não
22/10/2024	11:37:58	Participante 3 - MEDI HOUSE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS E HOSPITALARES	R\$ 117.629,14	Não
22/10/2024	11:38:03	Participante 6 - Biofac Industria Comercio e Representação Ltda	R\$ 116.576,16	Não
22/10/2024	11:38:27	Participante 3 - MEDI HOUSE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS E HOSPITALARES	R\$ 113.535,00	Não
22/10/2024	11:38:37	Participante 6 - Biofac Industria Comercio e Representação Ltda	R\$ 114.840,00	Não
22/10/2024	11:38:51	Participante 1 - TETRA FARM INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	R\$ 111.500,00	Não

Mensagens enviadas (ordem cronológica)

Data	Hora	Descrição
26/09/2024	15:00:12:585	Pregoeiro - O pregão está aberto para receber propostas iniciais de preços dos participantes
22/10/2024	09:00:21:107	Pregoeiro - Encerrado o prazo para o recebimento de proposta
22/10/2024	09:01:22:335	Pregoeiro - Iniciada a etapa de análise das propostas apresentadas pelos participantes para o lote 8

22/10/2024	09:03:56:442	Pregoeiro - Bom dia a todos! Vamos iniciar essa sessão, por favor!
22/10/2024	09:04:42:099	Pregoeiro - Por gentileza, peço a atenção de todos, pois passarei a negociar LOTE a LOTE, ou seja, cada um na sua própria vez (por ordem). Obrigado pela compreensão!
22/10/2024	09:04:55:944	Pregoeiro - Vamos lá. Peço a atenção de todos!
22/10/2024	09:05:28:208	Pregoeiro - Passo a negociar nesse momento o LOTE 01, por favor!
22/10/2024	09:06:23:659	Pregoeiro - Participante 01 - estamos negociando o LOTE. Valor total do LOTE, por favor!
22/10/2024	09:07:18:516	Pregoeiro - Participante 01, manifeste-se por favor! A correção já está em andamento?
22/10/2024	09:11:07:399	Pregoeiro - Participante 01, agradeço a correção. Vamos prosseguir, por favor!
22/10/2024	09:11:29:259	Pregoeiro - Peço a atenção de todos! Nesse momento, passo a negociar o LOTE 01. Obrigado!
22/10/2024	09:12:09:361	Pregoeiro - Etapa de lances iniciada para o LOTE 01.
22/10/2024	09:23:33:830	Pregoeiro - Passo a negociar agora o LOTE 02, por favor!
22/10/2024	09:26:39:964	Pregoeiro - Passo a negociar nesse momento o LOTE 02. Obrigado!
22/10/2024	09:28:31:749	Sistema - A solicitação de alteração da proposta do Participante 1 foi aceita pelo Pregoeiro. Aguardamos que o Participante 1 cadastre nova proposta
22/10/2024	09:39:34:726	Sistema - Participante 1 cadastrou uma nova proposta após permissão do Pregoeiro
22/10/2024	09:44:26:069	Pregoeiro - Ok! Passo a negociar nesse momento o LOTE 03, por favor!
22/10/2024	09:50:33:235	Pregoeiro - Nesse momento, estamos negociando o LOTE 03. Obrigado!
22/10/2024	10:05:09:818	Pregoeiro - Nesse momento passo a negociar o LOTE 04. Obrigado!
22/10/2024	10:06:05:040	Pregoeiro - Bom dia! Peço a atenção de todos! Vamos negociar o LOTE 04 nesse momento. Obrigado!
22/10/2024	10:07:50:704	Pregoeiro - Etapa de lances iniciada para o LOTE 04.
22/10/2024	10:27:15:371	Pregoeiro - Ok! Vamos prosseguir com as negociações para o LOTE 05. Obrigado!
22/10/2024	10:28:57:950	Pregoeiro - Peço a atenção de todos! Vamos negociar o LOTE 05 nesse momento. Obrigado!
22/10/2024	10:31:46:556	Pregoeiro - Etapa de lances em andamento para o LOTE 05.
22/10/2024	10:49:23:306	Pregoeiro - Bom dia a todos! Nesse momento passo a negociar o LOTE 06. Obrigado!
22/10/2024	10:53:01:968	Pregoeiro - Etapa de lances iniciada para o LOTE 06.
22/10/2024	11:15:09:580	Pregoeiro - Nesse momento passo a negociar o LOTE 07, por favor! Obrigado!
22/10/2024	11:15:43:427	Pregoeiro - Peço a atenção de todos, por favor! (LOTE 07).
22/10/2024	11:16:59:033	Pregoeiro - Etapa de lances iniciada para o LOTE 07.
22/10/2024	11:28:59:826	Pregoeiro - Nesse momento, passarei a negociar o LOTE 08. Peço a atenção de todos, por favor! Obrigado!
22/10/2024	11:29:35:625	Pregoeiro - Vamos iniciar a etapa de lances para o LOTE 08.
22/10/2024	11:29:58:220	Pregoeiro - Etapa de lances iniciada
22/10/2024	11:30:23:320	Pregoeiro - Etapa de lances iniciada para o LOTE 08.
22/10/2024	11:37:58:070	Sistema - Dou-lhe uma para encerrar
22/10/2024	11:37:58:246	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
22/10/2024	11:38:03:598	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
22/10/2024	11:38:27:487	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
22/10/2024	11:38:38:056	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
22/10/2024	11:38:51:984	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
22/10/2024	11:40:52:084	Pregoeiro - Iniciada a etapa de aceitação da melhor proposta
22/10/2024	11:40:58:358	Sistema - Participante 1 redefina os valores dos itens para esse lote por meio do botão "Redefinir valores dos itens"
22/10/2024	11:45:40:820	Sistema - Participante 1 redefiniu os valores dos itens após o término da licitação
22/10/2024	11:50:33:526	Pregoeiro - Prezados(as), iremos suspender a sessão a 12:00hs e retornaremos a 13:00hs para darmos continuidade!
22/10/2024	13:00:09:689	Pregoeiro - Boa tarde a todos! Vamos retomar a sessão, por favor! Obrigado!
22/10/2024	13:01:38:415	Pregoeiro - Iniciados os procedimentos de habilitação do vencedor, indicado participante TETRA FARM INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
22/10/2024	13:01:38:421	Sistema - Participante TETRA FARM INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, insira o(s) documento(s) de habilitação através do botão 'Inserir Documentos de Habilitação' disponibilizado nas

ALDM

AKA

529

		ações
22/10/2024	13:14:10:285	Pregoeiro - Participante 01 - TETRA FARM IND., Por gentileza, inserir juntamente com os documentos de habilitação, sua proposta comercial final/atualizada com a assinatura digital pelo representante legal, bem como com todos os dados da empresa. Obrigado
22/10/2024	13:31:28:778	Pregoeiro - Participante 01, em quanto tempo você conseguirá inserir os documentos solicitados, conforme Edital?
22/10/2024	13:35:11:770	Sistema - O Participante TETRA FARM INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, inseriu documento(s) de habilitação.
22/10/2024	13:43:45:994	Pregoeiro - Ciente, obrigado! Os documentos inseridos estão na análise necessária. Peço que aguarde. Obrigado!
22/10/2024	14:21:50:082	Pregoeiro - Boa tarde a todos! Documentos inseridos em análise necessária. Essa sessão será retomada em 24 de outubro às 10h00. Muito obrigado!
24/10/2024	10:01:11:672	Pregoeiro - Bom dia a todos! Vamos retomar essa sessão. Peço a atenção de todos, por favor! Obrigado!
24/10/2024	10:03:14:931	Pregoeiro - Ato contínuo, passo a informar, nesse momento, o resultado da análise dos documentos de Habilitação, a saber:
24/10/2024	10:03:52:445	Pregoeiro - Participante MNP CUSTODIO: ok!
24/10/2024	10:04:11:689	Pregoeiro - Participante - MEDI HOUSE: ok!
24/10/2024	10:05:22:882	Pregoeiro - Participante - CIRÚRGICA OESTE PAULISTA: apresentar documento que atenda o ITEM 8.2.3 do Edital, alínea "C" - autorização de transporte do Material (Objeto da Licitação), ou o Parágrafo único "contrato assinado com terceiros para realização desse transporte" - declaração, etc... O seu prazo para inserção dessa documentação é hoje até às 15h00. Muito obrigado!
24/10/2024	10:05:59:868	Pregoeiro - Participante - TETRA FARM IND.: apresentar documento que atenda o ITEM 8.2.3 do Edital, alínea "C" - autorização de transporte do Material (Objeto da Licitação), ou o Parágrafo único "contrato assinado com terceiros para realização desse transporte" - declaração, etc... O seu prazo para inserção dessa documentação é hoje até às 15h00. Muito obrigado!
24/10/2024	10:07:30:044	Pregoeiro - Ato contínuo, nesse momento passo a informar o Parecer emitido pela Equipe Técnica responsável pelo processo, após a análise necessária, a saber:
24/10/2024	10:08:34:908	Pregoeiro - LOTES 01 e 02 – Aprovado a Proposta: Participante 01 – Tetra Farm Indústria e Comércio de Material Hospitalar Ltda. "Solicitamos 10 rolos de amostras, para cada lote, em embalagem padrão de comercialização e DANFE, para teste dos usuários."
24/10/2024	10:09:26:313	Pregoeiro - LOTE 04 – Não Aprovado a Proposta: Participante 04 – M.N.P. Custódio Comércio de Produtos Hospitalares Ltda. "Solicitado no descritivo do edital compressa cirúrgica com peso mínimo de 20grs e na proposta enviada apresenta peso de 8 ou 17grs, portanto, não nos atende."
24/10/2024	10:10:00:559	Pregoeiro - LOTE 05 – Aprovado a Proposta: Participante 02 – Medi House Indústria e Comércio de Produtos Cirúrgicos e Hospitalares. "Solicitamos 10 pacotes de amostras, em embalagem padrão de comercialização e DANFE, para teste dos usuários."
24/10/2024	10:10:25:151	Pregoeiro - LOTE 06 – Aprovado a Proposta: Participante 04 – Cirúrgica Oeste Paulista Ltda. "Solicitamos 30 pacotes de amostras, em embalagem padrão de comercialização e DANFE, para teste dos usuários."
24/10/2024	10:10:56:322	Pregoeiro - LOTE 08 – Não Aprovado a Proposta: Participante 01 – Tetra Farm Indústria e Comércio de Material Hospitalar Ltda. "Solicitado no descritivo do edital compressa cirúrgica com marcador radiopaco em fita e na proposta enviada apresenta filamento radiopaco, portanto, não nos atende."
24/10/2024	10:11:46:503	Pregoeiro - Esse é o parecer técnico para conhecimento de todos.
24/10/2024	10:16:42:093	Pregoeiro - Desclassificação do Participante TETRA FARM INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA: "Parecer Técnico: Solicitado no descritivo do edital compressa cirúrgica com marcador radiopaco em fita e na proposta enviada apresenta filamento radiopaco, portanto, não nos atende."
24/10/2024	10:16:42:339	Sistema - Após desclassificação do Participante TETRA FARM INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, foi iniciado os procedimentos de habilitação do vencedor, indicado Participante MEDI HOUSE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS E HOSPITALARES
24/10/2024	10:16:42:344	Sistema - Participante MEDI HOUSE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS E HOSPITALARES redefina os valores dos itens para esse lote por meio do botão "Redefinir valores dos itens"
24/10/2024	10:17:07:124	Pregoeiro - Participante MEDI HOUSE INDUSTRIA E COMERCIO, bom dia! Vamos negociar!
24/10/2024	10:17:55:472	Pregoeiro - Participante 03 - MEDI HOUSE IND., por favor, você cobre a oferta de R\$ 111.500,00 ?
24/10/2024	10:18:33:623	Pregoeiro - Participante 03 - MEDI HOUSE IND. ?

ALDM

AKA

24/10/2024	10:19:15:890	Participante 3 - Bom dia!
24/10/2024	10:20:01:975	Participante 3 - Valor mínimo cadastrado na etapa de lances .à disposição.
24/10/2024	10:45:28:921	Pregoeiro - Participante 03 - MEDI HOUSE, ok, agradeço seu retorno, mas não consegue uma redução (desconto)? Terei que fracassar o LOTE 08 ?
24/10/2024	10:48:55:436	Participante 3 - infelizmente não consigo nenhuma redução
24/10/2024	10:51:58:958	Pregoeiro - Participante 03 - MEDI HOUSE, ok! vamos fechar então, esse LOTE 08 pelo valor ofertado de R\$ 113.535,00. Vamos prosseguir, obrigado!
24/10/2024	10:52:37:692	Sistema - Participante MEDI HOUSE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS E HOSPITALARES, insira novos documentos de ficha técnica através do botão "Adicionar novos documentos de ficha técnica" disponibilizado nas ações
24/10/2024	10:53:34:882	Pregoeiro - Participante MEDI HOUSE, por gentileza, atualizar seu valor ofertado na Plataforma para prosseguirmos (R\$ 113.535,00 - LOTE 08). Obrigado!
24/10/2024	10:53:43:497	Sistema - Participante MEDI HOUSE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS E HOSPITALARES, insira o(s) documento(s) de habilitação através do botão 'Inserir Documentos de Habilitação' disponibilizado nas ações
24/10/2024	10:55:52:922	Pregoeiro - Participante MEDI HOUSE, por favor, inserir seus documentos de habilitação juntamente com sua Proposta Comercial Final/Atualizada assinada digitalmente pelo representante legal, bem como com todos os dados da empresa, permitindo assim, que a Plataforma (sistema) avance nesse certame. Obrigado!
24/10/2024	11:01:10:434	Sistema - Participante MEDI HOUSE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS E HOSPITALARES redefiniu os valores dos itens após o término da licitação
24/10/2024	11:10:10:811	Participante 3 - Estamos providenciando a documentação.
24/10/2024	11:18:26:516	Pregoeiro - Participante 03, ok! obrigado por informar!
24/10/2024	11:46:06:584	Sistema - O Participante MEDI HOUSE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS E HOSPITALARES, inseriu documento(s) de habilitação.
24/10/2024	12:09:50:132	Pregoeiro - Boa tarde! estamos analisando os documentos apresentados. Peço que aguarde, por favor! Obrigado!
24/10/2024	12:37:52:946	Pregoeiro - Boa tarde! informo que os documentos de habilitação do Participante 03 - MEDI HOUSE, ainda estão em análise necessária. Peço que aguardem. Obrigado!
24/10/2024	13:44:10:472	Pregoeiro - Boa tarde! Informo que os documentos de Habilitação da Participante 03 - MEDI HOUSE, estão ok!
24/10/2024	13:46:56:479	Pregoeiro - LOTE 08 - Aprovado a Proposta: Participante 03 – Medi House Indústria e Comércio de Produtos Cirúrgicos e Hospitalares. "Solicitamos 20 pacotes de amostras, em embalagem padrão de comercialização e DANFE, para teste dos usuários."
24/10/2024	13:48:20:167	Pregoeiro - Informo o Parecer emitido pela Equipe Técnica responsável pelo processo, a saber: LOTE 08 - Aprovado a Proposta: Participante 03 – Medi House Indústria e Comércio de Produtos Cirúrgicos e Hospitalares. "Solicitamos 20 pacotes de amostras, em embalagem padrão de comercialização e DANFE, para teste dos usuários."
24/10/2024	13:49:05:460	Pregoeiro - LOTE 08 - encontra-se aberto o prazo para apresentação das amostras solicitadas, conforme Parecer Técnico. Obrigado!
24/10/2024	13:52:07:385	Pregoeiro - Atenção: informamos que dia 28 de Outubro (segunda feira) é feriado - dia do Servidor Público. Com isso, não haverá expediente para recebimento das amostras. As amostras podem ser entregues na terça feira (29 de outubro). Obrigado!
24/10/2024	14:38:41:549	Participante 3 - Ciente sr pregoeiro, estaremos enviando as amostras. à disposição.
24/10/2024	15:47:17:140	Pregoeiro - Boa tarde! obrigado pela manifestação.
25/10/2024	12:48:01:688	Pregoeiro - Boa tarde a todos! Torno público, em todos os lotes desse certame, a solicitação da Participante 02 - MEDI HOUSE, efetuada na presente data no chat do LOTE 05, a saber: "Bom dia Sr. Pregoeiro, mediante ao pedido de envio de amostras, gostaríamos de solicitar vistas nas amostras referente aos lotes 01, 02 e 06. Aguardamos o retorno com a liberação para podermos realizar as devidas vistas. Obrigado".
25/10/2024	12:51:07:257	Pregoeiro - Participante MEDI HOUSE, boa tarde! Sua solicitação foi encaminhada para a Equipe Técnica responsável pelo processo.
31/10/2024	09:42:58:241	Pregoeiro - Bom dia a todos! Venho informar na íntegra a resposta da Equipe Técnica responsável pelo processo, frente a solicitação da Participante MEDI HOUSE, a saber: "Em resposta ao licitante MEDIHOUSE que solicita " vistas as amostras " para os lotes 01, 02 e 06, temos a informar que o pedido não procede, pois segundo o edital no Termo de Referência - Anexo I - Item 3. conta que somente é permitido ao licitante da

ADM

ARA

530

1

		melhor oferta do lote/item acompanhar junto da Equipe Técnica a análise física do material enviado como amostra, o que não é o caso, pois a MEDIHOUSE não foi o licitante da melhor oferta para os lotes 01, 02 e 06."
06/11/2024	10:00:31:247	Pregoeiro - Bom dia a todos! Informo que essa sessão será retomada amanhã (07 de novembro) às 09h00 com o conhecimento de todos sobre o Parecer emitido pela Equipe Técnica frente a análise das amostras apresentadas. Obrigado!
07/11/2024	09:00:36:746	Pregoeiro - Bom dia a todos! Vamos retomar essa sessão. Obrigado!
07/11/2024	09:01:09:060	Pregoeiro - Ato contínuo, passo a informar o Parecer emitido pela Equipe Técnica responsável pelo processo, a saber:
07/11/2024	09:01:51:692	Pregoeiro - LOTES 01 e 02 – Aprovado as Propostas e Amostras: Participante 01 – Tetra Farm Indústria e Comércio de Material Hospitalar Ltda.
07/11/2024	09:02:07:368	Pregoeiro - LOTE 05 – Aprovado a Proposta e Amostras: Participante 02 – Medi House Indústria e Comércio de Produtos Cirúrgicos e Hospitalares.
07/11/2024	09:02:44:294	Pregoeiro - LOTE 06 – Não Aprovado a Proposta e Amostras: Participante 04 – Cirúrgica Oeste Paulista Ltda. "Solicitado no descritivo do edital, compressa de gaze estéril, com 13 fios/cm2, enviado amostra com 11 fios/cm2, portanto, não nos atende. A embalagem quanto a sua visualização é inadequada, pois não permite a visualização do produto; Sua selagem/abertura "delamina" ao abrir não permitindo uma abertura asséptica; Considerada pouco absorvente; Qualidade do tecido/acabamento pode soltar "fiapos".
07/11/2024	09:03:12:059	Pregoeiro - LOTE 08 – Não Aprovado a Proposta e Amostras: Participante 03 – Medi House Indústria e Comércio de Produtos Cirúrgicos e Hospitalares. "Solicitado no descritivo do edital compressa cirúrgica com fita, enviado amostra com 01 filamento radiopaco, portanto, não nos atende. A abertura da embalagem "delamina" ao abrir não permitindo abertura asséptica; A gramatura solicitada no descritivo de edital é de no mínimo 9grs, enviado amostra com 8,49grs, portanto, inadequada; Qualidade do tecido/acabamento pode soltar "fiapos".
07/11/2024	09:03:39:966	Pregoeiro - Esse é o Parecer Técnico.
07/11/2024	09:09:00:501	Pregoeiro - Desclassificação do Participante MEDI HOUSE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS E HOSPITALARES: Conforme Parecer Técnico frente a análise das amostras.
07/11/2024	09:09:00:826	Sistema - Após desclassificação do Participante MEDI HOUSE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS E HOSPITALARES, foi iniciado os procedimentos de habilitação do vencedor, indicado Participante Biofac Industria Comercio e Representação Ltda
07/11/2024	09:09:00:829	Sistema - Participante Biofac Industria Comercio e Representação Ltda redefina os valores dos itens para esse lote por meio do botão "Redefinir valores dos itens"
07/11/2024	09:09:00:829	Sistema - Participante Biofac Industria Comercio e Representação Ltda, insira o(s) documento(s) de habilitação através do botão 'Inserir Documentos de Habilitação' disponibilizado nas ações
07/11/2024	09:09:48:540	Pregoeiro - Participante Biofac Industria Comercio e Representação Ltda, bom dia! vamos negociar! Não posso fechar por esse seu preço.
07/11/2024	09:10:20:998	Pregoeiro - Participante 06, preciso do valor de R\$ 112.230,00 para esse LOTE 08. Vamos fechar? Consegue?
07/11/2024	09:10:43:919	Pregoeiro - Participante 06 - BIOFAC, manifeste-se, por favor!
07/11/2024	09:19:54:577	Pregoeiro - Participante 06 - BIOFAC, manifeste-se, por favor!
07/11/2024	09:27:48:920	Pregoeiro - Participante 06 - BIOFAC ?
07/11/2024	09:35:03:223	Pregoeiro - Desclassificação do Participante Biofac Industria Comercio e Representação Ltda: Falta de respostas ou manifestação por parte do participante.
07/11/2024	09:35:03:451	Sistema - Após desclassificação do Participante Biofac Industria Comercio e Representação Ltda, foi iniciado os procedimentos de habilitação do vencedor, indicado Participante PONTUAL COMERCIAL LTDA
07/11/2024	09:35:03:454	Sistema - Participante PONTUAL COMERCIAL LTDA redefina os valores dos itens para esse lote por meio do botão "Redefinir valores dos itens"
07/11/2024	09:36:10:988	Pregoeiro - Participante PONTUAL COMERCIAL LTDA, por favor, para esse LOTE 08, eu preciso de R\$ 112.230,00. Você consegue? Vamos negociar?
07/11/2024	09:36:42:431	Pregoeiro - Participante 07 - PONTUAL (LOTE 08)? Consegue? Manifeste-se, por favor! Vamos otimizar o nosso tempo, por favor!
07/11/2024	09:37:06:397	Pregoeiro - Participante 07 ?
07/11/2024	09:43:30:488	Pregoeiro - Participante 07 - PONTUAL, manifeste-se, por favor!

ALDM

ARA

07/11/2024	09:44:50:776	Pregoeiro - Participante 07 ?
07/11/2024	09:51:38:534	Participante 7 - Bom dia
07/11/2024	09:52:30:343	Participante 7 - Não conseguimos chegar ao valor estimado
07/11/2024	09:56:46:815	Pregoeiro - Participante 07 - PONTUAL, agradeço o retorno, mas não consigo fechar em R\$ 120.788,08. Muito obrigado!
07/11/2024	09:58:21:389	Pregoeiro - Desclassificação do Participante PONTUAL COMERCIAL LTDA: Valor ofertado pelo participante 07 fora dos parâmetros internos (institucional).
07/11/2024	09:58:21:535	Sistema - Após desclassificação do Participante PONTUAL COMERCIAL LTDA, foi iniciado os procedimentos de habilitação do vencedor, indicado Participante RMP DISTRIBUIDORA LTDA
07/11/2024	09:58:21:537	Sistema - Participante RMP DISTRIBUIDORA LTDA, insira o(s) documento(s) de habilitação através do botão 'Inserir Documentos de Habilitação' disponibilizado nas ações
07/11/2024	09:58:21:537	Sistema - Participante RMP DISTRIBUIDORA LTDA redefina os valores dos itens para esse lote por meio do botão "Redefinir valores dos itens"
07/11/2024	10:06:55:687	Pregoeiro - Participante RMP DISTRIBUIDORA LTDA, você consegue fazer o preço de R\$ 112.230,00 para esse LOTE 08 ?
07/11/2024	10:08:02:781	Pregoeiro - Participante 02 ?
07/11/2024	10:08:29:509	Pregoeiro - Participante 02, peço sua manifestação, por favor!
07/11/2024	10:11:35:268	Pregoeiro - Informo que as chances de manifestação sobre as negociações para esse LOTE 08, estão sendo efetuadas. Mas não estou recebendo retorno em tempo hábil de vocês participantes. Vou prosseguir. Obrigado!
07/11/2024	10:11:46:050	Pregoeiro - Participante 02 ?
07/11/2024	10:12:15:723	Pregoeiro - Desclassificação do Participante RMP DISTRIBUIDORA LTDA: Falta de manifestação por parte do participante 02.
07/11/2024	10:12:15:866	Sistema - Após desclassificação do Participante RMP DISTRIBUIDORA LTDA, foi iniciado os procedimentos de habilitação do vencedor, indicado Participante TALKER REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA
07/11/2024	10:12:15:868	Sistema - Participante TALKER REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA, insira o(s) documento(s) de habilitação através do botão 'Inserir Documentos de Habilitação' disponibilizado nas ações
07/11/2024	10:12:15:868	Sistema - Participante TALKER REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA redefina os valores dos itens para esse lote por meio do botão "Redefinir valores dos itens"
07/11/2024	10:13:58:337	Pregoeiro - Participante TALKER REPRESENTAÇÃO COMERCIAL , vamos negociar? Consegue fazer o preço de R\$ 112.230,00 para esse LOTE 08, por favor?
07/11/2024	10:14:38:436	Pregoeiro - Participante 05 - TALKER, manifeste-se, por favor! Obrigado!
07/11/2024	10:15:19:802	Pregoeiro - Participante 05 ?
07/11/2024	10:16:22:128	Pregoeiro - Participante 05 - TALKER ?
07/11/2024	10:16:33:769	Pregoeiro - Desclassificação do Participante TALKER REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA: Falta de manifestação por parte do participante 05.
07/11/2024	10:16:33:960	Sistema - Após desclassificação do Participante TALKER REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA, foi iniciado os procedimentos de habilitação do vencedor, indicado Participante CIRURGICA OESTE PAULISTA LTDA
07/11/2024	10:16:33:963	Sistema - Participante CIRURGICA OESTE PAULISTA LTDA redefina os valores dos itens para esse lote por meio do botão "Redefinir valores dos itens"
07/11/2024	10:17:11:194	Pregoeiro - Participante CIRURGICA OESTE PAULISTA, consegue fazer o preço de R\$ 112.230,00 para esse LOTE 08, por favor ?
07/11/2024	10:18:09:383	Pregoeiro - Participante 04 - CIRURGICA OESTE PAULISTA ?
07/11/2024	10:18:46:486	Pregoeiro - LOTE 08 - fracassado.
07/11/2024	10:19:18:731	Pregoeiro - Negociações encerradas. Licitação cancelada por não atender as expectativas do promotor. Justificativa: LOTE 08 não atingiu o preço dos parâmetros internos (institucional). .

ALDMF

ARA

931
f



Fundação Zerbini

ATA DE SESSÃO

Pregão (Setor público) - Edital nº 054/2024 - Processo nº 32672/2024

Ao(s) 22 dia(s) do mês de Outubro do ano de 2024, no endereço eletrônico www.bbmnet.com.br | www.novobbmnet.com.br (acesso licitações públicas), nos termos da convocação do Aviso e Edital de licitação supra mencionado, reuniram-se o Pregoeiro / Agente de contratação, Sr(a). Marcel Nascimento de Oliveira do(a) Fundação Zerbini, inscrito no CNPJ sob o nº 50.644.053/0001-13, para proceder a sessão pública de Pregão (Setor público) com o objetivo de Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns, conforme especificações e quantidades definidas no instrumento convocatório / edital. As informações relacionadas a Sessão Pública do(a) Pregão (Setor público), após o seu encerramento, são as seguintes:

Ata gerada as 9:34:01 AM do dia 19 de Novembro de 2024

PARTICIPANTES:

Nome / Razão social e Documento do Licitante (em ordem alfabética)

Biofac Industria Comercio e Representação Ltda	14.112.327/0001-60
CIRURGICA OESTE PAULISTA LTDA	09.222.496/0001-12
M.N.P CUSTODIO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	03.402.979/0001-12
MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA	25.463.374/0001-74
MEDI HOUSE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS E HOSPITALARES	48.939.276/0001-66
PONTUAL COMERCIAL LTDA	01.854.654/0001-45
RMP DISTRIBUIDORA LTDA	51.960.220/0001-06
TALKER REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA	24.248.295/0001-88
TETRA FARM INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	20.515.679/0001-69

LOTE 1 - Homologado

Critério de Participação: Ampla participação - Critério de fechamento: Global do Lote

ALDMF
Item nº 1 - Objeto: ATADURA DE CREPOM TIPO I, MEDINDO 10CM DE LARGURA X 180CM DE COMPRIMENTO EM REPOUSO, CONFECCIONADA EM FIO DE ALGODÃO CRÚ OU COM COMPONENTES SINTETICOS, ISENTA DE RASGOS IMPUREZAS, FIAPOS E QUAISQUER OUTROS DEFEITOS, COM ACABAMENTO NAS LATERAIS QUE NÃO PERMITA DESFIAMENTO, COM ELASTICIDADE ADEQUADA, ENROLADA UNIFORMEMENTE. EMBALADO EM
ARA

MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE, ANVISA/MS, E CONFORME A NBR 14056. - Quantidade: 10.800 ROL.

Quantidade: 1 Preço unitário:R\$ 5.645,33 Valor Final:R\$ 5.645,33 Marca/Modelo: TETRAFARM - TETRAFARM

Valor Global (final):R\$ 5.645,33

Observação, 'Preço unitário' e 'Valor Final' dos itens podem sofrer arredondamentos

CLASSIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES

Nome/Razão Social	Apelido	Documento do Licitante	Oferta Inicial	Oferta Final	Marca	ME/EPP
TETRA FARM INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	Participante 1	20.515.679/0001-69	R\$ 1,00	R\$ 5.645,33	TETRAFARM - TETRAFARM	Sim
Biofac Industria Comercio e Representação Ltda	Participante 8	14.112.327/0001-60	R\$ 14.580,00	R\$ 5.724,00	TEXCARE	Não
TALKER REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA	Participante 7	24.248.295/0001-88	R\$ 7.776,00	R\$ 5.963,00	Texcare (RMS 80963890003)	Sim
PONTUAL COMERCIAL LTDA	Participante 9	01.854.654/0001-45	R\$ 12.474,00	R\$ 6.121,33	TEX PHARMA	Não
MEDI HOUSE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS E HOSPITALARES	Participante 4	48.939.276/0001-66	R\$ 8.856,00	R\$ 6.900,00	BRUNA	Não
MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA	Participante 2	25.463.374/0001-74	R\$ 7.866,72	R\$ 7.100,00	NEVE	Não
M.N.P CUSTODIO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Participante 6	03.402.979/0001-12	R\$ 7.866,72	R\$ 7.668,00	POLAR FIX	Não
RMP DISTRIBUIDORA LTDA	Participante 3	51.960.220/0001-06	R\$ 9.504,00	R\$ 9.504,00	EUROPA	Sim
CIRURGICA OESTE PAULISTA LTDA	Participante 5	09.222.496/0001-12	R\$ 21.600,00	R\$ 21.600,00	SOFT ERIMAR	Sim

PARTICIPANTE(S) DESCLASSIFICADO(S)

Nenhum participante foi desclassificado neste lote.

PARTICIPANTE(S) INABILITADO(S)

ADME Nenhum participante foi inabilitado neste lote.

ARA

532
f

RECURSOS DO LOTE

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso neste lote.

LOTE 2 - Homologado

Critério de Participação: Ampla participação - Critério de fechamento: Global do Lote

Item nº 1 - Objeto: ATADURA DE CREPOM TIPO I, MEDINDO 15CM DE LARGURA X 180CM DE COMPRIMENTO EM REPOUSO, CONFECCIONADA COM FIO DE ALGODÃO CRÚ OU COM COMPONENTES SINTETICOS , ISENTA DE RASGOS, IMPUREZAS, FIAPOS E QUAISQUER OUTROS DEFEITOS, COM ACABAMENTO NAS LATERAIS QUE NÃO PERMITA DESFIAMENTO, COM ELASTICIDADE ADEQUADA, ENROLADA UNIFORMEMENTE. EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE, ANVISA/MS E CONFORME A NBR 14056. - Quantidade: 13.200 ROL.

Quantidade: 1 Preço unitário:R\$ 7.920,00 Valor Final:R\$ 7.920,00 Marca/Modelo: TETRAFARM - TETRAFARM

Valor Global (final):R\$ 7.920,00

Observação, 'Preço unitário' e 'Valor Final' dos itens podem sofrer arredondamentos

CLASSIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES

Nome/Razão Social	Apelido	Documento do Licitante	Oferta Inicial	Oferta Final	Marca	ME/EPP
TETRA FARM INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	Participante 1	20.515.679/0001-69	R\$ 2,00	R\$ 7.920,00	TETRAFARM - TETRAFARM	Sim
PONTUAL COMERCIAL LTDA	Participante 9	01.854.654/0001-45	R\$ 23.000,00	R\$ 7.920,00	TEX PHARMA	Não
TALKER REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA	Participante 7	24.248.295/0001-88	R\$ 15.012,00	R\$ 8.320,00	Texcare (RMS 80963890003)	Sim
CIRURGICA OESTE PAULISTA LTDA	Participante 5	09.222.496/0001-12	R\$ 39.600,00	R\$ 8.349,78	SOFT ERIMAR	Sim
Biofac Industria Comercio e Representação Ltda	Participante 8	14.112.327/0001-60	R\$ 25.344,00	R\$ 9.900,00	texcare	Não
MEDI HOUSE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS E HOSPITALARES	Participante 4	48.939.276/0001-66	R\$ 16.236,00	R\$ 12.500,00	BRUNA	Não
MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA	Participante 2	25.463.374/0001-74	R\$ 15.021,60	R\$ 12.800,00	NEVE	Não
M.N.P CUSTODIO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Participante 6	03.402.979/0001-12	R\$ 15.021,60	R\$ 14.124,00	POLAR FIX	Não
	Participante					

alDME

ara

RMP DISTRIBUIDORA LTDA	3	51.960.220/0001-06	R\$ 17.424,00	R\$ 17.424,00	EUROPA	Sim
------------------------	---	--------------------	---------------	---------------	--------	-----

PARTICIPANTE(S) DESCLASSIFICADO(S)

Nenhum participante foi desclassificado neste lote.

PARTICIPANTE(S) INABILITADO(S)

Nenhum participante foi inabilitado neste lote.

RECURSOS DO LOTE

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso neste lote.

LOTE 3 - Fracassado

Critério de Participação: Ampla participação - **Critério de fechamento:** Global do Lote

Item nº 1 - Objeto: ATADURA DE ALGODAO ORTOPEDICO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 10CM DE LARGURA X 150CM / DE COMPRIMENTO. O ALGODAO DEVERA SER IMPREGNADO DE SUBSTANCIA ADERENTE EM UMA DAS SUPERFICIES, AFIM DE FORMAR UMA CAMADA COMPACTA DE RELATIVA IMPERMEABILIDADE, OFERECENDO ADEQUADA PROTECAO A PELE DO PACIENTE CONTRA A UMIDADE DO GESSO, BORDAS COM ACABAMENTO UNIFORME, MANTA UNIFORME, COR NATURAL DA FIBRA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE. - Quantidade: 12.600 ROL.

Quantidade: 1

Preço unitário: -

Valor Final: -

Marca/Modelo: -

Valor Global (final): R\$ 0,00

Observação, 'Preço unitário' e 'Valor Final' dos itens podem sofrer arredondamentos

CLASSIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES

Nome/Razão Social	Apelido	Documento do Licitante	Oferta Inicial	Oferta Final	Marca	ME/EPP
CIRURGICA OESTE PAULISTA LTDA	Participante 4	09.222.496/0001-12	R\$ 25.200,00	R\$ 25.200,00	ORTOBOM	Sim
M.N.P CUSTODIO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Participante 5	03.402.979/0001-12	R\$ 6.741,00	R\$ 6.552,00	ORTOBOM	Não
PONTUAL COMERCIAL LTDA	Participante	01.854.654/0001-45	R\$ 28.350,00	R\$ 9.300,00	POI AR FIX	Não

537

	7					
MEDI HOUSE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS E HOSPITALARES	Participante 3	48.939.276/0001-66	R\$ 9.324,00	R\$ 9.324,00	MEDI HOUSE	Não
TALKER REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA	Participante 6	24.248.295/0001-88	R\$ 17.388,00	R\$ 13.100,00	Polar Fix (FP0005) (RMS 8003400044)	Sim
RMP DISTRIBUIDORA LTDA	Participante 2	51.960.220/0001-06	R\$ 13.104,00	R\$ 13.104,00	POLARFIX	Sim

PARTICIPANTE(S) DESCLASSIFICADO(S)

Nome/Razão Social	Apelido	Documento do Licitante	Oferta Inicial	Oferta Final	Marca	ME/EPP
MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA	Participante 1	25.463.374/0001-74	R\$ 6.741,00	R\$ 6.741,00	CREMER	Não
Justificativa						
Desclassificação em atendimento ao pedido do participante 01 - "valor lançado erroneamente".						

PARTICIPANTE(S) INABILITADO(S)

Nenhum participante foi inabilitado neste lote.

RECURSOS DO LOTE

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso neste lote.

LOTE 4 - Fracassado

Critério de Participação: Ampla participação - **Critério de fechamento:** Global do Lote

Item nº 1 - Objeto: COMPRESSA CIRÚRGICA, PRÉ-LAVADA, PRE ENCOLHIDA, ESTÉRIL, TIPO II, MEDINDO NO MÍNIMO 25 X 28CM, COM MARCADOR RADIOPACO EM FITA . CONSTITUÍDA DE 100 ALGODÃO COM NO MÍNIMO 20GR., NA COR BRANCA, COSTURA REFORÇADA NOS 4 CANTOS, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS COM OVER-LOCK. CADARÇO NA FORMA DE ALÇA, DE NO MÍNIMO 30CM DE COMPRIMENTO E FIXADO EM UMA DAS EXTREMIDADES DA COMPRESSA. ISENTA DE ALVEJANTE ÓPTICO, AMIDO, SUBSTÂNCIAS GORDUROSAS, FIOS SOLTOS, MANCHAS, RASGOS E REBARBAS. EMBALAGEM EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA. EMBALADO EM PACOTES COM 05 UNIDADES, EM CONFORMIDADE COM NBR 14767. ATENDER A LEGISLAÇÃO VIGENTE ANVISA/MS. - Quantidade: 68.896 PCT

ARA

Quantidade: 1

Preço unitário: -

Valor Final: -

Marca/Modelo: -

Valor Global (final):R\$ 0,00

Observação, 'Preço unitário' e 'Valor Final' dos itens podem sofrer arredondamentos

CLASSIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES

Nenhum participante foi classificado neste lote.

PARTICIPANTE(S) DESCLASSIFICADO(S)

Nome/Razão Social	Apelido	Documento do Licitante	Oferta Inicial	Oferta Final	Marca	ME/EPP
M.N.P CUSTODIO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Participante 4	03.402.979/0001-12	R\$ 379.789,20	R\$ 379.616,96	VITORIA - AMED	Não
Justificativa						
"Parecer Técnico: Solicitado no descritivo do edital compressa cirúrgica com peso mínimo de 20grs e na proposta enviada apresenta peso de 8 ou 17grs, portanto, não nos atende."						
CIRURGICA OESTE PAULISTA LTDA	Participante 3	09.222.496/0001-12	R\$ 3.444.800,00	R\$ 450.000,00	AMED	Sim
Justificativa						
"Desclassificação por falta de respostas solicitadas por diversas vezes nessa negociação necessária no presente certame."						
PONTUAL COMERCIAL LTDA	Participante 6	01.854.654/0001-45	R\$ 1.303.000,00	R\$ 450.000,00	MEDI HOUSE	Não
Justificativa						
Negociação infrutífera. Valor ofertado de R\$ 450.000,00 fora do parâmetro institucional (interno) para o momento.						
MEDI HOUSE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS E HOSPITALARES	Participante 2	48.939.276/0001-66	R\$ 620.064,00	R\$ 467.114,88	MEDI HOUSE	Não
Justificativa						
Negociação infrutífera. Valor ofertado de R\$ 467.114,80 encontra-se fora do parâmetro institucional (interno) para o momento.						
TALKER REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA	Participante 5	24.248.295/0001-88	R\$ 771.635,20	R\$ 695.000,00	Polar Fix (F08662) (RMS 8003400014)	Sim
Justificativa						
"Falta de respostas solicitadas por diversas vezes nessa negociação."						
RMP DISTRIBUIDORA	Participante					

ALDM

ARA

534
f

LTDA	1	51.960.220/0001-06	R\$ 697.916,48	R\$ 697.916,48	POLARFIX	Sim
Justificativa						
"Falta de manifestação/respostas na negociação necessária do LOTE"						

PARTICIPANTE(S) INABILITADO(S)

Nenhum participante foi inabilitado neste lote.

RECURSOS DO LOTE

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso neste lote.

LOTE 5 - Homologado

Critério de Participação: Ampla participação - **Critério de fechamento:** Global do Lote

Item nº 1 - Objeto: COMPRESSA CONFECCIONADA COM UMA CAMADA DE ALGODÃO HIDROFILO RECOBERTA EM TECIDO DE GAZE COM 13 FIOS, COM BORDAS BEM ACABADAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 50CM DE COMPRIMENTO TOTAL E 10CM DE LARGURA, DOBRADA DE FORMA A FACILITAR A SUA APLICAÇÃO, ESTERIL, EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA, A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE, ANVISA/MS. - Quantidade: 10.030 PC

Quantidade: 1 Preço unitário: R\$ 7.622,80 Valor Final: R\$ 7.622,80 Marca/Modelo: MEDI HOUSE

Valor Global (final): R\$ 7.622,80

Observação, 'Preço unitário' e 'Valor Final' dos itens podem sofrer arredondamentos

CLASSIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES

Nome/Razão Social	Apelido	Documento do Licitante	Oferta Inicial	Oferta Final	Marca	ME/EPP
MEDI HOUSE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS E HOSPITALARES	Participante 2	48.939.276/0001-66	R\$ 12.738,10	R\$ 7.622,80	MEDI HOUSE	Não
PONTUAL COMERCIAL LTDA	Participante 4	01.854.654/0001-45	R\$ 25.000,00	R\$ 11.921,03	MEDI HOUSE	Não
TALKER REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA	Participante 3	24.248.295/0001-88	R\$ 17.552,50	R\$ 16.400,00	Polar BEC (F08104) (RMS 8003400040)	Sim

ALDMF

ARA

RMP DISTRIBUIDORA LTDA	Participante 1	51.960.220/0001-06	R\$ 16.449,20	R\$ 16.449,20	POLAR BEC	Sim
------------------------	-------------------	--------------------	---------------	---------------	-----------	-----

PARTICIPANTE(S) DESCLASSIFICADO(S)

Nenhum participante foi desclassificado neste lote.

PARTICIPANTE(S) INABILITADO(S)

Nenhum participante foi inabilitado neste lote.

RECURSOS DO LOTE

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso neste lote.

LOTE 6 - Fracassado

Critério de Participação: Ampla participação - **Critério de fechamento:** Global do Lote

Item nº 1 - Objeto: COMPRESSA DE GAZE, EM ALGODÃO PURO E BRANCO, ALVEJADA, PURIFICADA E ISENTA DE IMPUREZAS, AMIDO, CORANTES CORRETIVOS E ALVEJANTE OPTICOS, SEM FALHAS OU FIAPOS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 7,5 X 7,5CM, COM 8 CAMADAS E 13 FIOS/CM2, SEM FILAMENTO RADIOPACO, COM FORMATO QUADRADO, PACOTE COM 10 GAZES, ESTERIL. EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA, A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE, ANVISA/MS, EM CONFORMIDADE COM A NBR 13843. - Quantidade: 344.000 PCT

Quantidade: 1

Preço unitário: -

Valor Final: -

Marca/Modelo: -

Valor Global (final): R\$ 0,00

Observação, 'Preço unitário' e 'Valor Final' dos itens podem sofrer arredondamentos

CLASSIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES

Nome/Razão Social	Apelido	Documento do Licitante	Oferta Inicial	Oferta Final	Marca	ME/EPP
RMP DISTRIBUIDORA LTDA	Participante 2	51.960.220/0001-06	R\$ 409.360,00	R\$ 409.360,00	STAR	Sim
PONTUAL COMERCIAL LTDA	Participante 8	01.854.654/0001-45	R\$ 500.000,00	R\$ 200.156,05	TEX PHARMA	Não
M.N.P CUSTODIO COMÉRCIO DE PRODUTOS	Participante 5	03.402.979/0001-12	R\$ 280.394,40	R\$ 202.960,00	HERIKA - AMED	Não

535

1

HOSPITALARES LTDA						
MEDI HOUSE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS E HOSPITALARES	Participante 3	48.939.276/0001-66	R\$ 309.600,00	R\$ 223.392,10	MEDI HOUSE	Não
Biofac Industria Comercio e Representação Ltda	Participante 7	14.112.327/0001-60	R\$ 588.240,00	R\$ 240.800,00	herika prem	Não

PARTICIPANTE(S) DESCLASSIFICADO(S)

Nome/Razão Social	Apelido	Documento do Licitante	Oferta Inicial	Oferta Final	Marca	ME/EPP
CIRURGICA OESTE PAULISTA LTDA	Participante 4	09.222.496/0001-12	R\$ 1.032.000,00	R\$ 152.667,20	SERRANA	Sim
Justificativa						
Conforme Parecer Técnico frente a análise das amostras.						
TETRA FARM INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	Participante 1	20.515.679/0001-69	R\$ 0,90	R\$ 155.500,00	TEXPHARMA - TEXPHARMA	Sim
Justificativa						
Parecer Técnico						
TALKER REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA	Participante 6	24.248.295/0001-88	R\$ 280.360,00	R\$ 280.360,00	Polar Fix (F07740) (RMS 800340004)	Sim
Justificativa						
Em atendimento a solicitação do Participante 06 - "cotação errada".						

PARTICIPANTE(S) INABILITADO(S)

Nenhum participante foi inabilitado neste lote.

RECURSOS DO LOTE

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso neste lote.

ALDMF

ARA

LOTE 7 - Fracassado**Critério de Participação:** Ampla participação - **Critério de fechamento:** Global do Lote

Item nº 1 - Objeto: COMPRESSA DE GAZE HIDROFILA, EM ALGODÃO PURO E BRANCO, ALVEJADA, PURIFICADA E ISENTA DE IMPUREZAS, AMIDO, CORANTES CORRETIVOS E ALVEJANTE OPTICO, SEM FALHAS OU FIAPOS SOLTOS COM 13 FIOS POR CM QUADRADO, DOBRAS UNIFORMES E PERFEITAS VARIANDO DE 08 DOBRAS, COM FILAMENTO RADIOPACO, MEDINDO 7,5 X 7,5 CM, COM FORMATO QUADRADO, ESTÉRIL, PACOTE COM 20 UNIDADES, EMBALADO MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA, A APRESENTAÇÃO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE, ANVISA/MS, EM CONFORMIDADE COM A NBR13843. - Quantidade: 5.050 PCT

Quantidade: 1

Preço unitário: -

Valor Final: -

Marca/Modelo: -

Valor Global (final):R\$ 0,00**Observação, 'Preço unitário' e 'Valor Final' dos itens podem sofrer arredondamentos****CLASSIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES**

Nome/Razão Social	Apelido	Documento do Licitante	Oferta Inicial	Oferta Final	Marca	ME/EPP
CIRURGICA OESTE PAULISTA LTDA	Participante 3	09.222.496/0001-12	R\$ 25.250,00	R\$ 25.250,00	SERRANA	Sim
MEDI HOUSE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS E HOSPITALARES	Participante 2	48.939.276/0001-66	R\$ 9.595,00	R\$ 7.575,00	MEDI HOUSE	Não
PONTUAL COMERCIAL LTDA	Participante 4	01.854.654/0001-45	R\$ 22.000,00	R\$ 9.534,69	MEDI HOUSE	Não
RMP DISTRIBUIDORA LTDA	Participante 1	51.960.220/0001-06	R\$ 12.271,50	R\$ 12.271,50	STAR	Sim

PARTICIPANTE(S) DESCLASSIFICADO(S)

Nenhum participante foi desclassificado neste lote.

PARTICIPANTE(S) INABILITADO(S)

Nenhum participante foi inabilitado neste lote.

ALDMF

RECURSOS DO LOTE

ARA

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso neste lote.

536
f**LOTE 8 - Fracassado****Critério de Participação:** Ampla participação - **Critério de fechamento:** Global do Lote

Item nº 1 - Objeto: COMPRESSA CIRÚRGICA, PRÉ-LAVADA, PRE ENCOLHIDA, ESTÉRIL, TIPO II, MEDINDO NO MÍNIMO 10,0 X 9,0CM, COM MARCADOR RADIOPACO EM FITA. CONSTITUÍDA DE 100 ALGODÃO COM NO MÍNIMO 9GR., NA COR BRANCA, COSTURA REFORÇADA NOS 4 CANTOS, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS COM OVER-LOCK. CADARÇO NA FORMA DE ALÇA, DE NO MÍNIMO 30CM DE COMPRIMENTO E FIXADO EM UMA DAS EXTREMIDADES DA COMPRESSA. ISENTA DE ALVEJANTE ÓPTICO, AMIDO, SUBSTÂNCIAS GORDUROSAS, FIOS SOLTOS, MANCHAS, RASGOS E REBARBAS. EMBALAGEM EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA. EMBALADO EM PACOTES COM 05 UNIDADES, EM CONFORMIDADE COM NBR 14767. ATENDER A LEGISLAÇÃO VIGENTE ANVISA/MS. - Quantidade: 26.100 PCT

Quantidade: 1

Preço unitário: -

Valor Final: -

Marca/Modelo: -

Valor Global (final): R\$ 0,00**Observação, 'Preço unitário' e 'Valor Final' dos itens podem sofrer arredondamentos****CLASSIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES**

Nome/Razão Social	Apelido	Documento do Licitante	Oferta Inicial	Oferta Final	Marca	ME/EPP
CIRURGICA OESTE PAULISTA LTDA	Participante 4	09.222.496/0001-12	R\$ 1.305.000,00	R\$ 1.305.000,00	SERRANA	Sim

PARTICIPANTE(S) DESCLASSIFICADO(S)

Nome/Razão Social	Apelido	Documento do Licitante	Oferta Inicial	Oferta Final	Marca	ME/EPP
TETRA FARM INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	Participante 1	20.515.679/0001-69	R\$ 10,00	R\$ 111.500,00	TETRAFARM - TETRAFARM	Sim
Justificativa						
"Parecer Técnico: Solicitado no descritivo do edital compressa cirúrgica com marcador radiopaco em fita e na proposta enviada apresenta filamento radiopaco, portanto, não nos atende."						
MEDI HOUSE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS E HOSPITALARES	Participante 3	48.939.276/0001-66	R\$ 160.515,00	R\$ 113.535,00	MEDI HOUSE	Não
Justificativa						
Conforme Parecer Técnico frente a análise das amostras.						
Biofac Industria Comercio e Representação Ltda	Participante 6	14.112.327/0001-60	R\$ 272.484,00	R\$ 114.840,00	vitoria	Não
Justificativa						

ADM

ARA

Falta de respostas ou manifestação por parte do participante.						
PONTUAL COMERCIAL LTDA	Participante 7	01.854.654/0001-45	R\$ 340.605,00	R\$ 120.788,08	MEDI HOUSE	Não
Justificativa						
Valor ofertado pelo participante 07 fora dos parâmetros internos (institucional).						
RMP DISTRIBUIDORA LTDA	Participante 2	51.960.220/0001-06	R\$ 163.125,00	R\$ 163.125,00	POLARFIX	Sim
Justificativa						
Falta de manifestação por parte do participante 02.						
TALKER REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA	Participante 5	24.248.295/0001-88	R\$ 177.480,00	R\$ 177.480,00	Polar Fix (F08103) (RMS 8003400014)	Sim
Justificativa						
Falta de manifestação por parte do participante 05.						

PARTICIPANTE(S) INABILITADO(S)

Nenhum participante foi inabilitado neste lote.

RECURSOS DO LOTE

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso neste lote.

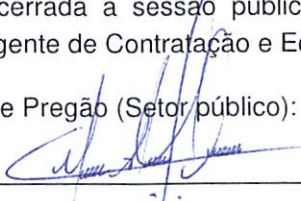
ALDMF

ARA

537
p

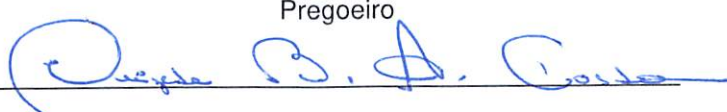
Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão pública do(a) Pregão (Setor público), sendo a respectiva Ata lavrada pelo Pregoeiro / Agente de Contratação e Equipe de Apoio.

Participaram do julgamento do(a) presente Pregão (Setor público):



Marcel Nascimento de Oliveira

Pregoeiro



Elizete Buoizzi Abramovick Costa

Equipe de Apoio



Rosana Alcade

Equipe de Apoio

ALDMF

ARA

ANEXO IV

MODELO DE PEDIDO DE COMPRA A SER EMITIDO PELA FUNDAÇÃO

Tipo de Licitação : FUNDACIONAL						
PEDIDO DE COMPRA de Mercadoria	Nº	REV. 0	Emissão		Página	
	Usuário:				Tel.:	
	E-mail:					
Fornecedor:						
Endereço:						
Fone: Fax:						
Razão Social: FUNDAÇÃO ZERBINI CCM: 8.430.412-0						
End. de Faturamento: AV. DR. ENEAS DE CARVALHO AGUIAR, 44 - SP SAO PAULO - CEP: 05403-000						
End. de Entrega: AV. DR. ENEAS DE CARVALHO DE AGUIAR, 44ALMOXARIFADO INCOR - SP SAO PAULO - CEP: 05403-000						
End. de Cobrança: RUA HADDOCK LOBO, 347 9.a. COND. EDIFÍCIO MARIA LUISA AMERICANO - SP - CEP: 01414-001						
Cond. Pagto.		CGC:		I.E.:		
Item	Descrição de Produto/Serviço	Qtde	Un.	P.Unit.	Preço Total Moeda : BRL	Data Entrega
TOTAL GERAL						
Observação : Favor indicar o número deste pedido na nota fiscal						
Aprovações						
Comprador						

Os pagamentos serão efetuados exclusivamente através de Crédito em Conta Corrente favor informar os dados bancários
A Fundação Zerbini não efetuará pagamentos a Terceiros ou Factory

ALDMF

ARA

ANEXO V**FORMULÁRIO DE COMPLIANCE**

1. Dados cadastrais da pessoa jurídica ("Empresa"):

Nome empresarial:	
Nome Fantasia:	
CNPJ:	Website:
Endereço Completo:	
Telefone: ()	
Número de empregados:	
Objeto social:	
Países onde a empresa atua:	

2. Favor informar o quadro societário da Empresa e o nome dos membros do conselho e do corpo diretivo da Empresa:

Nome	Participação (%)	Cargo	CPF/CNPJ

3. A Empresa é uma subsidiária/filial? Em caso afirmativo, informar os dados cadastrais da Empresa:

☐ Sim ☐ Não

Nome empresarial:
CNPJ:
Endereço Completo:

4. A Empresa ou alguém associado a ela, com poderes de representação, mantém ou manteve relação de trabalho ou de emprego com a Fundação ou relações comerciais, societárias ou de parentesco com algum conselheiro, diretor ou empregado da Fundação? Em caso afirmativo, favor especificar abaixo:

☐ Sim ☐ Não

5. O(s) sócio(s) possuem participações relevantes em outras empresas que tenham relações comerciais com a Fundação? Em caso afirmativo, favor informar:

☐ Sim ☐ Não

Empresa	CNPJ	PARTICIPAÇÃO (%)

6. Para o desenvolvimento das atividades futuras, haverá necessidade da Empresa interagir com órgão público? Em caso afirmativo, favor informar estas atividades:

☐ Sim ☐ Não

7. A Empresa ou qualquer sócio/acionista, conselheiro, diretor, executivo ou empregado que será responsável pela eventual parceria com a Fundação, é ou foi (nos últimos 5 anos) um funcionário, político, representante, consultor, assessor ou pessoa politicamente exposta relacionado a:

Governo ☐ Sim ☐ Não

Agência ou Instituição Governamental de qualquer esfera de Governo ☐ Sim ☐ Não

Empresa Controlada pelo Governo ☐ Sim ☐ Não

Organização Pública internacional ☐ Sim ☐ Não

8. Se a resposta for "sim" para algum dos itens acima, favor informar: Nome completo, instituição, cargo/função exercido. Se for ex-funcionário, indicar a data de saída.

9. Algum sócio/acionista, conselheiro, diretor, executivo ou empregado chave da Empresa que será responsável pelo acordo proposto entre sua Empresa e a Fundação, possui parentesco com funcionário, representante ou assessor de qualquer governo, agência governamental, partido político,

empresa controlada pelo governo ou organização pública internacional, candidato a serviço público ou de partido político? Em caso afirmativo, favor preencher o quadro abaixo com as informações do respectivo familiar:

☐ Sim ☐ Não

Nome	Instituição	Cargo/função	Parentesco

10. Algum sócio/acionista, conselheiro, diretor, executivo, empregado ou colaborador da Empresa possui relacionamento familiar com algum empregado, administrador ou conselheiro da Fundação, Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo ou Fundação Faculdade de Medicina? Em caso afirmativo, favor preencher o quadro abaixo com as informações:

☐ Sim ☐ Não

Nome	Instituição	Cargo/função	Parentesco

11. A Empresa deve possuir algum tipo de registro/permissão/licença para realizar os negócios referentes a este questionário? Em caso afirmativo, favor descrever a natureza do registro/permissão/licença, informando a data de emissão e validade:

☐ Sim ☐ Não

Natureza	Número	Órgão de Registro	Data de Início	Validade

12. A Empresa, suas empresas controladoras, controladas, ou coligadas, seus acionistas/sócios, diretores, executivos, gerentes, empregados, representantes legais, consultores ou colaboradores que ajam ou que tenham agido em nome da Empresa já foi ou já foram objeto de qualquer alegação ou acusação formal de ter (em) dado, oferecido, pago, prometido pagar, ou autorizado o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer bem de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para qualquer pessoa? Em caso afirmativo, por favor, descreva detalhadamente:

ALDMF

ARA

☐ Sim ☐ Não

13. A Empresa possui regras e orientações que estabeleçam diretrizes para seus funcionários e dirigentes quanto: (i) à observância do valor justo de mercado para remuneração de bens ou serviços; (ii) garantia da conformidade da contratação, a fim de que esta não seja estabelecida em decorrência (a) de promessa, oferta, dação, direta ou indireta, de vantagem de qualquer natureza; (b) de financiamento, custeio, patrocínio ou subvenção de qualquer natureza; (c) por pessoa natural ou jurídica interposta para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados; (d) em frustração ou fraude do caráter competitivo; (e) de impedimento, perturbação, fraude, afastamento por meio de qualquer tipo de vantagem, de procedimento licitatório ou similar; (f) de manipulação, fraude ou ofensa ao equilíbrio econômico-financeiro, e (g) em ofensa à Lei Federal nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013 ("Lei Anticorrupção"); regras do *Foreign Corrupt Practice Act* ("FCPA") e *UK Bribery*?

☐ Sim ☐ Não

14. A Empresa possui regras e orientações específicas voltadas à participação em procedimentos licitatórios e acompanhamento de contratos administrativos? Essas regras incluem medidas de controle voltadas para prevenir fraudes e ilícitos?

☐ Sim ☐ Não

Se afirmativo, forneça uma cópia da documentação que suporte a afirmação, ou, alternativamente, informe onde os documentos estão localizados no seu website (INSERIR WEB)

15. A Empresa mantém controles internos aptos a garantir o cumprimento da legislação em vigor, em especial da Lei Federal nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013 ("Lei Anticorrupção") e das regras do FCPA e *UK Bribery*, conforme aplicável, e mantém os livros e registros contábeis de forma precisa e exata?

☐ Sim ☐ Não

Se afirmativo, forneça uma cópia da documentação que suporte a afirmação, ou, alternativamente, informe onde os documentos estão localizados no seu website.

16. Na hipótese de realização de negócio com a Fundação Zerbini, a Empresa autorizará a Fundação Zerbini a auditar e examinar os livros e registros contábeis da Empresa, relevantes para verificação do cumprimento do negócio?

☐ Sim ☐ Não

17. A Empresa tem ou teve pedido de recuperação judicial, concordata ou falência nos últimos 5 anos? Em caso afirmativo, favor descrever abaixo:

☐ Sim ☐ Não

18. No desenvolvimento das atividades do objeto do contrato, a Empresa pretende recorrer a terceiros, sejam elas pessoas físicas ou jurídicas, além de contar com seus próprios funcionários? Em caso afirmativo favor informar nome, CNPJ/CPF e atividade a ser desenvolvida:

☐ Sim ☐ Não

19. A Empresa está ou esteve incluída em algum cadastro de restrição/impedimento de contratar com a Administração Pública? Em caso afirmativo, favor detalhar as razões:

☐ Sim ☐ Não

20. A Empresa possui um Programa de Compliance/Integridade, Código de Ética e de conduta, procedimento e política direcionada aos assuntos de ética no negócio, antissuborno/anticorrupção e despesas com viagem e entretenimento? Em caso afirmativo, favor anexar a documentação respectiva.

☐ Sim ☐ Não

21. A Empresa tem um procedimento próprio de apuração de denúncia de irregularidades? Em caso afirmativo, favor especificar:

☐ Sim ☐ Não

Declaramos, para todos os fins e efeitos de direito, que todas as informações prestadas neste Formulário são verdadeiras, exatas, precisas e corretas.

Declaramos, como livre expressão e manifestação inequívoca de vontade, que nós autorizamos e consentimos a produção, recepção, uso, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração ("tratamento") de todo e qualquer dado fornecido neste Formulário dentro da Fundação e, se necessário, para seus consultores, advogados, auditores e inclusive para órgãos reguladores, para realização de auditoria, devida diligência (*due diligence*) e fiscalização.

ALDMF

ARA

Declaramos, como livre expressão e manifestação inequívoca de vontade, de que temos pleno e total conhecimento de que não é necessário qualquer consentimento ou autorização para o tratamento compartilhado de dados sensíveis, nos termos da lei, nas seguintes hipóteses: necessidade de execução do tratamento, pela administração pública, de políticas públicas previstas em leis ou regulamentos; para exercício regular de direitos, em processo judicial, administrativo e arbitral; cumprimento de determinação legal ou regulatória; garantia da prevenção à fraude e à segurança da Fundação, nos processos de identificação e autenticação de cadastro em sistemas eletrônicos; e proteção da vida ou da incolumidade física do titular ou de terceiro.

Ademais, caso haja alterações nas respostas deste Formulário, no curso da relação comercial, comprometemo-nos a expressamente comunicar imediatamente tal fato a Fundação.

Neste ato, a Empresa toma ciência do Código de Ética e de Conduta da Fundação Zerbini disponível do site www.zerbini.org.br comprometendo-se a segui-lo, observando seus termos e condições.

Empresa

Nome:

Cargo:

Data:

ALDMF

ARA

ANEXO VI**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS)***(REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)***CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO ZERBINI**CONTRATADO:** MEDI HOUSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS E HOSPITALARES**CONTRATO Nº:** **FZ-C-02013/24****PROCESSO Nº 32672/2024****OBJETO:** Materiais de uso técnico hospitalar

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa(s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: _____

ALDMF

ARA



AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Prof. Dr. Paulo Eduardo Moreira Rodrigues da Silva

Cargo: Diretor Presidente CPF: 968.111.458-02

Assinatura: Paulo Eduardo M. Rodrigues da Silva

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Lilian Calado Cavalcante Montano

Cargo: Diretora de Suprimentos CPF: 030.587.464-07

Assinatura: Lilian Calado Cavalcante Montano

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

1º Nome: Prof. Dr. Paulo Eduardo Moreira Rodrigues da Silva

Cargo: Diretor Presidente CPF: 968.111.458-02

Assinatura: Paulo Eduardo M. Rodrigues da Silva

2º Nome: Arcênio Rodrigues da Silva

Cargo: Superintendente Jurídico CPF: 041.606.218-05

Assinatura: Arcênio Rodrigues da Silva

Pela contratada:

Nome: Anisio Lopes de Mello Filho

Cargo: DIRETO PRESIDENTE CPF: 07571810663

Assinatura: Anisio Lopes de Mello Filho

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Arcênio Rodrigues da Silva

Cargo: Superintendente Jurídico CPF: 041.606.218-05

Assinatura: Arcênio Rodrigues da Silva

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: Ernesto Shigueo Tanaka

Cargo: Chefe de Seção – Almoxarifado - CPF: 143.012.048-73

Assinatura: Ernesto Shigueo Tanaka

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: EA49ECBA-DCEA-4B34-A65F-D01FFC4ECA80

Status: Concluído

Assunto: DocuSign: Medi House Indústria e Comercio

Envelope fonte:

Documentar páginas: 126

Assinaturas: 12

Certificar páginas: 5

Rubrica: 248

Remetente do envelope:

FUNDAÇÃO ZERBINI - Gestão GESTÃO DE CONTRATOS

Rua Haddok Lobo, 347, 9o Andar

Sao Paulo, DF 01414-000

gestaodecontratos@fz.org.br

Endereço IP: 200.144.29.74

Assinatura guiada: Ativado

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Rastreamento de registros

Status: Original

04/12/2024 16:24:21

Portador: FUNDAÇÃO ZERBINI - Gestão GESTÃO DE CONTRATOS

gestaodecontratos@fz.org.br

Local: DocuSign

Eventos do signatário

Assinatura

Registro de hora e data

Adriano Rodrigues Alves

adriano.vendas@medihouse.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 187.89.19.221

Enviado: 04/12/2024 17:09:33

Visualizado: 04/12/2024 17:10:27

Assinado: 04/12/2024 17:16:17

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 04/12/2024 17:10:27

ID: e1a7448a-be33-4054-9733-803d6c41c2d9

Anisio Lopes de Mello Filho

licitacoes@medihouse.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 187.89.19.221

Enviado: 04/12/2024 17:09:34

Visualizado: 04/12/2024 17:12:22

Assinado: 04/12/2024 17:21:56

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 08/10/2024 15:02:00

ID: 0a7c20ce-d518-4092-9660-46dec3af82a6

Ernesto Shigueo Tanaka

ernesto.tanaka@incor.usp.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 200.144.29.74

Enviado: 04/12/2024 17:22:03

Visualizado: 04/12/2024 17:32:34

Assinado: 04/12/2024 17:33:29

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 04/12/2024 17:32:34

ID: fb1fca94-a870-4b00-be86-1e05a1aaf883

Lilian Calado Cavalcante Montano

lilian.calado@hc.fm.usp.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 200.144.29.74

Enviado: 04/12/2024 17:33:38

Visualizado: 05/12/2024 08:06:22

Assinado: 05/12/2024 08:06:48

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
Aceito: 05/12/2024 08:06:22 ID: 297e919b-2ea1-44e6-b585-a3be8441f602		
Arcênio Rodrigues da Silva arcenio.rodrigues@fz.org.br Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	 Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 200.144.29.74	Enviado: 05/12/2024 08:06:56 Visualizado: 05/12/2024 10:40:23 Assinado: 05/12/2024 10:40:43
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Aceito: 05/12/2024 10:40:23 ID: edb677cd-8fdc-4208-af2a-3c5ef63014e4		
Paulo Eduardo M. Rodrigues da Silva paulao@fz.org.br DIRETOR PRESIDENTE Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	 Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 187.106.32.164 Assinado com o uso do celular	Enviado: 05/12/2024 10:40:51 Visualizado: 05/12/2024 12:05:30 Assinado: 05/12/2024 12:05:51
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Aceito: 05/12/2024 12:05:30 ID: bca82312-f731-4d3f-b6bd-17fcafa22a48		
Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	04/12/2024 17:09:34
Entrega certificada	Segurança verificada	05/12/2024 12:05:30
Assinatura concluída	Segurança verificada	05/12/2024 12:05:51
Concluído	Segurança verificada	05/12/2024 12:05:51
Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico		

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, Fundação Zerbini - InCor (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact Fundação Zerbini - InCor:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: elisangela.soler@zerbini.org.br

To advise Fundação Zerbini - InCor of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at elisangela.soler@zerbini.org.br and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from Fundação Zerbini - InCor

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to elisangela.soler@zerbini.org.br and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with Fundação Zerbini - InCor

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;

ii. send us an email to elisangela.soler@zerbini.org.br and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’ before clicking ‘CONTINUE’ within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’, you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify Fundação Zerbini - InCor as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by Fundação Zerbini - InCor during the course of your relationship with Fundação Zerbini - InCor.